

41



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

"COMPRA" "SERVIÇO"

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO

LOTE 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9803	Mesa digitalizadora tamanho office alimentadora A4/H de ate 50 folhas com bandeja mínima de 300mm velocidade de 20 ppm/40ppm a 250 cpi	1,00	UN	1.800,00	1.800,00
2	9802	Microcomputador completo com as seguintes características: processador multithread 2 núcleos a 4 threads, mínimo 3.4 Ghz e 3M de cache; TDP Max. de 80W; chipset do mesmo fabricante do processador; memória 4GB DDR3; HD de 1 TB; S-V-R onboard; LAN Gigabit; 4 USB; Kit com teclado; mouse; caixa de som e mouse pad com apoio em silicone; licença S.O. Windows 7 PRO 64	10,00	UN	1.350,00	13.500,00
3	9716	MONITOR LCD 18.5" TFT ACL BRIGHTNESS BRILHO DE 200 NITS TAXA DE CONTRASTE DINAMICO-CONTRASTE /100:1	20,00	UN	390,00	7.800,00
TOTAL						19.200,00

JUSTIFICATIVA: Para atender as necessidades das secretarias

PRAZO DE ENTREGA: 5 Dias

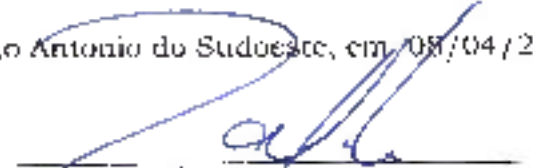
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme retirada dos equipamentos

EXECUÇÃO: 5 Dias

LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE FISCALIZADORA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/04/2014.

  
**CLODOMIR ZAMINI FIORENTIN**  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças			
Dotação Orçamentária:			
DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	420	04.01.04.122.04032-207	0
2014	700	05.005.26.780.26012-085	0
2014	1300	05.007.12.361.12011-034	100



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

2014	1570	08.007.101.30.100.1-022	303
2014	2010	09.002.38.244.060.2.0.3	0
2014	2600	11.004.20.606.200.2.074	0

Santo Antonio do Sudoeste, 08/04/2014.

  
GENTI SAIGO RIBEIRO

Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 08/04/2014.

  
CINTIA FERNANDA LANZARIN

Assessora Jurídica

Para uso do Pregão Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 08/04/2014.

  
RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Recebi em 08 de abril de 2014.

  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

( ) MARILIS CRISTINA TONINI

( ) ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Solicitação 82/2014

Página 1

<b>Solicitação</b>			
Número	Item	Emissão	Quantidade
82	Aquisição de Material	08/04/2014	3
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
124-2	QUODCIR ZANNI FIORENTIN	102/2014	
<b>Local</b>			
Código	Nome		
50	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
<b>Órgão</b>		<b>Pagamento</b>	
Nome		Forma	
01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Conforme retrada do	
<b>Entrega</b>			
Local		Prazo	
A ser determinado pela secretaria solicitante		5 Dias	

**Descrição**  
Aquisição de equipamento de informática para a Secretaria de Administração

**Justificativa**  
em atendimento as necessidades das finalidades da Administração

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unidade	Valor
001003	Mesa digitalizadora tamanho ofício, alimentada ADF de até 50 folhas com capacidade mínima de 300mm, velocidade de 20 ppm/40ppm a 200 dpi	UN	1.00	1.000,00	1.000,00
001002	Microcomputador completo com as seguintes características: processador multi núcleo 3 núcleos e 4 threads, mínimo 3.4 GHz e 3M de cache; TDP Max. de 90W, chipset de memória integrada ao processador; memória 4GB DDR3, HD de 1 TB, 5.25" externo (LW 3.5in), 4 USB; teclado, mouse, cabo de som e mouse para som 3.5" em stereo, impressora 5.0" via rede e 7 PRC 64	UN	10.00	1.350,00	13.500,00
00718	MON TOP LCD 15.5" TFT-ACL BRIGHTNESS 300-CD DE 200 NITS TAXA DE CONTRASTE 10:1 NAVIGACAO CONTRASTE 700:1	UN	10.00	350,00	3.500,00
				<b>TOTAL</b>	<b>19.200,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>19.200,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

CNPJ 75.927.982/0001-55

Avenida Brasil, 621 - Centro - CEP 95.710-000

Fone/Fax 46 3563 3000



**Objeto:** *Aquisição de micro computadores, monitores de vídeo para as secretarias da administração pública e mesa digitalizadora para o departamento de assessoria jurídica*

**Descrição dos Produtos:**

- PRODUTO → EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- SECRETARIA → SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
  - ASSESSORIA JURIDICA
- RESPONSÁVEL → GINTIA FERNANDA LANZARIN

**CÉSAR MARCELO DOS SANTOS**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
MATRÍCULA - 1908  
08.04.014  
ASSINATURA

ITFNS - ITDGO'S DEPARTAMENTOS

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3802	Microcomputador completo com as seguintes características: processador multithread 2 núcleos e 4 threads, mínimo 2,4 GHz e 3M de cache, TDP Max. De 90W, chipset do mesmo fabricante do processador, memória 4GB DDR3, HD de 1 TB, 5-V-R onboard (LAN Gigabit), 4 USB, Kit com teclado, mouse, caixa de som e mouse pad com apoio em silicone, licença 30 Windows 7PRO 64.	10,00	Unidade	1.350,00	13.500,00
2	3803	Mesa digitalizadora tamanho ofício, alimentadora ADF de até 50 folhas, com Bandeira mínima de 300 mm, velocidade de 20cpm/40 ipm a 200 dpi	1,00	Unidade	1.800,00	1.800,00
2	3804	Monitor LCD 18,5" TFT AC, BRIGHTNESS - brilho de 200 NITS e taxa de contraste dinâmico 700:1	10,00	Unidade	390,00	3.900,00
<b>TOTAL</b>						<b>19.200,00</b>

Netscan

Seu Carrinho

R\$ 0,00 (0 item(s) no carrinho)

R\$ 0,00 (0 item(s) no carrinho)

SCANNER

100%

Produtos Relacionados

SELETOR DE SCANNER

SUPPORT

CONTATO

Modelo: 11100 20ppm Duplex

## Scanner Kodak S

001 11100 20



Mesa Digitalizadora Kodak Direct Link®

Mesa Digitalizadora Kodak A3

Scanner Kodak 2900

Scanner Kodak 2900 - 16ppm Duplex

Scanner Kodak 3300 - 16ppm Duplex

Scanner Kodak Scanmate 11170 20ppm Duplex

Scanner Kodak Scanmate 11170 - 20ppm Duplex

Scanner Portátil Kodak Scanmate 940 20ppm Duplex

todas scanners 11100 20ppm Duplex

## n Duplex

11100 20

11100 20

Linha 11100 20

R\$ 317,00

Comprar

Simule o parcelamento

[Verificar disponibilidade](#)
[VERIFICAR](#)
[ESPECIFICAÇÕES](#)
[SUPPORT](#)
[CONTATO](#)

Velocidade de 20 páginas por dia

recomendado

Velocidade de produção de 20 páginas por dia (20 ppm) e dupla face (20 cps) velocidades de impressão para maior produtividade com as opções de driver software, sistema operacional e computadores

Resolução óptica 600 dpi

Tamanho máximo dos documentos 215 mm x 500 mm

Tamanho mínimo do documento 102 mm x 125 mm

Alimentação de uma folha de 100 mm x 305 mm (alimentação de várias folhas)

Alimentador ADF 50 folhas de papel de 75 g/m²

Conexão USB 1.0

Pacote de software Drivers TWAIN, ISIS, ICR e OCR, Scan Tools, NANCE SURVIVIT

PART REPORT e ONNIPAGE PHOTOBOOK

Recursos de geração de imagens via software DigitalScan, Perfect Page, Threading e processamento de imagem, leve digitalização Scan Touch, encapamento automático de imagens (para sistema de impressão automática de livros, folhetos, etc.) com relativa facilidade, redução de custos, redução de erros e eliminação de falhas e o suporte de fluxo de trabalho, gerenciamento das páginas das imagens, criação de páginas em branco, ajuste de escala, do corte, ajuste de brilho, contraste, modo de imagem

Formatos de arquivos de saída TIFF, JPEG, EPS, DWF, PDF e PSD (pesquisável) em uma única resolução

Requisitos elétricos 100-240 V (internacional), 50/60 Hz

Configuração mínima recomendada para o PC

Processador Intel Pentium 4 de 3 a 3GHz ou equivalente - 64 Mb

RAM (recomendada) com três páginas em memória no nível de usuário

Sistemas operacionais suportados

WINDOWS XP SP3/SP3 (32 bits) WINDOWS XP SP3/SP3 (64 bits) MAC OS X 10.4.11

WINDOWS 7 (32 bits) e 64 bits WINDOWS 2003 Server (32 bits)

Dimensões 147,0 mm (largura) x 260,0 mm (altura) x 157,0 mm (profundidade)

Peso 2,7 kg

Verifique a disponibilidade de peças e acessórios de 11100 20

Industria de Caudices de Pinar del Rio  
Calle 15, Avenida de la Banda Ancha

Tel: (31) 4195-0559 Fax: (31) 4195-7915

Tel: (41) 3072-0568

Sea Cañito

19010, P.R.

net-bit



Sea  
19010, P.R.

107

## Productos Relacionados

Scanner Digitalizadora Kodak C1000  
Digital

Scanner Digitalizadora Kodak A2

Scanner Kodak 12500

Scanner Kodak 12500 - 60ppm  
Duplex

Scanner Kodak 12400 - 30ppm  
Duplex

Scanner Kodak Scanmate i1120  
20ppm Duplex

Scanner Kodak Scanmate i1495  
para M-C

Scanner Portatil Kodak Scanmate  
i140 20ppm Duplex







# Scanner de Documento Kodak SCANMATE i1120

- [Tweet](#)
- [Share](#)
- [Print](#)



R\$ 2.040,74  
Em Até 12x Sem Juros  
ou 10% de desconto no boleto

1

[Adicionar ao carrinho](#)

600 dpi  
50-Sheet ADF  
Automatic Duplex Scanning  
Create Searchable PDF Files  
OCR & Document Management Software  
Small Footprint

O que acompanha:

USB 2.0 Cable  
Input Tray  
Output Tray  
Power Cord  
Power Supply  
Installation & Software CDs  
TWAIN, ISIS, STI and WIA Drivers  
Smart Touch

60

Nuance ScanSoft PaperPort  
Nuance ScanSoft OmniPage  
Presto! BizCard  
Welcome Folio  
Printed User's Guide  
Registration Sheets  
Quick Tips Guides  
Installation Guides  
Service Contact Sheets  
Limited 1-Year Warranty



**Netscan**  
DIGITAL

Endereço: Rua...



SCANNERS IMPRESSORAS MICROIMAGEM SELETOR DE SCANNER SUPORTE CONTATO

Produtos Relacionados

1 - 1 - Produtos em Scanner para Documentos - Scanners Desktop - Scanner Kodak Scanmate i1120 20ppm Duplex - Netscan Digital - Kodak Digital

## Scanner Kodak Scanmate i1120 20ppm Duplex

CAT PROD 103



48 meses de garantia  
30 dias de teste

30 dias de teste

Interação  
Facilidade de uso  
Facilidade de instalação  
Facilidade de manutenção

Operação  
Facilidade de instalação  
Facilidade de manutenção

**R\$ 2.224,90\***

Comprar

Comprar em Parcelas

Solicite o orçamento

Ver mais produtos relacionados

VERSÃO GERAL ESPECIFICAÇÕES SUPORTE SUICIDÁVICIOS

### Seja rápido e eficiente organizando o papel de trabalho

O novo grupo de produtos i1120 oferece uma solução para quem precisa organizar documentos de trabalho de forma rápida e eficiente. Com o novo grupo de produtos i1120, você pode trabalhar com documentos de trabalho de forma rápida e eficiente. Com o novo grupo de produtos i1120, você pode trabalhar com documentos de trabalho de forma rápida e eficiente.

### É simples, rápido e eficiente sem limites

O novo grupo de produtos i1120 oferece uma solução para quem precisa organizar documentos de trabalho de forma rápida e eficiente. Com o novo grupo de produtos i1120, você pode trabalhar com documentos de trabalho de forma rápida e eficiente.



### Remendo rápido com grande retorno

- 1. Facilidade de instalação
- 2. Facilidade de uso
- 3. Facilidade de manutenção
- 4. Facilidade de operação
- 5. Facilidade de instalação
- 6. Facilidade de uso
- 7. Facilidade de manutenção
- 8. Facilidade de operação



Este scanner KODAK SCANMATE i1120 é ideal para quem precisa de uma solução rápida e eficiente para organizar documentos de trabalho.

### Recibo SmartTouch

O novo grupo de produtos i1120 oferece uma solução para quem precisa organizar documentos de trabalho de forma rápida e eficiente. Com o novo grupo de produtos i1120, você pode trabalhar com documentos de trabalho de forma rápida e eficiente.

- 1. Facilidade de instalação
- 2. Facilidade de uso
- 3. Facilidade de manutenção
- 4. Facilidade de operação
- 5. Facilidade de instalação
- 6. Facilidade de uso
- 7. Facilidade de manutenção
- 8. Facilidade de operação



2- Patch Panel 74 Portas Cat6 - largura <sup>relação</sup> de 19" e altura de 1 U ou 44,5mm  
terminais de conexão padrão 110 IDC para condutores de 22 a 26 AWG

30- Patch Cord RJ45 Cat6 - comprimento 1,5m

Scanner

Preço R\$-2.224,90

<http://netscandigital.com/produtos/scanners-para-documentos/grupo-de-trabalho/scanner-kodak-scannate-i1120-20ppm-duplex/>

Preço R\$-2.040,74

<http://www.hollandexport.net/products/scanner-de-documento-kodak-scannate-i1120>

U4

# Realmente UltraSlim.

O Notebook mais fino e mais leve do Brasil, com condição irreversível!



4X SCANNER > HP HARDWARE

4X SCANNER HP HARDWARE L2737A#AC4 SCANJET PROFESSIONAL 3000 S2

Código: 20346 B

EUP: R\$ 2.699,00

COTAÇÃO LAPSUSE

*Alado*



Tweetar

Descrição Técnica      Procedimentos para Garantia      Certificados      Folheto do Produto

- Vire a página e deixe os processos que usam muito papel para trás. Economize tempo, com digitalização integral e conf. Avul que é fácil de integrar e agrega eficiência a qualquer escritório. Comece com resultados claros, legíveis de um scanner compacto usinado para ajudar a economizar energia.
  - Especificações técnicas
  - Profundidade de bits: 48 bits (internos); 24 bits (externos).
  - Conexão de padrão: USB alta velocidade
  - Painel de controle 3 botões (Digitalizar, Liga/Desliga, Cancelar)
  - Ciclo de trabalho (típico): Até 1.000 páginas por dia
  - Capacidade de alimentação automática de documentos: Padrão: 50 folhas
  - Peso da mídia recomendada: 40 a 120 g/m<sup>2</sup>
  - Digitalização ADF duplex Sim
  - Peso da mídia recomendada: 15 to 32 lb
  - Tamanho da mídia (ADF): A4, A5, personalizado (cheques e cartões de visita)
  - Tipos de suportes: Papel (comum, injeto), envelopes, etiquetas, cheques, cartões (de visita, de plástico para identificação)
  - Memória: padrão 256 MB
  - Peso do documento no ADF (máximo): 120 g/m<sup>2</sup>
  - Detecção de multi-alimentação: Sim, UltraSlim
  - Opções de digitalização (ADF) duplex de passo único
  - Sistemas operacionais compatíveis: Windows 8, Windows 7, Windows Vista, Windows XP, Mac OS X v10.6.5, v10.7, v10.8
- Peso bruto: 4.000kg  
 Dimensão: 28.50cm x 38.00cm x 21.60cm (Altura x Largura x Comprimento)  
 NCM: 84719014

Notícias e informações

40

Realmente UltraSlim.

O Notebook mais fino e mais leve  
do Brasil com condição imperável!

4X SCANNER &gt; HP HARDWARE

## 4X SCANNER HP HARDWARE L1910A#AC4 SCANJET 5590 DIGITALIZACAO OPTICA 2400DPI

Código: 10354.7

EUP: R\$ ~~2.399,00~~

COTACAO EXPRESS



Tweeter

Descrição  
TécnicaProcedimentos  
para Garantia

Certificados

Folheto do  
Produto

Aldo

• Muito mais produtividade! Digitalize rapidamente documentos em frente e verso e com múltiplas páginas. O alimentador automático de documentos tem capacidade para até 50 páginas e pode digitalizar frente e verso. Você só precisa carregar os originais, pressionar o botão digitalizar e voltar mais tarde—o scanner fez todo o resto.

• Digitalize mais. O alimentador automático de documentos com duplexador facilita a digitalização de grandes trabalhos—você só precisa carregar os originais.

• O software de gestão inicial de documentos, incluído para garantir compatibilidade e produtividade, fornece conectividade com outros sistemas de gestão de dados. Unidades TWAIN permitem que imagens digitalizadas sejam utilizadas com software compatível com TWAIN, personalizado ou de terceiros.

• Tipo de Digitalização: De mesa

• Profundidade de Bits: 48 bits

• Digitalização em Cores: Sim

• Resolução de hardware: 2400 x 2400 dpi

• Resolução de Digitalização: Óptica: 2400 dpi

• Níveis de Escala de Cinza: 256 níveis de cinza

• Máximo tamanho de Digitalização (A4): 21.0 x 27.9 cm

• Máximo tamanho de Digitalização (ADF): 21.0 x 27.9 cm

• Velocidade de Digitalização, Pré-visualização: 7 segundos

• Conectividade: USB de alta velocidade (compatível com especificações USB 2.0)

• Software Incluído: CD-ROM com software para Microsoft Windows e Macintosh. HP Photo & Imaging software com HP Memory Disc Creator & HP Instant Share.

• Cabo na caixa: Sim, 1 USB

• Dimensões: 420 x 330 x 150 mm (L x P x A) aprox.

Peso bruto: 4,320kg

Realmente UltraSlim.

O Notebook mais fino e mais leve do Brasil! com condição Impardível!



4X SCANNER + HP HARDWARE

## 4X SCANNER HP HARDWARE L2722A#BGJ HP SCANJET PROFESSIONAL 1000 PORTATIL

Codigo: 10075-0

EUP: R\$ ~~499,00~~

COFAÇÃO EXP235



Aldo

Tweetar

Descrição  
TécnicaProcedimentos  
para Garantia

Certificados

Folheto do  
Produto

- Digitalização conveniente de documentos praticamente em qualquer lugar - este scanner é ideal para pequenos escritórios com pouco espaço e para instaladores que visitam os clientes ou em viagem
- Capture os documentos no local - no escritório, no local do seu cliente e até mesmo na estrada
- Transporte e utilize o digitalizador em qualquer lugar - é robusto, leve, portátil e compacto
- Proteja e guarde o scanner na robusta caixa "incluída"
- Com alimentação através da porta USB 2.0 Hi-speed do seu PC — sem baterias ou adaptadores CA
- Tipo de Scanner Folha solta
- Tecnologia de Digitalização Sensor de imagem por contacto (contact image sensors - CIS)
- Produtividade diária recomendada Até 100 páginas
- Velocidade de digitalização (ADF, A4) Até 5 por 8 min
- Tamanho de suporte: ADF A4 - A6 personalizado (cintas e cartões de visita)
- Peso do documento: Mínimo: 49 g/m<sup>2</sup> Máximo: 100 g/m<sup>2</sup>
- Painel de controle: 2 botões no painel frontal (Cancelar / Digitalizar)
- Características avançadas do scanner: Criação de PDF com um botão, alimentação USB para uma maior portabilidade
- Múltipla de entrada de digitalização: Painel frontal (botão digitalizar) - aplicações ou utilizador por TWAIN
- Resolução de digitalização Óptica: Até 600 dpi

\*\*PARA MAIS INFORMAÇÕES CONSULTE O FOLHETO DO PRODUTO\*\*

Peso bruto: 1,350Kg

Dimensão: 7,50cm x 28,0cm x 5,00cm (Altura x Largura x Comprimento)

NCM: 84749014





4X SCANNER &gt; HP HARDWARE

**4X SCANNER HP HARDWARE L2733A#BGJ SCANJET SJ300**

Codigo: 25600-0

EUP: R\$ ~~699,00~~

COTAÇÃO EXPRESS



Tweetar

Descrição Técnica	Procedimentos para Garantia	Certificados	Folheto do Produto
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Substituto SJ2710</li> <li>• Digitalização de livros e documentos eficiente e rápida quando em uso na escrivanã</li> <li>• Economize tempo com a alta velocidade de digitalização e os controles intuitivos. Configure rapidamente usando um único botão. Desfrute dos detalhes em alta resolução de documentos. Os botões para digitalização com um toque permitem que você comece a trabalhar e compartilhar rapidamente. Coloque esse scanner compacto em praticamente qualquer lugar.</li> <li>• Profundidade de bits 48 bits</li> <li>• Conectividade, opcional: N30</li> <li>• Conectividade, padrão: 1 USB alta velocidade</li> <li>• Painel de controle: Quatro botões no painel frontal (Digitalizar, Copiar, Digitalizar para PDF, Digitalizar e enviar por e-mail)</li> <li>• Digitalização ADF duplex - Não possui</li> <li>• Tipos de suportes: Papel (comum, jato de tinta, fotográfico, jornal, artigos de revista)</li> <li>• Memória padrão - 8 MB</li> <li>• Velocidade do processador 30 MHz</li> <li>• Resolução melhorada de digitalização: Até 10.200</li> <li>• Velocidade de digitalização no modo de pré-visualização: Até 14 segundos</li> <li>• Digitalização em cores - Sim</li> <li>• Resolução de digitalização, máxima: Até 4800 x 4800 dpi</li> </ul> <p>Peso bruto: 2,26Kg            Dimensão: 53,90cm x 45,50cm x 44,50cm (Altura x Largura x Comprimento)            NCM: 84715014</p>			

Notícias e informações



Realmente UltraSlim.

O Notebook mais fino e mais leve do Brasil com condição imperdível!



4X SCANNER > HP - HARDWARE

**4X SCANNER HP HARDWARE L2734A#BGJ SCANJET SJ200**

Código: 25856 R



EUP: R\$ **499,00**

ENTREGA EXPRESS



*Avalio*

Tweetar

Descrição Técnica

Procedimentos para Garantia

Certificados

Folheto do Produto

- Substituto SJ2410
  - Capture imagens de alta qualidade e comêce a compartilhá-las rapidamente. Digitalize em alta resolução, edite fotos e salve documentos em arquivos digitais. Os botões para digitalização com um toque permitem que você comêce a trabalhar agora mesmo. Coloque esse scanner compacto em praticamente qualquer lugar.
  - Profundidade de bits 48 bits
  - Conectividade, opcional - Não
  - Conectividade, padrão - 1 USB alta velocidade
  - Painel de controle Quatro botões no painel frontal (Digitalizar, Copiar, Digitalizar para PDF, Digitalizar e enviar por e-mail)
  - Capacidade do alimentador automático de documentos - Não possui
  - Digitalização ADF duplex - Não possui
  - Tipos de suportes Papel (comum, jato de tinta, fotográfico, jornal, artigos de revista)
  - Memória padrão 8 MB
  - Pronto para trabalhar em rede - Não suporta
  - Portas - 1 USB alta velocidade
  - Alimentação Não use fontes de alimentação externas que não sejam alimentadas via USB
  - Consumo de energia 2,5 watts (máximo) 0,5 watt (espera) 0,0125 watt (desligamento manual)
  - Tipo de fonte de alimentação USB com alimentação
  - Velocidade do processador 30 MHz
- Peso bruto 2,360kg  
 Dimensão 44,50cm x 37,30cm x 27,40cm (Altura x Largura x Comprimento)  
 NCM 84719014

Notícias e informações

- A HP oferece produtos fabricados com matérias primas que facilitam a reciclagem

40

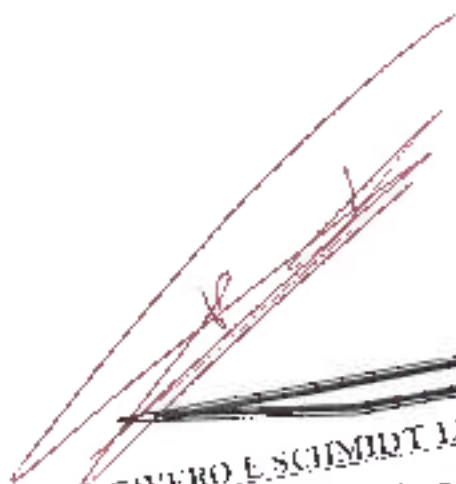
LISTE 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quant	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		Adaptador wireless USB, antena interna, Máximo 8 cm comprimento, alcance mínimo 100 metros	10	UN	57,96	579,60
2	877	ALICATE DE GRIMPAR RJ	2	UN	42,23	84,46
3		Cabo de rede 4 pares categoria 5e, 24AGW, marcação métrica, dentro das normas ANSI/TIA-568-C.2 e ISO/IEC 11801	1.830	M	255,29	46718,1
4		CABO USB - 5 metros	5	UN	28,29	141,45
5		CABO USB 2 Metros	10	UN	9,60	96
6	5306	CABO USB 2.0 IMPRESSORA	20	UN	9,65	193
7		Caixa de som conexão USB, 2W rms.	20	UN	46,90	923,80
8	87	CAIXAS DE DISQUETE COM 12 UNIDADES	10	UN	74	740
9		CONECTOR RJ 45 (macho)	500	UN	0,42	210
10		Conector RJ-45 macho, corpo em termoplástico de alto impacto (UL 94 V-0), de acordo com TIA-968-A, categoria 5E Ref: RJ-45 Furukawa.	500	UN	1,50	750
11	5301	COOLER AMD AM2	15	UN	58,09	871,35
12	5302	COOLER P4 S775	20	UN	19,72	394,40
13	8376	COOLER UNIVERSAL 4" POLFGADAS	50	UN	37,08	1854
14	8377	DRIVE CD/DVD RW	30	UN	78,02	2.340,60
15	972	DRIVE DE DISQUETE USB	10	UN	58,57	585,70
16	90	DVD RW (virgem)	30	UN	1,10	33
18	5308	EMENDA RJ 45	50	UN	5,54	277
19	975	FILTRO DE LINHA PARA 4 TOMADAS	50	UN	23,83	1191,50
20		Fonte de alimentação ATX C/2 chicotes SATA mínimo 600W	20	UN	188,99	3779,80
21		Fonte de alimentação ATX C/2 chicotes SATA, potência mínima 200 W	100	UN	40	4000
22	5305	FORNTE ENERGIA ATX 450W REAIS OU MAIS 24 PINOS-2 SAIDAS ENGERGIA SATA	30	UN	254,68	7640,40
23	96	HD 500GB OU MAIS - 7200 RPM OU MAIS	15	UN	254	3810
24		HD externo 2.5" 1TB, USB 3.0, buffer 8 MB tx min 480mps	30	UN	530	15.900,00
25		HD SATA 1TB	20	UN	330	6600
26		HD SATA 2 TB	30	UN	571	17130
27		HD SATA 500gb	8	UN	230	1840
28		Mainboard LGA 1155, 4SATA, 4USB s-v-onboard	20	UN	2001,51	4010,20
29	94	MEMÓRIA DDR2 2 GIGA	30	UN	115,21	3456,30
30		Memória DDR2 2GB	20	UN		0
31		Memória DDR3 2GB	20	UN	152,73	3054,60
32		Memória DDR3 4GB	30	UN	259,10	7773

33	8374	METROS DE CABO DE RFOF 8 VIAS CATEGORIA 5	1.000	METRO	54,99	54990
34		Micrcomputador completo com as seguintes características: processador multithread 2 núcleos e 4 threads, mínimo 3.4 Ghz e 3M de cache, TDP Max de 90W, chipset do mesmo fabricante do processador, memória 4 GB DDR3 HD de 1 TB, S-V-R onboard (LAN Gigabit), 4USB, kit com teclado, mouse, caixa de som e mouse pad com apoio em silicone licença S.O. Windows 7PRO 64,	80	UN	3470	317600
35		Mídia DVD-R virgem	200	UN	1,10	220
36	5309	MODEN ADSL 2+	15	UN	94,93	1424
37	89	MOUSE OPTICO PS2	15	UN	21,3	319,50
38	958	MOUSE OPTICO USB	15	UN	17	255
39		Mouse PS2	30	UN	20,54	616,20
40		Mouse USB	100	UN	24,83	2483
41		Nobreak Interativo online 600Va, microprocessador e memória flash	30	UN	321,59	9647,70
42	980	Pendrivel 4 GB	20	UN	14,30	286
43	5036	Pendrivel 8 GB	20	UN	28,38	567,60
44		Pendrivel 16 GB	50	UN	47,33	2366,50
45		Pendrivel 32 GB	5	UN	90,7	453,50
47	981	PILHAS RECARREGAVEIS	30	UN	8,21	246,30
48		Placa de rede 10/100/1000 mbps slot PCI	50	UN	50,68	2534
51		Placa de video PCI EXP 16X memória 2 GB clock min 650 MHZ, memória min DDR-3, SHADER 5.0	20	UN	184,07	3681,40
52		Placa de video PCI Express min 512 MB, min DDR-3, conexão DVI e VGA	20	UN	339,31	6786,20
53	8373	PLACA MÃE SUPORTE PROCESSADOR I3	10	UN	204,20	2042
54	8372	PLACA VIDEO 1GB PCI	10	UN	107,06	1070,60
55		Processador multithread, 2 núcleos e 4 threads, mínimo 3.0 GHz e 3 mb de cache	20	UN	533,50	10670
56		Roteador wireless mínimo 150 Mbps, 4 portas RJ45, antena removível	25	UN	136,29	3407,30
57	5311	ROUTER WIRELESS COM 4 LAN	10	UN	84,94	849,40
58		Spray Limpa Contato Multiuso 300 ml	10	UN	26,31	263,10
59		Switch 8 portas, 10 base-t/10 base-tx automatic, mdx/mdix bem como full/half duplex automático, bnc/rt Ref: DES-1008a	50	UN	37,61	1880,50
63		Teclado PS2 ABNT2	30	UN	18,54	544,20
64		Teclado USB ABNT2	100	UN	27,26	2726
65	979	TUBO COM 50 CDS (VIRGENS)	15	UN	65	975

ITENS - TODOS OS DEPARTAMENTOS

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
66		Mesa digitalizadora para manuseio em escritório, alimentadora ADF de até 50 folhas, com bandeja nativa de 300 mm e velocidade de 20ppm/40 ipm a 200dpi	1	Unidade		



**FAVERO E SCHMIDT LTDA - ME**  
**08.846.279/0001-30**

**RUA PREFEITO ARMANDO FASSINI, 400**  
**SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR**

12

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quant	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		Adaptador wireless USB, antena interna, Máximo 8 cm comprimento alcance mínimo 100 metros	10	UN	37,08	
2	977	ALICATE DE GR MPAR RJ	2	UN		
3		Cabo de rede 4 pares categoria 5e 24AGW, marcação métrica, dentro das normas ANSI/TIA-568-C 2 e 1550/IEC 1*801	1830	M	0,20/m	
4		CABO USB 5 metros	5	UN	2,20	
6		CABO USB 2 Metros	10	UN	2,00	
8	5308	CABO USB 2.0 IMPRESSORA	20	UN	3,50	
7		Caixa de som conexão USB, 2W rms.	20	UN	18,96	
8	87	CAIXAS DE DISQUETE COM 12 UNIDADES	10	UN	39,00	
9		CONNECTOR RJ 45 (macho)	500	UN	0,60	
10		Conector RJ 45, macho, corpo em termoplástico de alta impacto (UL 94 V-0), de acordo com TIA-068-A, categoria 5E. Ref.: RJ-45 Furukawa.	500	UN	0,60	
11	5301	COOLER AMD AM2	15	UN	30,00	
12	5302	COOLER P4 S775	20	UN	24,00	
13	8376	COOLER UNIVERSAL 4" P/LEGADAS	50	UN	36,00	
14	8377	DRIVE CD/DVD RW	30	UN	56,00	
15	972	DRIVE DE DISQUETE USB	10	UN	20,00	
16	90	DVD RW (virgem) 8 500MB	30	UN	21,00	
18	5305	EMENDA RJ 45	50	UN	3,48	
19	975	FILTRO DE LINHA PARA 4 TOMADAS	50	UN	29,00	
20		Fonte de alimentação ATX C/2 chaves SATA mínima 600W	20	UN	240,00	
21		Fonte de alimentação ATX C/2 chaves SATA, potência mínima 200 W	100	UN	26,00	
22	5305	FONTE ENERGIA ATX 450W REAIS OU MAIS 24 PINDOS-2 SAIDAS ENERGIA SATA	30	UN	160,00	
23	96	HD 500GB OU MAIS - 7200 RPM OU MAIS	15	UN	370,00	
24		HD externo 2.5" 1TB, USB 3.0, buffer 8 MB, 7200 rpm 4800rpm	30	UN	320,00	
25		HD SATA 1TB	20	UN	250,00	
26		HD SATA 2 TB	30	UN	200,00	
27		HD SATA 500gb	8	UN	220,00	
28		Mainboard LGA 1155, 4SATA 4USB, s-v-r onboard	20	UN	490,00	
29	84	MEMORIA DDR2 2 GIGA	30	UN	84,00	
30		Memoria DDR2 2GB	20	UN	89,00	
31		Memoria DDR3 2GB	20	UN	52,00	
32		Memoria DDR3 4GB	30	UN	230,00	
33	8374	METROS DE CABO DE REDE 8 VIAS CATEGORIA 5	1.000	METRO	1,80/m	

15.308.429/0001-22

V J STEFFENON & CIA LTDA

Rua Prefeito Percy Schreier, 441 - Centro  
02198-000 - Barra Funda do Sul - SP

34		Microcomputador completo com as seguintes características: processador multithread 2 núcleos e 4 threads, mínimo 3.4 GHz e 3M de cache, TDP Max. de 90W, (duplet do mesmo fabricante do processador), memória 4 GB DDR3, HD de 1 TB, S-V-R onboard (LAN Gigabit), 4USB, kit com teclado, mouse, caixa de som e mouse pad com opção em silicone, licença S.O Windows 7PRO 64	50	UN	
35		Mídia DVD-R virgem	200	LN	0,42
36	5309	MODEM ADSL 2+	15	LN	27,00
37	89	MOUSE OPTICO PS2	15	LN	3,50
38	956	MOUSE OPTICO USB	15	LN	1,50
39		Mouse PS2	30	LN	7,50
40		Mouse USB	100	UN	7,50
41		Nobreak Interativo online, 600va, microprocessador e memória flash	50	UN	260,00
42	900	Pendrivel 4 GB	20	UN	12,00
43	5035	Pendrivel 8 GB	20	UN	23,00
44		Pendrivel 16 GB	50	UN	36,00
45		Pendrivel 32 GB	5	UN	70,00
47	900	PILHAS RECARREGÁVEIS	30	UN	5,00
48		Placa de rede 10/100/1000 mbps slot PCI	50	UN	39,00
51		Placa de vídeo PCI EXP 16X memória 2 GB, clock min 650 MHz-2 memória min DDR-3, SHADER 5.0	20	UN	160,00
52		Placa de vídeo PC Express min 512 MB, min DDR-3, conexão DVI e VGA	20	UN	97,00
53	9373	PLACA MÃE SUPORTE PROCESSADOR I3	10	UN	192,00
54	9372	PLACA VIDEO 1GB PCI	10	LN	120,00
55		Processador multithread, 2 núcleos e 4 threads, mínimo 3.0 GHz e 3 mb de cache	20	LN	200,00
56		Roteador wireless mínimo 150 Mbps 4 saídas RJ45, antena rosqueável	25	LN	40,00
57	5311	ROUTER WIRELESS COM 4 LAN	10	LN	40,00
58		Spray Limpa Contato Multi-uso 300 ml	10	LN	13,00
59		Switch 8 portas, 10 base-t/10 base-tx automatic, mdi/ mdx bem como full/half duplex automatic, Divolt. Irel. DES 1008a	50	LN	45,00
63		Teclado PS2 ABNT2	50	LN	12,00
64		Teclado USB ABNT2	100	LN	16,00
65	979	TUBO COM 50 CDS (LICENÇA)	15	LN	21,00

SCANGE ? Kodak S940  
Portatil

1800,00

15.906.429/0001-22  
V J STEFFERON & CIA LTDA  
Rua Paraíba Paraíso, 644 - Centro  
02710-000 - São Paulo - SP

15.906.429/0001-22  
V J STEFFERON & CIA LTDA  
Rua Paraíba Paraíso, 644 - Centro  
02710-000 - São Paulo - SP

13



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO · EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014 -**  
**PROCESSO Nº 163/2014**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 047/2014 de 08/04/2014.**

**1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO.

**2. PREÇO MÁXIMO TOTAL:** R\$ 19.200,00 (Dezenove Mil e Duzentos Reais). Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

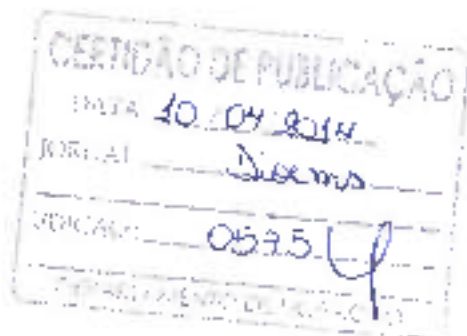
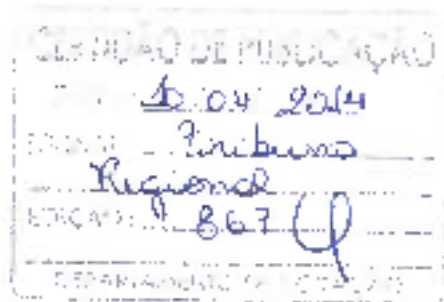
**3. DATA DE ABERTURA:** No dia **25/04/2014 às 08:30** horas.

**4. LOCAL DA ABERTURA:** Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 46 3563 8000 e através do email [licitacao@pmisas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmisas.pr.gov.br)

Santo Antonio do Sudoeste, em oito dias de abril de 2014.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal

**MARILIS CRISTINA TONINI**  
Pregoeira





# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 10 de Abril de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano XI - Edição Nº 0575

Página 115 de 121

### SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

#### AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014 - PROCESSO Nº 162/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16/082, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNAR PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação normativa, para a finalidade abaixo especificada:

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 047/2014 de 08/04/2014**  
1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO  
2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove Mil e Quinhentos Reais). Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital  
3. DATA DE ABERTURA: No dia 25/04/2014 às 08:30 horas  
4. LOCAL DA ABERTURA: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.  
O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda à sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 48 3563 8000 e através do e-mail licitacao@psas.pr.gov.br

Santo Antonio do Sudoeste, em 08 de abril de 2014

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014 - PROCESSO Nº 165/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16/082, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNAR PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação normativa, para a finalidade abaixo especificada:

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 048/2014 de 08/04/2014**  
1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de peças e suprimentos para manutenção e complemento dos veículos e equipamentos de informática  
2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 129.419,71 (Cento e vinte e Três Mil Quatrocentos e Dezenove Reais e Setenta e Um Centavos). Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital  
3. DATA DE ABERTURA: No dia 28/04/2014 às 14:00 horas.  
4. LOCAL DA ABERTURA: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.  
O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda à sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 48 3563 8000 e através do e-mail licitacao@psas.pr.gov.br

Santo Antonio do Sudoeste, em 08 de abril de 2014

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014 - PROCESSO Nº 167/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16/082, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNAR PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação normativa, para a finalidade abaixo especificada:

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 049/2014 de 08/04/2014**  
1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: ADQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE REVESTIMENTOS ASFALTICOS  
2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 29.850,00 (Vinte e Nove Mil Novecentos e Quinenta Reais). Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital  
3. DATA DE ABERTURA: No dia 29/04/2014 às 09:00 horas  
4. LOCAL DA ABERTURA: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.  
O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de

segunda à sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 48 3563 8000 e através do e-mail licitacao@psas.pr.gov.br

Santo Antonio do Sudoeste, em 08 de abril de 2014

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

#### EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014 de 21/03/2014

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16/082 de 12 de dezembro de 2013 e em cumprimento a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se em que concerne, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais legislações expedidas no objeto licitado e as regras do presente Edital, TORNAR PÚBLICO o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço. Por item referente:

1. Objeto da licitação: Aquisição de leite para merenda escolar, com 01 projeto, 01 cantina, 01 cozinha e 01 colchão, para distribuição nas escolas municipais.

2. Empresa(s) Vencedor(es):

Nome do proponente: UNPI Indústria e Comércio

ULTRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - L.P. - 05.124.117/0001-26

3. Empresa(s) Vencedora(s):

ULTRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, empresa vencedora

do item nº 01 do lote 01, com um valor de R\$ 10.700,00 (Dez Mil e Setecentos Reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº 041/2014 de 21/03/2014 teve sua abertura em reunião

realizada pela Pregoeira no dia 08/03/2014 às 14:00 horas, na sala do Departamento

de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná

Avenida Brasil, 621, centro

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 08/03/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

#### EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 189/2013 Processo dispensa Nº 202/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE IMPRENSA ESCRITA (JORNAL) COM CIRCULAÇÃO DIÁRIA, PUBLICAÇÃO LOCAL, INTERESSE DO MUNICÍPIO PARA ATENDER A LEI Nº 8.666/93 LICITAÇÃO MUNICIPAL Nº 017/2006

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: PUBLICAÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAIS LTDA

VALOR ACRESCIDO: R\$ 1.410,00 (um mil quatrocentos e dez reais)

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2014

Por contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: JURACI MAPA FORMIGUEIRI - Representante Legal

#### EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 99/2013 Pregão presencial nº 25/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXPLATA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO HOSPITALAR PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR.

CONTRATADA: ATITUDE AMBIENTAL LTDA.

VIGÊNCIA: 28/04/2014

VALOR ACRESCIDO: R\$ 1.021,20 (Um e vinte e quatro centavos e dois mil e três reais e vinte centavos)

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2014

Por contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: WALDEMAR JOSE GRIELMANN - Representante Legal

#### EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 191/2011 Pregão presencial nº 407/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE PESQUISAS PARA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR.

CONTRATADA: RADAR-Assessoria e Pesquisa S/C Ltda

VALOR ACRESCIDO: R\$ 2.995,00 (Dois mil novecentos e noventa e cinco reais)

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2014

Por contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ANTONIO GERALDO TOPPANDOTTI - Representante Legal

186



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014**  
**PROCESSO Nº 163/2014**

**PREÂMBULO:**

**O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por item, objetivando: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

**ABERTURA:** A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **25/04/2014, às 08:30 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Obs. Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário

**1 - DO OBJETO:**

**1.1-** A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo 1 - Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

**1.2** - Os bens adquiridos através da presente licitação deverão apresentar identificação do fabricante ou revendedor.

**1.3** - Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

**2 - DA DOTAÇÃO:**

**2.1** - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

**2.1.1** - Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	420	24.511.04.122.04002-007	0
2014	700	05.205.26.762.25012-085	0
2014	1500	06.007.12.361.12011.034	103
2014	1670	08.001.10.301.10011-022	302
2014	2010	09.032.08.244.06012-013	0
2014	2600	11.034.20.605.20012-374	0

137



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

**3.1-** Somente poderão participar do presente certame as empresas ou sociedades regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no fornecimento do objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

**3.1.1 -** A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irrevogável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

**3.2 -** Os interessados deverão entregar até o dia **25/04/2014, as 08:30 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, **02 (dois) envelopes** lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

<b>ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)</b> <b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014</b> <b>DATA DE ABERTURA: 25/04/2014, as 08:30 horas</b> NOME DO PROPONENTE:..... CNPJ: ..... ENDEREÇO: ..... FONE/FAX: .....
--

<b>ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)</b> <b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014</b> <b>DATA DE ABERTURA: 25/04/2014, as 08:30 horas</b> NOME DO PROPONENTE:..... CNPJ: ..... ENDEREÇO: ..... FONE/FAX: .....
---

**3.3-** É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo IV).

**4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

23



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, conforme modelo do ANEXO VI, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. *Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.***

**4.1.1 - documentação para credenciamento:**

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual;
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) cópia do RG/CPF do sócio administrador;

**4.1.2 -** No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG/CPF.

**4.1.3 -** A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

**4.1.4 -** Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo-sensível (Fac-simile). Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas,

**4.2-** Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

**5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

**5.1-** Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em ate 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.

**6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO**

**6.1-** Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

**7- DA PROPOSTA DE PREÇOS**



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o *programa* esta disponível no site *www.pmsas.pr.gov.br* na aba **PREFEITURA - Licitações**) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, de preferência *encadernadas ou grampeadas* de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta **deverá constar**:

- a) especificação e **marca e modelo** do produto cotado;
- b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados: (e assinatura na forma impressa);
- f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

## **8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES**

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4 O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) **forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;**
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações:

**d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.**

**8.7-** Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteadas. As licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

**8.7.1** Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

**Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.**

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

**8.8-** A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

**8.9-** O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço

**8.10-** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

**8.11-** O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais,

13/11



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

**8.12-** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

**8.13-** Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

**8.14-** Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

**8.15-** O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

**8.16-** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

**8.17-** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

**8.18-** Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

**8.19-** Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

**9- DA HABILITAÇÃO**

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac-simile).

- Serão aceitas apenas cópias legíveis;
- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;
- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90(noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

**9.1- As empresas deverão apresentar no "ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO", os seguintes documentos:**

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e à terceiros;
- d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.
- j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.
- j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:
- $$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$
- j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.
- j-3) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.
- k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;
- l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho





**Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

**9.2 - Documentos facultativos**

*9.2.1 - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte:*

*9.2.1.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**anexo VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.*

***9.2.1.2 - A declaração juntamente com a certidão simplificada deve ser entregue junto com os documentos de credenciamento, a não apresentação no início da sessão decartrá do direito previsto na Lei complementar nº 123/2006.***

**9.3-** Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

**9.4-** Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

**9.5-** O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

**10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA**

10.1 - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 5 Dias**, contados da data da autorização da compra, da seguinte forma:

10.1.1 - O objeto deverá ser entregue: Nas Secretarias da Administração

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será 12 (doze) meses contados a partir da assinatura.

**11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO**

**11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de R\$ 19.200,00 (Dezenove Mil e Duzentos Reais).**

**12- DAS PENALIDADES**



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**12.1-** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**12.2-** Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**12.3-** A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

### **13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**13.1-** Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

**13.2-** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

**13.3-** Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

**13.4-** O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### **14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**14.1** Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

**14.2-** Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

**14.3-** Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

### **15 - DO PAGAMENTO**

**15.1-** O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do produto, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

15.1.1 - Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea 'c', e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações.

**16- DOS ANEXOS DO EDITAL**

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto
- ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação
- ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade
- ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora
- ANEXO V- Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação
- ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento
- ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa
- ANEXO VIII - Minuta do contrato
- ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

**17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.


17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.




**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas

Santo Antonio do Sudoeste, oito dias de abril de 2014.

  
RICARDO ANTONIO ORTIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MARILIS CRISTINA TONINI  
PREGOEIRA

**ANEXO 1**  
**TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014**

A presente licitação tem como objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO**, de acordo com as especificações abaixo:

LGTI - 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9803	Mesa digitalizadora tamanho A4, alimentadora ADF de até 50 folhas com bandejeira mínima de 300mm e resolução de 20 ppm/dpi a 200 dpi	1,00	UN	1.800,00	1.800,00
2	9802	Microcomputador completo com as seguintes características: processador multithread 2 núcleos e 4 threads, mínimo 3.4 GHz e 3M de cache, TDP Max de 90W, chipset do mesmo fabricante do processador, memória 4GB DDR3, HD de 1 TB, S-V-R onboard (LAN Gigabit), 4 USB, teclado, mouse, caixa de som e mouse pad com apoio em silicone, licença S.O Windows 7 PRO 64	10,00	UN	1.350,00	13.500,00
3	7718	MONITOR 20" 16:9 TFT ACL BRIGHTNESS BRILHO DE 200 NITS TAXA DE CONTRASTE DINAMICO-CONTRASTE 700:1	10,00	UN	300,00	3.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>19.200,00</b>

315

**ANEXO II**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proposante do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 047/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.  
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

[local e data]

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 HABILITAÇÃO**



**ANEXO III**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 047/2014, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submeteremo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 047/2014, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 HABILITAÇÃO**

10

**ANEXO IV**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014**

**DECLARAÇÃO (\*)**

(Nome da Empresa)

CNPJ/ME Nº \_\_\_\_\_, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**



**ANEXO V**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)**

(Nome da Empresa)

CNPJ/ME Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ sediada (Endereço

Completo)

O representante legal da empresa \_\_\_\_\_, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR AO PREGOIEIRO(A) FORA DO ENVELOPE. NO INÍCIO DA SESSÃO.**

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO (\*)

(Nome da Empresa)  
CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada  
(Endereço Completo)

Credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_ e CPF sob nº \_\_\_\_\_ portado(a) da cédula de identidade sob nº \_\_\_\_\_, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014**, instaurado pelo Município de Santa Antonia do Sudocate, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

**\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

*(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).*

**ANEXO VII****PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014**

*Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).*

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (\*)**


(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., sediada. (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**



**ANEXO VIII**  
**MINUTA DO CONTRATO**

Contrato de fornecimento nº  
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCÍCIOCONTRATO>, que entre si  
celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO  
SUDOESTE e de outro lado  
<FORNECEDOR.CONTRATO>T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, cuja sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.042/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro lado <FORNECEDOR.CONTRATO>T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o nº <FORNECEDOR.CONTRATO>T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO>T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes supracitadas nas normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO, conforme especificações, características e quantidades abaixo:  
<ITENS.CONTRATO>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O preço a ser pago ao qual o CONTRATANTE se obriga a cumprir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>/<VALORCONTRATO>E>.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 6º, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE liberará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas no termo deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apontada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -  
<DOTAÇÕES.CONTRATO>

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 5 Dias**, contados da data da

celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: ....., ao servidor e local de contrato designado pela administração municipal.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA por todo o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado;

b) esclarecer à CONTRATADA, toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;

c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo 1 do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;

b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;

c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;

d) Atender aos encargos trabalhistas;

e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, usando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;

g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela agência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014**, durante a vigência do Contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA seguirá-se-lá, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da Lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência;

b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida;

c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da futura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

a) Inadimplência de qualquer obrigação ajustada;

b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;

c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

#### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual reger-se-á pelas disposições expressas na Lei nº 8.076, de 23 de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.079, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerado como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oñmas do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 11, § 1º, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As presentes cláusulas se aplicam às seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente Contrato, em razão da inimplementação de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de premissas causadas a terceiros.

c) O fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) \_\_\_\_\_, cargo \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessitadas durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do curso a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em caso disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste tocado tudo.

Santo Antonio do Sudoeste - <DATA INICIO VIGENCIA#>

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal

<FORNECEDOR.CONTRATO#&NOME#>  
CNPJ Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#&CNPJ#>  
<FORNECEDOR.CONTRATO#&NOME REPRESENTANTE#>  
CPF Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#&CPF REPRESENTANTE#>

Testemunhas:

47

### ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 1 - Clique no link para baixar o programa para elaboração da proposta (para acessar o link será necessário transformar em PDF) ou então acesso através do site [www.pneas.pr.gov.br](http://www.pneas.pr.gov.br), na aba PREFEITURA - Licitações

<http://187.49.135.3/EsProposta.rar>

Passo 2 - Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

### 3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

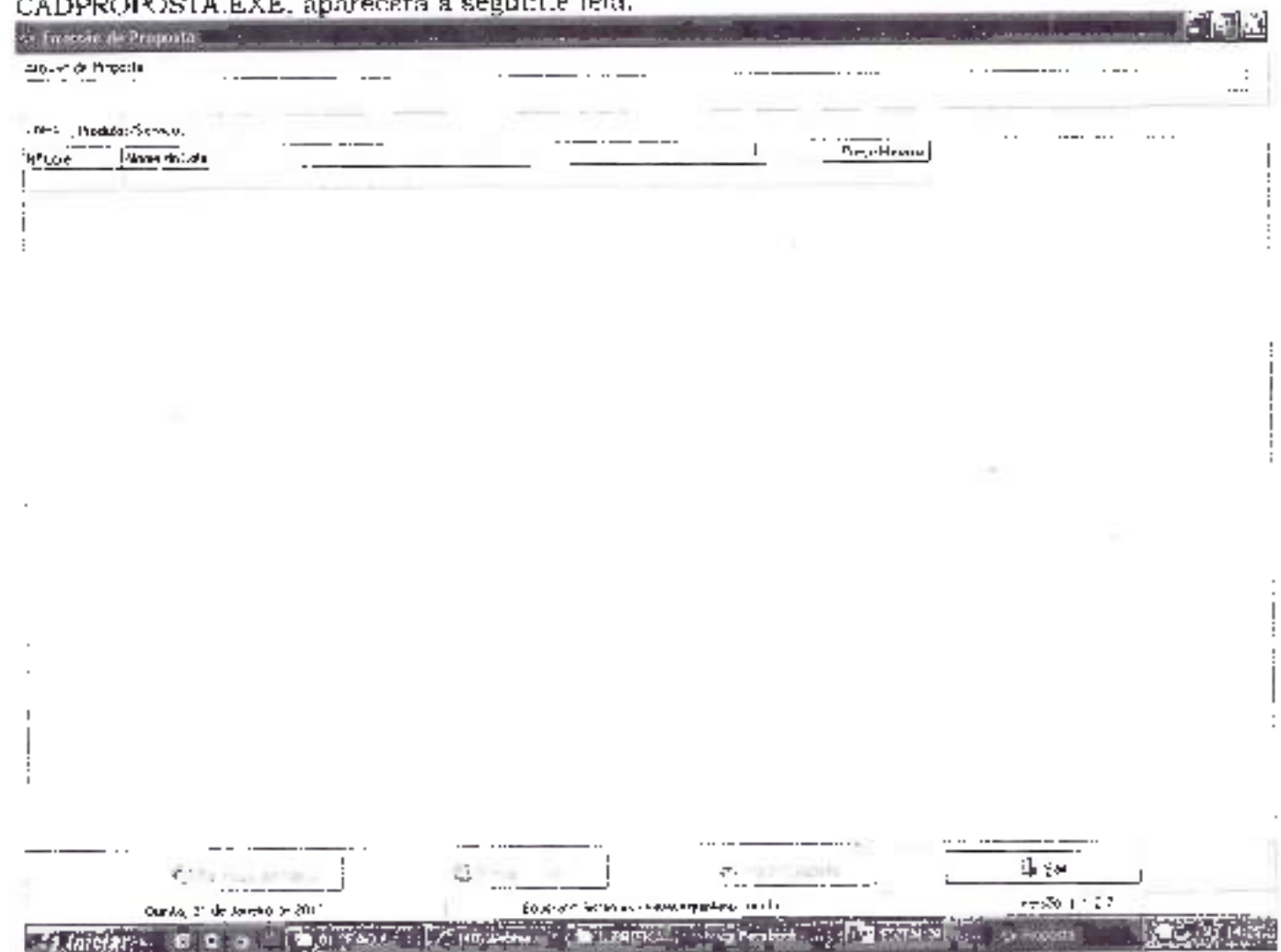
3.1 No email enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0832013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE:

3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:

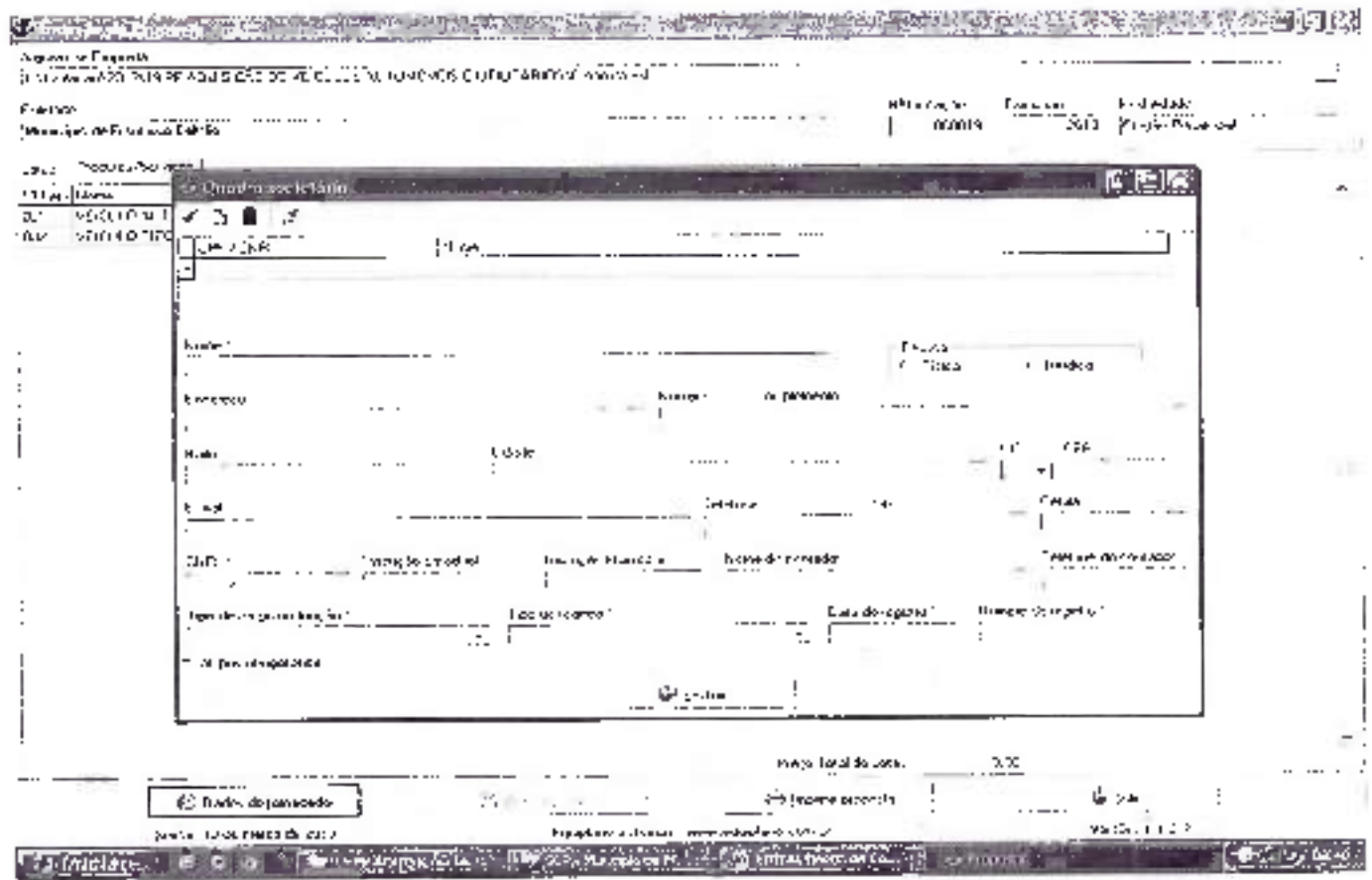












3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas**.

**4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO**

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

- 4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);
- 4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;
- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

**4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:**

- 1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.  
EX: 1520 (CERTO) EX: 1.520.00 (ERRADO)
- 2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.
- 3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **ESPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERA SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferr a versão)
- 4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MAOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).
- 5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.




**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**PARECER JURÍDICO**

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 047/2014, de 08/04/2014, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, e considerando notadamente o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, é de parecer favorável ao referido EDITAL, opino com o seguimento da presente licitação.

**È O PARECER**

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 08/04/2014.

  
CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR

# LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
 Enviado em: terça-feira, 22 de abril de 2014 15:27  
 Para: 'Cássia Moura'  
 Assunto: RES. Solicitação de edital  
 Anexos: MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA pdf, PropostaPPC472014 es1, EDITAL PP 047 2014.docx

*Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.*

**" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."**

**Atenciosamente,**

*Iliane Brum*  
 Departamento de Licitações  
 Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
 (46) 3563-8000 - 8015

De: Cássia Moura [mailto:cassia.moura@tes.com.br]  
 Enviada em: terça-feira, 22 de abril de 2014 14:36  
 Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br  
 Cc: fernanda.prado@tes.com.br  
 Assunto: Solicitação de edital

Bom dia,

A empresa TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMÉRCIO LTDA – CNPJ Nº62.517.297/0001-14, solicita

Objeto: **AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA AS SECRETARIAS DA ADMINISTRACAO**  
 Edital: PR/47/2014 Nº da Licitação: 7851315 Processo: 153/2014  
 Data: Abertura: 25/04/2014 às 08:30  
 Observação: DATA DE ABERTURA: No dia 25/04/2014 às 08.30 horas. 4. LOCAL DA ABERTURA: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregueiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregueiro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 46 3563 8000 e através do e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) - VALOR ESTIMADO: R\$200.000  
 Unid. Licitante: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

Endereço: Avenida Brasil, 621

CEP: 85710-000

Cidade:

Santo Antônio do Sudoeste - PR

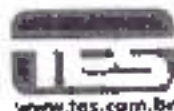
Fone: (46) 3563-8000

E-mail: [licitacao@tes.com.br](mailto:licitacao@tes.com.br)

Exigência:

No aguardo

**Cássia Moura**  
Licitação



**TES Tecnologia Sistemas e Comércio Ltda**  
Rooftop Anhanguera SP 330, Km 296 - Dist. Industrial  
Cravinhos/ SP - CEP: 14140 - 000  
Tel.: +55 (16) 3951 9030 Fax.: +55 (16) 3951 9002

TES - Presente em todas apresentações.



testecnologia

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.  
Verificado por AVG - [www.avgbrasil.com.br](http://www.avgbrasil.com.br)

Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3722/6873 - Data de Lançamento: 04/21/14

## LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
Enviado em: terça-feira, 22 de abril de 2014 15:29  
Para: 'MB Catarinense Ltda'  
Assunto: RES. Solicitação de Edital [URGENTE]  
Anexos: MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf; PropostaPPC472014.esl; EDITAL PP 047 2014.docx

*Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.*

***" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."***

***Atenciosamente,***

*Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
(46) 3563-8000 - 8015*

---

De: MB Catarinense Ltda [<mailto:mbcatarinense@hotmail.com>]  
Enviada em: terça-feira, 22 de abril de 2014 15:28  
Para: [elaine.licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:elaine.licitacao@pmsas.pr.gov.br); [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
Assunto: Solicitação de Edital [URGENTE]

Solicito através deste o Edital de Licitação:

Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO  
Processo 163/2014  
Edital PR/47/2014

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem

Verificado por AVG - [www.avgbrasil.com.br](http://www.avgbrasil.com.br)

Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3722/6873 - Data de Lançamento: 04/21/14

**LICITAÇÃO**

De: LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
 Enviado em: quinta-feira, 17 de abril de 2014 10:09  
 Para: 'Mega Informática - Licitações'  
 Assunto: RES: Solicitação Editais  
 Anexos: MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf; PropostaPP0472014.esl; EDITAL PP 047 2014.docx; PropostaPP0482014.esl; EDITAL PP 048 2014.doc; PropostaPP0512014.esl; EDITAL PP 051 2014.docx

*Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.*

***" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."***

***Atenciosamente,***

*Eliane Brun  
 Departamento de Licitações  
 Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
 (46) 3563-8000 - 8015*

De: Mega Informática - Licitações [mailto:mega.licitacao@hotmail.com]  
 Enviada em: quinta-feira, 17 de abril de 2014 09:52  
 Para: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br); [contato@pmsas.pr.gov.br](mailto:contato@pmsas.pr.gov.br)  
 Assunto: Solicitação Editais

Conforme contato com Eliane,

Solicitamos editais conforme anexo

**Fátima Posso**  
 Departamento de Licitação

**MEG@ INFORMÁTICA**  
 (46) 3536-1021 / 3536-8101  
 Rua Prudente de Moraes, 504  
 Sala 02 - Centro - Dors Vizinhas-PR



Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.

Verificado por AVG - [www.avgbrasil.com.br](http://www.avgbrasil.com.br)

Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3722/6852 · Data de Lançamento: 04/16/14

57

## LICITAÇÃO

**De:** LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 16 de abril de 2014 08:13  
**Para:** 'Elenice - Romaze Computadores'  
**Assunto:** RES Pregão Presencial 48 2014 - 47 2014  
**Anexos:** MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf PropostaPP0472014.esl; EDITAL PP 047 2014.docx; PropostaPP0482014.esl; EDITAL PP 048 2014.doc

*Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.*

***" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."***

***Atenciosamente,***

*Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
(46) 3563-8000 - 8015*

---

**De:** Elenice - Romaze Computadores [mailto:contato@romaze.computadores.com.br]  
**Enviada em:** terça-feira, 15 de abril de 2014 10:15  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** Fw: Pregão Presencial 48 2014 - 47 2014

**From:** [Elenice - Romaze Computadores](mailto:contato@romaze.computadores.com.br)  
**Sent:** Friday, April 11, 2014 9:06 AM  
**To:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Subject:** Pregão Presencial 48 2014

Bom dia

A empresa Romaze Industria e Comercio de Computadores Ltda, CNPJ 07.315.550/0001-49, tem interesse em participar do Pregão Presencial 48/2014 que acontece no dia 28/04/2014

Para tanto solicitamos que nos seja enviado o referido edital

Agradeço a atenção

59

Elenice Benelli Simon  
Dpto de Licitações  
Romaze Ind. e Com. de Computadores  
[www.romazecomputadores.com.br](http://www.romazecomputadores.com.br)  
(45) 3223-5516/ Cascavel, PR

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.  
Verificado por AVG - [www.avgbrasil.com.br](http://www.avgbrasil.com.br)  
Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3722/6844 - Data de Lançamento: 04/11/14

## LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
Enviado em: quarta-feira, 16 de abril de 2014 16:43  
Para: 'Juliano Sponchiado'  
Assunto: RES - Pedido de edital  
Anexos: EsProposta\_v1120.zip; MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf; PropostaPP0472014# est; EDITAL PP 047 2014.docx

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Município de Santa Antonio do Sudoeste - PR  
(46) 3563-8000 - 8015

----- Mensagem original -----

De: Juliano Sponchiado [mailto:naveinfo@naveinfo.com.br] Enviada em: quarta-feira, 16 de abril de 2014 14:15  
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br  
Assunto: Pedido de edital

Bom tarde, venho por meio desta solicitar o Edital de Licitação Pregão Presencial Nº 47/2014 - Processo Nº 163/2014.

Desde já agradeço.

..  
Juliano Sponchiado  
Naveinfo Comércio de Informática  
Tel: (046) 3542-2244  
MSN: naveinfo@naveinfo.net  
Skype: info nave  
[www.naveinfo.com.br](http://www.naveinfo.com.br)

-----  
Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.  
Verificado por AVG - [www.avgbrasil.com.br](http://www.avgbrasil.com.br)  
Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3722/6848 - Data de Lançamento: 04/15/14

## LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
Enviado em: quarta-feira, 16 de abril de 2014 16:43  
Para: 'Tuane Paim'  
Assunto: RES Solicitação do edital do PP 47/2014  
Anexos: PropostaPPC472014.esl, EDITAL PP 047 2014.docx, MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf

*Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.*

***" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."***

***Atenciosamente,***

*Eliane Brun  
Departamento de Licitações  
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
(46) 3563-8000 - 8015*

---

De: Tuane Paim [mailto:[alfpregao@outlook.com](mailto:alfpregao@outlook.com)]  
Enviado em: quarta-feira, 16 de abril de 2014 14:29  
Para: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
Assunto: Solicitação do edital do PP:47/2014.

Boa Tarde

Gostaria de solicitar o edital do PP:47/2014.

Att.

**ALF Com. Eletrodomésticos LTDA.**

CNPJ: 12.581.380/0001-84

Rua Vereador Maria Bagatini,225, Santa Clara  
Encantado-RS

Pessoa para contato: Adovandro

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.

Verificado por AVG - [www.avgbrasil.com.br](http://www.avgbrasil.com.br)

Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3722/6848 · Data de Lançamento: 04/15/14

## LICITAÇÃO

**De:** LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 16 de abril de 2014 16:44  
**Para:** 'Ana Michele Santolin'  
**Assunto:** RES: Solicitação de edital (47)  
**Anexos:** PropostaPP0472014.esl, EDITAL PP 047 2014.docx; EsProposta\_v1120.zip

*Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.*

***" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."***

***Atenciosamente,***

*Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
(46) 3563-8000 - 8015*

---

**De:** Ana Michele Santolin [mailto:[anamichete@hotmail.com](mailto:anamichete@hotmail.com)]  
**Enviada em:** quarta-feira, 16 de abril de 2014 14:42  
**Para:** Licitação Santo Antonio  
**Assunto:** Solicitação de edital (47)  
**Prioridade:** Alta

Boa tarde, venho através do presente solicitar o seguinte edital:

**PR/47/2014.**

Att

Ana Michele Santolin

Centro Oeste Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.  
CNPJ, 73.334.476/0001-32 - 46 3536 7572  
Dois Vizinhos/PR

---

From: [anamichele@hotmail.com](mailto:anamichele@hotmail.com)  
To: [adm@ampere.pr.gov.br](mailto:adm@ampere.pr.gov.br)  
Subject: Solicitação de edital (6)  
Date: Fri, 11 Apr 2014 18:14:44 +0000

Boa tarde, venho através do presente solicitar o seguinte edital:

**CV/06/2014.**

Att.

Ana Michele Santolin  
Centro Oeste Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.  
CNPJ. 73.334.476/0001-32 - 46 3536 7572  
Dois Vizinhos/PR

---

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.

Verificado por AVG - [www.avgbrasil.com.br](http://www.avgbrasil.com.br)

Versão 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3722/6848 • Data de Lançamento: 04/15/14



**LICITAÇÃO**

De: LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
 Enviado em: segunda-feira, 11 de abril de 2014 09:38  
 Para: 'olavio montemezzo'  
 Assunto: RES Solicitação do edital Pregão Presencial nº 47/2014 ( empresa Gilson Gilberto Lise)  
 Anexos: PropostaPP0472014.esl. EDITAL PP 047 2014.docx, MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf

*Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.*

***" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."***

***Atenciosamente,***

*Eliane Brum  
 Departamento de Licitações  
 Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
 (46) 3563 8000 - 8015*

---

De: olavio montemezzo [mailto:olavio.montemezzo@hotmail.com]  
 Enviada em: sexta-feira, 11 de abril de 2014 09:47  
 Para: licitacao santo antonio do sudoeste; licitacao santo antonio do sudoeste Eliane  
 Assunto: Solicitação do edital Pregão Presencial nº 47/2014 ( empresa Gilson Gilberto Lise)

**GILSON GILBERTO LISE - ME**  
**Rua São Mateus, n.º 580**  
**CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74**  
**Bairro..... : Industrial**  
**Cep..... : 85.601-720**  
**Fone..... : (46) 3524-0546**  
**Francisco Beltrão/Paraná**

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.  
 Verificado por AVG - [www.avgbrasil.com.br](http://www.avgbrasil.com.br)  
 Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3722/6825 - Data de Lançamento: 04/10/14



## LICITAÇÃO

**De:** LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 14 de abril de 2014 09:35  
**Para:** 'alessandra brustolin'  
**Assunto:** RES SOLICITAÇÃO DE EDITAL  
**Anexos:** PropostaPP0472014.esl; EDITAL PP 047 2014.docx; MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf; PropostaPP0482014.esl; EDITAL PP 048 2014.doc

*Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.*

***" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."***

***Atenciosamente,***

*Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
(46) 3563-8000 - 8015*

---

**De:** alessandra brustolin [mailto:alessandra@hotmial.com]  
**Enviada em:** quinta-feira, 10 de abril de 2014 16:24  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br; eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE EDITAL

BOA TARDE

- > Solicito ao Sr(a)regoeiro(a)
- > **Edital de licitação 47/2014 E A 48/2014**
- > **Sem Mais Agradeço e aguardo com urgência**
- >
- > **Razão Social: ZENO BORTOLOTTO**
- > **CNPJ 02.535.454/0001-92**
- > **ICMS 90159886-03**
- > **End. Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 685 - Centro**
- > **85550-000 - Coronel Vivida - Parana**

Nenhum virus encontrado nessa mensagem.

Verificado por AVG - [www.avgbrasil.com.br](http://www.avgbrasil.com.br)

Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de virus: 3722/6820 - Data de Lançamento: 04/09/14

## LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
Enviado em: sexta-feira, 11 de abril de 2014 10:02  
Para: tristacci@wln.com.br  
Assunto: EDITAL PP 047  
Anexos: PropostaTRISTACCIPPC472014.esl EDITAL PP 047 2014.docx

*Conforme solicitação segue anexo, edital e proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.*

*" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."*

***Atenciosamente,***

*Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
(46) 3563-8000 - 8015*

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO

V J STEFFENON & CIA LTDA - ME

CNPJ/MF Nº 15.506.429/0001-22

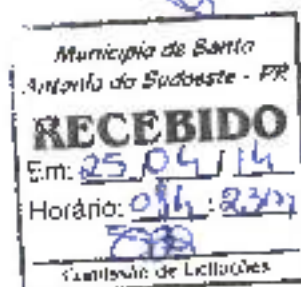
Endereço: Rua Prof. Percy Schreiner, 645, centro em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000.

Credenciamos o Senhor (a) VILMAR JOSE STEFFENON, brasileiro, casado, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.160.778-8, e do CPF nº 004.826.139-47, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Santo Antônio do Sudoeste - PR, 17 de abril de 2014.

V J STEFFENON & CIA LTDA - ME  
VILMAR JOSE STEFFENON  
Sócio Administrador



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

V J STEFFENON & CIA LTDA – ME


CNPJ/MF Nº 15.506 429/0001-22



Endereço: Rua Prof. Percy Schreiner 645, centro em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85 710-000.

O representante legal da empresa V J STEFFENON & CIA LTDA – ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Santo Antônio do Sudoeste – PR, 17 de abril de 2014.

  
V J STEFFENON & CIA LTDA - ME  
VILMAR JOSE STEFFENON  
Sócio Administrador

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:  
V J STEFFENON & CIA LTDA

UNIAO COMERCIAL  
DO PARANÁ



VILMAR JOSE STEFFENON, brasileiro, natural de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, solteiro, nascido em 21 de fevereiro de 1971, do comércio, portador do CPF n.º 004.625.139-4, da Cédula de Identidade Civil n.º 8.180.778-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Av. Prof. Percy Schreiner, 645, Quadra 88, Lote 04, centro em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná CEP 85.710-000 e;

OLIVA TEREZA TRES, brasileira, natural de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, nascida em 19 de novembro de 1960, do comércio, portadora do CPF n.º 006.338.219-93 e da Cédula de Identidade Civil n.º 5.932.078-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Av. Prof. Percy Schreiner, 645, Quadra 88 Lote 04 centro em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CPF 85.710-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

- 1ª A sociedade irá girar sob o nome empresarial de V J STEFFENON & CIA LTDA.
- 2ª A sociedade terá sua sede na Av. Prof. Percy Schreiner, 645, centro, em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000
- 3ª O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado neste ato em moeda corrente do País e ficam assim subscritas:

VILMAR JOSE STEFFENON	25.000 quotas R\$ 25.000,00	50,00%
OLIVA TEREZA TRES	25.000 quotas R\$ 25.000,00	50,00%
Total	50.000 quotas R\$ 50.000,00	100,00%

4ª O objeto da sociedade será: comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01), comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00), comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE 4763-6/01) e reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (CNAE 951-8/00)

5ª A sociedade iniciará suas atividades em 07 de maio de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª A administração da sociedade caberá VILMAR JOSE STEFFENON e/ou OLIVA TEREZA TRES com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada e no balanço especialmente levantado.

MARPA CONTADORES

Rua Santos Dumont, 475 - centro - Santo Antônio do Sudoeste - PR - CEP 85.710-000  
e-mail: [marpa@online.com.br](mailto:marpa@online.com.br) - Fone/Fax: 46-3563-1049

22 09 14

530

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:  
V J STEFFENON & CIA LTDA

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolve em relação a seu sócio.

14º Os Administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos por exclusão da administração da sociedade por Lei especial, ou em virtude de condenação, criminal ou cível, encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peculato, concussão, ou crime de economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15º Fica eleito o fórum de Santo Antônio do Sudoeste - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Santo Antônio do Sudoeste - PR, 29 de março de 2012

PEZZINI [Handwritten signature]  
PEZZINI [Handwritten signature]  
VILMAR JOSE STEFFENON

OLIVA TEREZA TRES

Arquivo de Santo Antônio do Sudoeste - PR  
22 04 14  
[Handwritten initials]

Testemunhas

Marco Edgar Galvani  
RG nº 4.980.993-6 SESP-PR

Evandro Freitas Paz  
RG nº 8.851.082-1 SESP-PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CERTIFICADO REGISTRADO EM: 02/03/2012  
SOB NUMERO: 11707335287  
Protocolo: 173329059-1, DE 22/05/2012

SEBASTIAO MONTI  
SECRETARIO GERAL



SERVICIO NOTARIAL PEZZINI  
ARQUIVO DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
VALDECI LUIZ PEZZINI - TITULAR  
RUA SANTOS DUMENIL, 475 - CENTRO - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CEP 85710-000

Reconheço as firmas por Sembrança de VILMAR JOSE STEFFENON e OLIVA TEREZA TRES (2007 11328 00)

Santo Antônio do Sudoeste - PR, 29 de março de 2012

Em 7ªª de [Handwritten]

Delegado Tereza Esteves

SMARPA CONTADORES

Rua Santos Duménil, 475 - centro - Santo Antônio do Sudoeste - PR - CEP 85 710-000  
e-mail: smarpa@online.com.br - Fone/Fax 46-3563-1049

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **V J STEFFENON & CIA LTDA**, estabelecida na AV PREF. PERCY SCHREINER, 645, CENTRO, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR. CEP: 85.710-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

Código do ato 315  
Descrição do Ato ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - PR, 26 de Março de 2012.

*[Handwritten Signature]*  
Sócio WILMAR JOSE STEFFENON

*[Handwritten Signature]*  
Sócia OLIVA TEREZA TRES

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 02/05/2012

Anselma Strub  
RG 5.230.780-5 / PR  
Agência Regional Santo Antônio do Sudoeste  
Telokora



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2012  
SOB NUMERO 20123100563  
Protocolo 13038058-3, DE 02/05/2012



Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR  
22.04.12  
530  
Câmara de Vereadores

*[Handwritten signatures and initials]*

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 15.508.429/0001-22 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 02/05/2012
<b>NOME EMPRESARIAL</b> YV STEFFENON E CIA LTDA - ME		
<b>TÍTULO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> *****		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
<b>CÓDIGO E INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 47.53-8-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.53-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
<b>LOGRADOURO</b> R PRÉF PERCY SCHREWER	<b>NÚMERO</b> 845	<b>COMPLEMENTO</b>
<b>CEP</b> 85.710-000	<b>MUNICÍPIO</b> SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	<b>UF</b> PR
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 02/05/2012	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> *****		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****

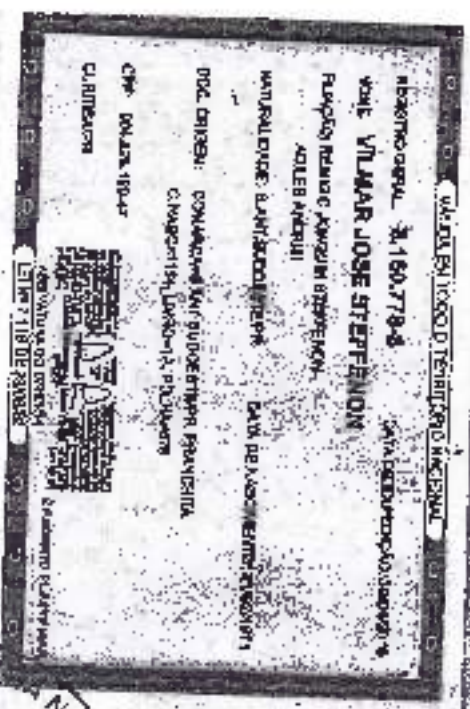
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011

Emitido no dia 17/04/2014 às 09:33:20 (data e hora de Brasília)

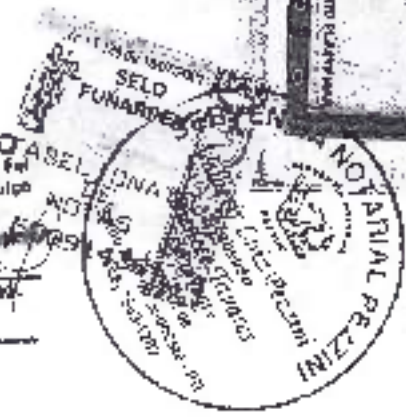
[Voltar](#)

Página: 1/1





**AUTENTICADO**  
 A presente Escócia foi lida e foi  
 o documento apresentado, neste sentido  
 Notarialmente autenticado.  
 22 MAR 2001  
 VILMAR JOSE STEFFENIM - Tabaco  
 DEVECE TABACOS Escrevente



Município de São José do Sul  
 Confere neste original  
 22.04.19  
 530  
 Comissão de Lages

**EM BRANCO**

*(Handwritten signatures and marks)*



# JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>V J STEFFENON &amp; CIA LTDA</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de início de Atividade
41 2 0733875-7	XXXXXXXXXXXXXXX	02/05/2012	07/05/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>AVENIDA PREFEITO PERCY SCHREINER, 645, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000</b>			
Objeto Social <b>COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.</b>			
Capital: R\$ (CINQUENTA MIL REAIS)	50.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ (CINQUENTA MIL REAIS)	50.000,00	Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital (Nome/CPF ou CNPJ)	Espécie do Sócio/Participação no capital (R\$)	Edição de Sócio	Administrador/Término do Mandato
VILMAR JOSE STEFFENON 004.825.138-47	25.000,00	SÓCIO	Administrador XXXXXXX
OLIVA TEREZA TRES 008.333.299-03	25.000,00	SÓCIO	Administrador XXXXXXX
Último Arquivamento	Data: 02/05/2012	Número: 20123390383	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s):	Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 10 de março de 2014

14115607.5



*Sebastião Motta*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Certifico, com o original

23/04/14

Conselho Deliberante

Anselma Strub  
RD 5.290.790-5 | PR  
Agência Regional Santo Antônio do Sudoeste  
Paraná

*[Handwritten signatures and initials]*

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014

45

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

V J STEFFENON & CIA LTDA - ME

CNPJ/MF Nº 15.506.429/0001-22

Endereço: Rua Prof Percy Schreiner, 845, centro em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000.

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

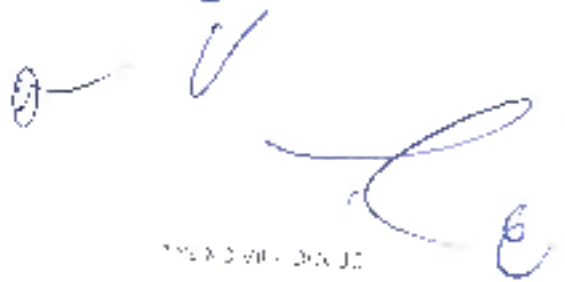
Santo Antônio do Sudoeste - PR, 17 de abril de 2014.



V J STEFFENON & CIA LTDA - ME

VILMAR JOSE STEFFENON

Sócio Administrador



V J STEFFENON & CIA LTDA

ZENO BORTOLOTTO  
RUA: MAJOR E.R. DO NASCIMENTO, 685  
CORONEL VIVIDA-PR  
85550-000  
CNPJ: 02.535.454/0001-92  
INCRIS. EST.90159886-03  
FONE/FAX: (46)32324100  
zenoserigraf@hotmail.com

**ANEXO V**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2014**

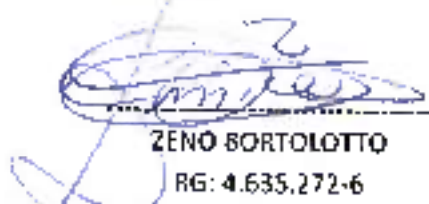
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)**

ZENO BORTOLOTTO ME  
CNPJ/MF N° 02.535.454/0001-92, sediada na Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 685, Centro de Coronel Vivida - PR, 85550-000

O representante legal da empresa ZENO BORTOLOTTO ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, 25 DE ABRIL DE 2014



ZENO BORTOLOTTO

RG: 4.635.272-6

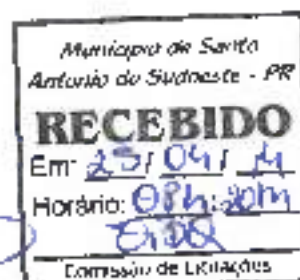
CPF: 754.290.479-53

SOCIO ADMINISTRADOR

02.535.454/0001-92

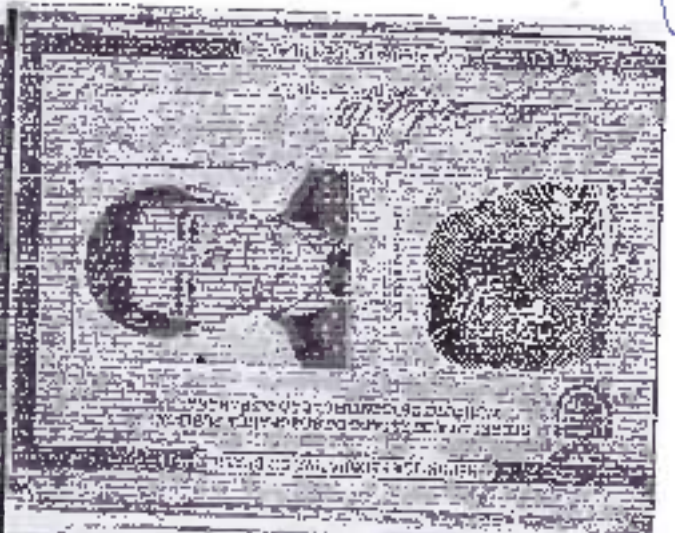
ZENO BORTOLOTTO

Rua Major Est. R. do Nascimento, 685  
85550-000 Coronel Vivida - PR



UF7

16/04/1988  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 C/ANEXO 14052/1988-9  
 GORNER-VIADVA/PA  
 LEZIN-MACHADO-BORGES/0110  
 ZEPH-BORGES/0110  
 4.935.270-4  
 6675/988



16/04/1988  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 C/ANEXO 14052/1988-9  
 GORNER-VIADVA/PA  
 LEZIN-MACHADO-BORGES/0110  
 ZEPH-BORGES/0110  
 4.935.270-4  
 6675/988

16/04/1988  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 C/ANEXO 14052/1988-9  
 GORNER-VIADVA/PA  
 LEZIN-MACHADO-BORGES/0110  
 ZEPH-BORGES/0110  
 4.935.270-4  
 6675/988

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR  
 Ganhação com o original!  
 25.04.14  
 Conselho de Licitação

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

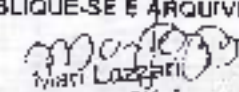

*[Handwritten signature]*



NÚMERO DE REG. INSCRIÇÃO DO EMPRESÁRIO DO COMÉRCIO EXTERNO		NÚMERO DE REG. INSCRIÇÃO DO EMPRESÁRIO DO COMÉRCIO INTERNO	
41104814792		XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo, sem abreviações)			
ZENO BORTOLOTTO			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
SEXO	SITUAÇÃO DE MATRIMÔNIO		
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	COMUNHÃO PARCIAL		
NOME DO(S) PAIS(S)		NOME	
ZERI BORTOLOTTO		LEIA MACHADO BORTOLOTTO	
NASCIMENTO (data de nascimento)	CPF (número de CPF)	ÓRGÃO EMISSOR	UF (estado)
16/04/1973	45352725	SSF	PR
NÚMERO DO REG. INSCRIÇÃO DO EMPRESÁRIO DO COMÉRCIO EXTERNO			
XXXXXXXXXXXX			
ENDEREÇO DA EMPRESA (rua, número, complemento)			CIDADE
RUA RICARDO BORTOLON			143
CNPJ (número)		INSCRIÇÃO ESTADUAL	CEP (código de endereçamento postal)
XXXXXXXXXXXX		LOT FLECK	85.550-000
NOME DO PROPRIETÁRIO			UF
CORONEL VIVIDA			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DE EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DE EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO DE DADOS	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (ALTERAÇÃO EMPRESARIAL)
CODIGO DE EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DE EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
ZENO BORTOLOTTO - ME			
ENDEREÇO (rua, número, complemento)			CIDADE
RUA M. ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO			665
CNPJ (número)		INSCRIÇÃO ESTADUAL	CEP (código de endereçamento postal)
XXXXXXXXXXXX		CENTRO	85.550-000
CIDADE		UF	PAÍS
CORONEL VIVIDA		PR	BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR INICIAL - (por extenso)	
20.000,00		VINTE MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)		DESCRIÇÃO DO COMÉRCIO	
1813099		SERVIÇOS GRÁFICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARGA A RECARGA EM CARTUCHOS DE IMPRESSORAS; LOCAÇÃO DE SOM; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRDOMESTICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÓVEIS E APARELHOS ELÉTRICO	
4781003		MÓVEIS; ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS PARA USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS DE COSTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE	
4751201			
9511800			
4751309			
7738099			
4649401			
DATA DE INSCRIÇÃO ANTERIOR	NÚMERO DE INSCRIÇÃO ANTERIOR	DECLARAÇÃO DE SAÍDA DE FOLHA DE COMÉRCIO (se houver)	UF
01/06/1999	02635454000192	XXXXXXXXXXXX	PR
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
ZENO BORTOLOTTO - ME			
DATA DO REGISTRO			
15/10/2012			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
 Manoel Luiz de Souza RG 1.259.112-4 Pds/010 7/3/01, 2012		25/01/14  Manoel Luiz de Souza	
		PR1201203855825	



NÚMERO DE REGISTRAÇÃO DO EMPRESÁRIO - NRE CA 9202 41104814792		N.º DE DATAÇÃO (para fins de emissão de notas fiscais) XXXXXX XXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo) - sob o qual atua ZENO BORTOLOTTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO: M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		NÍVEL DE DEPENDÊNCIA COMUNHÃO PARCIAL	
NOME DE PAI ZENCI BORTOLOTTO		NOME DE MÃE LÍLIA MACHADO BORTOLOTTO	
PERÍODO DE VIGÊNCIA DE REGISTRO 18/04/1975	PERÍODO DE VIGÊNCIA 46352726	ÓRGÃO EMITENTE SEP	UF PR
LIMITE MÁXIMO POR FOLHA DE DECLARAÇÃO - N.º DE FOLHAS DE DECLARAÇÃO XXXXXXXXXXXXXXXX			
NOME DO PAI DO EMPREENDEDOR - NOME DO RUA RICARDO BORTOLON			N.º DO 143
COMPLA VANTO XXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO DO END LOT.F.LÉCK	CAP 85.560-000	CIDADE DO EMPREENDEDOR - nome completo para o comércio 5885
MUNICÍPIO CORONEL VIMEDA			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ.			
PROFISSÃO ATUAL 002	PROFISSÃO ANTERIOR ATENÇÃO	PROFISSÃO DE OUTRO 021	ESPECIFICAR OS LUGARES ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME) EMPRESARIAL
CÓDIGO DE PROFISSÃO XXXXXXXXXXXX	CLASSIFICAÇÃO DO PROFISSÃO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DE PROFISSÃO XXXXXXXXXXXX	ESPECIFICAR DO LUGAR XXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO ZENO BORTOLOTTO - ME			
NOME DO PAI DO EMPREENDEDOR RUA M. ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO			N.º DO 685
COMPLA VANTO XXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO DO END CENTRO	CAP 85.550-000	CIDADE DO EMPREENDEDOR - nome completo para o comércio 15889
MUNICÍPIO CORONEL VIMEDA			
N.º DO REGISTRO 20.000.00		VALOR DO CAPITAL - em reais VINTE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 1813099		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
N.º DO REGISTRO 5521500		ENTE COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE TECIDOS E ARTIGOS DE CAMA E MESA E PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANUFATURAÇÃO DE FORMULAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSORIOS, COM ATACADISTA DE EXTINTORES DE INCENDIO; EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO; CESTO DE PLASTICO PARA ESPORTE; COM. VAREJISTA DE APARELHOS PARA GINASTICA; COM. VAREJISTA ARTIGOS VAREJISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL; COM. ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROF.SSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; COM. ATACADISTA DE PRODUTO XXXXXXXXXXXX	
N.º DO REGISTRO 0329699			
N.º DO REGISTRO 4661300			
N.º DO REGISTRO 4648499			
N.º DO REGISTRO 4679599			
N.º DO REGISTRO 4755503			
DATA DE INSCRIÇÃO ATIVIDADES C1000908		NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ 02535454000192	
ASSERÇÃO DE NÃO TER O EMPRESÁRIO (ou seu representante legal) OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO		TRANSCRIÇÃO DE OUTRO REGISTRO DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO ZENO BORTOLOTTO - ME			
DATA DE ASSERÇÃO 18/10/2012		ASSERÇÃO DO EMPRESÁRIO [Assinatura]	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PÚBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE [Assinatura] MARI LOZZI N.º DO REGISTRO [Assinatura]		AUTENTICAÇÃO [Assinatura] 25.04.12	
23.04.12		PR1201203855825	

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DE REGISTRO DA EMPRESA - NIRE CF ST/CE		Nº DO CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS - CNPJ	
4110484792		XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo - sobrenome(s))			
ZENO BORTOLOTO			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASALDO	
SEXO		NOME DE FUGA DE DEVEDORES	
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		COMUNICAÇÃO PARCIAL	
TIPO DE REGISTRO		NOME	
ZENO BORTOLOTO		LEIA MACHADO BORTOLOTO	
NASCIMENTO (dia/mês/ano)		IDENTIFICAÇÃO (número)	
18/04/1973		45352729	
CLASSIFICAÇÃO DO TIPO DE REGISTRO - validade em caso de morte		TIPO DE REGISTRO	
XXXXXXXXXXXX		SSP	
		UF	
		PR	
		Número	
		754 290 479-53	
NOME DO ENDEREÇO (rua, avenida, etc.)			
RUA RICARDO BORTOLON			
NÚMERO			
143			
CÓDIGO DE ENDEREÇO		NOME DO DISTRITO	
XXXXXXXXXXXX		LOT.FLECK	
MUNICÍPIO		CEP	
CORONEL VIVIDA		85 560-000	
		CÓDIGO DE REGISTRO - NIRE	
		5895	
UF			
PR			
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO		LÍQUIDO DO EVENTO	
002		021	
DESCRIÇÃO DO ATO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
ALTERAÇÃO		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME E ENDEREÇO)	
CÓDIGO DO EVENTO		LÍQUIDO DO EVENTO	
XXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXX	
DESCRIÇÃO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME E ENDEREÇO)		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME E ENDEREÇO)	
NOME EMPRESARIAL			
ZENO BORTOLOTO - ME			
NOME DO DONO (nome completo)			
RUA MJ ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO			
NÚMERO			
F36			
CÓDIGO DE ENDEREÇO		NOME DO DISTRITO	
XXXXXXXXXXXX		CENTRO	
MUNICÍPIO		CEP	
CORONEL VIVIDA		85 560-000	
		CÓDIGO DE REGISTRO - NIRE	
		5895	
UF			
PR			
BRASIL			
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por escrito)	
20 000,00		VINTE MIL REAIS	
CÓDIGO DE SITUAÇÃO ECONÔMICA		DESCRIÇÃO DO PROVEDOR	
1313099		S DE LIMPEZA, HIGIENE DOMESTICA; COM ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREPONDERANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; COM VAREJISTA DE PENEIS E CAMARAS DE ANOVOS E USADOS P VEICULO AUTOMOTOR; COM VAREJISTA MATERIAL ELETRICO PARA CONSTRUÇÃO COM ATACADISTA DE MAQUINAS DE REFRIGERAÇÃO PISO COMERCIAL, SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSÃO XXXXXXXXXX	
1313099			
4544301			
4542701			
4669999			
2220301			
4763502			
4666902			
DATA DE ABERTURA DE NEGÓCIO		NÚMERO DE INSCRIÇÃO DE CADASTRO	
01/08/1980		02535464003192	
		INSCRIÇÃO DE SEDE SOCIAL - NIRE DO ATO ANTERIOR	
		XXXXXXXXXXXX	
		UF	
		PR	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou por representantes legais)			
ZENO BORTOLOTO - ME			
DATA DE ASSINATURA		ASSINATURA DO SUPLENTE	
18/07/12			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
 Maria Lazari RG 4 355 746-2 23 out. 2012		25 09 10 Confissão de Escritura  PR:201703855826	



**NUMERO DE IDENTIFICACAO DO REGISTRO DE EMPRESAS - UNP DA LEGE**  
4 1048 4792

**NUMERO DE IDENTIFICACAO DO EMPRESARIO**  
XXXXXXXXXXXX

**NOME DO EMPRESARIO**  
ZENO BORTOLOTTO

**AVULSO DO ANO**  
BRASIL EIRA

**ESTADO CIVIL**  
CASADO

**SEXO**  
M  F

**MODO DE RESOLUCAO**  
COMUNHAO PARCIAL

**LISTA DE NOMES**  
ZENO BORTOLOTTO

**NOME**  
LEIA MACHADO BORTOLOTTO

**DATA DO ANEXO DE RESOLUCAO**  
18/04/2013

**IDENTIFICACAO DO ANEXO**  
45352728

**CODIGO ATIVIDADE**  
SSP

**UF**  
PR

**CNPJ (CNPIS)**  
754 293 479-53

**ENDEREÇO PARA EMISSÃO DE DOCUMENTOS - Avenida de Celso Amorim**  
XXXXXXXXXXXX

**ENDEREÇO PARA EMISSÃO DE DOCUMENTOS - Rua**  
RUA RICARDO BORTOLINI

**MUNICÍPIO**  
43

**COMPLEMENTO**  
XXXXXXXXXXXX

**BARRIO/QUARTO**  
LOT.FLECK

**CAP**  
85.550-000

**CLASSIFICACAO DO BARRIO/QUARTO - Segundo Anexo de Identificação do Departamento Nacional de Registro do Comércio - SBR**

**MUNICÍPIO**  
CORONEL VIVIDA

**UF**  
PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

<b>PROG DO ANEXO</b> 002	<b>TITULACAO DO ANEXO</b> ALTERACAO	<b>SUBTIPO DO ANEXO</b> 021	<b>DESCRIGAO DO ANEXO</b> FILIAÇÃO DE DADOS, EXCETO NOME EMPRESARIAL
<b>PROG DO ANEXO</b> XXXXXXXXXXXX	<b>TITULACAO DO ANEXO</b> XXXXXXXXXXXX	<b>SUBTIPO DO ANEXO</b> XXXXXXXXXXXX	<b>DESCRIGAO DO ANEXO</b> XXXXXXXXXXXX

**NOME EMPRESARIAL**  
ZENO BORTOLOTTO ME

**LOCALIDADE PARA O ANEXO**  
RUA MJ ESTEVAO RIBEIRO DO NASCIMENTO

**NUNERO**  
685

**COMPLEMENTO**  
XXXXXXXXXXXX

**BARRIO/QUARTO**  
CENTRO

**CAP**  
85.550-000

**MUNICÍPIO**  
CORONEL VIVIDA

**UF**  
PR

**PAIS**  
BRASIL

**CORREIO ELETRONICO PARA O ANEXO**  
XXXXXXXXXXXX

**VALOR DO CAPITAL - R\$**  
20 000,00

**VALOR DO CAPITAL - (por extenso)**  
VINTE MIL REAIS

**LETRAS DE ATIVIDADE**  
1813000

**DESCRIGAO DO ANEXO**  
XX

**Atividade Principal**  
1813000

**Atividades Secundarias**  
4842702  
4849408  
4691500  
4530705  
4742300  
4665600

**Município de Santo Antônio do Sul, PR**  
Comarca de Santa Helena - PR  
25/04/2013  
Corregedor da Legação

<b>DATA DE EMISSÃO DO ATIVO</b> 31/08/1998	<b>NUNERO DE EMISSÃO DO ATIVO</b> 02535464000192	<b>TRANSPARENCIA DE EMISSÃO DO ATIVO - DE OUTRA LEI</b> XXXXXX	<b>UF</b> PR
---	---	---	-----------------

**ASSINATURA DO EMPRESARIO**  
ZENO BORTOLOTTO - ME

**DATA DA ASSINATURA**  
25/04/2013

**ASSINATURA DO EMPRESARIO**  
*[Handwritten Signature]*

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

**DEFERIDO**  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

**DATA**  
23 OUT. 2012

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA  
CERTIFICADO REGISTRADO EM 23/10/2012  
SOB NUMERO 1147376103  
Protocolo 121687850-5 DE 23/10/2012

**SERASTÃO KOTTA**  
SECRETÁRIO GERAL

**201203855825**



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial  
**ZENO BORTOLOTTO ME**

Natureza Jurídica **EMPRESÁRIO**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
4110481473-2	02.535.454/0001-92	22/05/1998	01/06/1998

Endereço Completo (Logradouro, N.º e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)  
**RUA M. ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, 535, CENTRO, CORDENEL VIVIDA, PR, 85.550-000**

Objeto

- SERVIÇOS GRAFICOS
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO
- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- COMERCIO VAREJISTA DE CARGA E RECARGA EM CARTUCHOS DE IMPRESSORAS,
- LOCAÇÃO DE SOM;
- COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS;
- MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÓVEIS E APARELHOS ELETRODOMESTICOS;
- ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS PARA USO INDUSTRIAL;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS DE COSTURA;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO;
- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE TECIDOS E ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS CULTURAIS, RECREATIVOS E ESPORTIVOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO;
- GESTO DE PLÁSTICO PARA LIXO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA GINÁSTICA;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESPORTE;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE DOMÉSTICA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CAMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR;
- COMERCIO VAREJISTA VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO COMERCIAL;
- SERVIÇOS DE PRE IMPRESSAO

Capital: R\$ 20.000,00

(VINTE MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Microempresa

Último Arquivamento

Data 23/10/2012 Número: 20125876509

Situação da Empresa  
**REGISTRO ATIVO**

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (A) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário

**ZENO BORTOLOTTO**

Identidade 46352726, SSP/PR

CPF: 754.250.479-53

Estado Civil Casado

Regime de Bens: Comunhão Parcial

*Handwritten notes and stamps:*  
 Comissão de Liquidação  
 25.04.14  
 Comissão de Liquidação

*Large handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.*



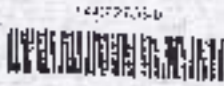
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.



CORONEL VIVIDA - PR 20 de março de 2014

*Sebastião Motta*  
 SEBASTIÃO MOTTA  
 SECRETÁRIO GERAL

Município de Paraná - Art. 40 - Anexo - PR  
 Fundação em 25/04/19

25.04.19

4

Comissão de Extensão

*Maria Lúcia*  
 Maria Lúcia  
 RG 4.358.749-2  
 Relatora

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.335.464/0001-92 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 22/06/1998
NOME EMPRESARIAL ZENO BORTOLOTTO - ME		

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**SERIGRAF**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS

- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria
- 47.81-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 77.30-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 85.21-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 83.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.79-8-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 47.65-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 48.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico
- 47.93-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**

LOGRADOURO  
**R. MJ. ESTEVAO RIBEIRO DO NASCIMENTO**

NÚMERO  
**685**

COMPLEMENTO

CEP  
**85.550-000**

BARRIO/DISTRITO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**CORONEL VIVIDA**

UF  
**PR**

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

NOME DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**23/12/2000**

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

*****	*****
-------	-------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **23/04/2014** às **08:43:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

*[Handwritten signature]*

87

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.535.454/0001-92 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO                  CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 22/05/1998
NOME EMPRESARIAL ZENO BORTOLOTTO - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.81-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R. MJ. ESTEVAO RIBEIRO DO NASCIMENTO		NÚMERO 885
		COMPLEMENTO
CEP 85.560-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA
		UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011

Em tido no dia 23/04/2014 às 08:43:55 (data e hora de Brasília)

Página: 2/2

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 23/04/2014

*(Handwritten signatures and marks)*



ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP

Rua Manaus, 2539, Bairro Canceh  
85811-030 - Cascavel - PR - 45 3223-5516  
CNPJ 07.315.550/0001-49 Ins. Est. 9033642+63  
e-mail: licitacao@romazecomputadores.com.br

À

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014**

**PROCURAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a empresa ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-EPP, com sede na Rua Manaus, 2539, bairro Canceh, CEP 85.811-030, na cidade de Cascavel, Estado Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 07.315.550/0001-49, representada, neste ato, pelo seu sócio-administrador, Sr. José Roberto dos Santos, brasileiro, divorciado, administrador, residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui seu representante, o Sr. JAILSON APARECIDO LISBOA SOARES, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da cédula de identidade RG n.º 548.012-SSP/MT e do CPF n.º 523.651.409-63, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão Presencial n.º 047/2014, instaurado pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, em especial para apresentar e firmar declarações e atas, entregar e retirar documentos e envelopes de propostas e documentos para habilitação, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos, prestar todas as informações solicitadas, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado, inclusive substabelecer.

Município de Santo Antonio do Sudoeste  
**RECEBIDO**  
Em: 25/04/14  
Horário: 8h24m  
Comissão de Licitações

Cascavel - PR, 24 de abril de 2014.

**ROMAZE IND. E COM. DE COMPUTADORES LTDA - EPP.**

José Roberto dos Santos  
Sócio-administrador  
CPF 466.161.101-25  
RG 417 186 567-MS

**SOUZA TAB. DE NOTAS**  
Daniel Gonçalves de Souza  
TABELA DE NOTAS - CEP 815 158 509 08  
Joyce Jeanne Freitas Lopes Gonçalves de Souza  
Cabele Substituta  
RUA SOUZA NAVES 3911 - FONE 3223-6935  
CASCAVEL - PARANÁ

"S O U Z A" - 2ª. EMISSÃO DE NOTAS"  
Rua Souza Naves, 3911 - Cascavel - PR  
Tel.: (45) 3223-6935 / Fax: 3223-2207  
RECONHEÇO e dou fe a(s) firma(s)  
Suas/assinada(s) de:  
CÓDIGO 9573 - JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS  
por SEMELHANÇA.  
Em testemunho da verdade,  
CASCAVEL, 24 de Abril de 2014  
DANIEL GONCALVES DE SOUZA  
TABELA DE NOTAS  
FUNARPEN - SELLO DIGITAL  
0538 - 2009 - ZIPKIN - TABU - e7TS  
Consulte esse selo em  
http://funarpen.com.br

**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CNPJ/MF Nº. 07.315.550/0001 - 49**



Pelo presente instrumento, os abaixo assinados senhores:

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, do comércio, nascido na cidade de Irati, Estado do Paraná, em data de 27 de julho de 1968, portador do CPF/MF nº. 466.161.101-25, Cédula de Identidade RG nº. 417.156 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz nº. 3821, Cancelli, CEP 85.811-110, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná;

**MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS**, brasileiro, menor impúbere, estudante, nascido na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, em data de 28 de setembro de 1998, portador do CPF/MF nº. 092.214.219-02, Cédula de Identidade RG nº. 12.508.614-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz nº. 3821, Cancelli, CEP 85.811-110, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, representado neste ato pelo seu Genitor senhor **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**, já qualificado acima;

Únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP.**, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.315.550/0001 - 49, tendo sua sede e foro na Rua Castro Alves nº. 1369, 1º Andar, Esq. c/Rua Maranhão, Centro, CEP 85.802-110, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com o seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41205343680 em sessão de 26 de outubro de 2004 e Sexta Alteração e Consolidação do Contrato Social sob nº. 20110912607 em sessão de 10 de janeiro de 2011 tem, entre si, como justo e contratado a proceder a Sétima Alteração e Consolidação do Contrato Social desta sociedade a qual é regida pelo Decreto nº. 3.708 de 10 de janeiro de 1919, Lei 8.934/94 e suas alterações introduzidas conforme Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo societário, e pelas cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SEDE:** O endereço da sede da sociedade que era na Rua Castro Alves nº. 1369, 1º Andar, Esq. c/Rua Maranhão, Centro, CEP 85.802-110, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, passa a ser na Rua Munhoz nº. 2539, Cancelli, CEP 85.811-030, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, podendo o seu estabelecimento mudar de endereço, bem como criar ou fechar filiais em outras localidades, ora inexistentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** A sociedade passa a explorar o ramo de fabricação de microcomputadores, comércio atacadista de microcomputadores, equipamentos, suprimentos, softwares para informática e roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio varejista de microcomputadores, equipamentos, suprimentos, softwares para informática, telefones, peças e acessórios para telefones, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e instalações comerciais, armários, utilidades domésticas, materiais de expediente, livros didáticos, materiais esportivos e uniformes casuais e esportivos, prestação de serviços de reparação e manutenção em equipamentos de hardware.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ELABORAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO:** O presente instrumento foi elaborado pelo Sr. **MARCIO APARECIDO FILIUS**, brasileiro, separado judicialmente, contador, registrado no CRC PR sob o nº. 037322/0 2, portador do CPF/MF nº. 813.139.429-87 e Cédula de Identidade RG nº. 4.134.084-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Pernambuco nº. 1334, Centro, CEP 85.810-021 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, e qual também assina o presente instrumento.

**SECRETARIA REGIONAL DO PARANÁ**  
Autenticada a última folha do contrato em 03 de agosto de 2014.  
Rua João Selco, 281 - Colômbia - PR  
Fone: (41) 3223-6535 - Fax: (41) 3223-3207

03 ABR 2014

Selo de autenticidade na última folha.

Daniel Siqueira de Souza  
2º. Tel. 46.101.0101  
Rua João Selco, 281 - Colômbia - PR  
Fone: (41) 3223-6535 - Fax: (41) 3223-3207



**ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP.**

**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CNPJ/MF Nº. 07.315.550/0001 - 49**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**



Em virtude da presente alteração, e para atender o que determina o artigo 2.º da Lei nº. 10.406/2002, os sócios resolvem atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, do comércio, nascido na cidade de Ireti, Estado do Paraná, em data de 27 de julho de 1968, portador do CPF/MF nº. 466.161.101-25, Cédula de Identidade RG nº. 417.165 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz nº. 3821, Cancelli, CEP 85.811-110, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná;

**MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS**, brasileiro, menor impúbere, estudante, nascido na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, em data de 28 de setembro de 1998, portador do CPF/MF nº. 092.214.219-02, Cédula de Identidade RG nº. 12.508.614-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz nº. 3821, Cancelli, CEP 85.811-110, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, representado neste ato pelo seu Genitor senhor **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**, já qualificado acima;

Únicos sócios componentes desta sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de **ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP.**, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.315.550/0001 - 49, tendo sua sede e foro na Rua Manaus nº. 2539, Cancelli, CEP 85.811-030, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com o seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41245343680 em sessão de 26 de outubro de 2004 + Sexta Alteração e Consolidação do Contrato Social sob nº. 20110012607 em sessão de 10 de janeiro de 2011 têm, entre si, como justo e contratado a proceder a Sétima Alteração e Consolidação do Contrato Social desta sociedade a qual é regida pelo Decreto nº. 3.708 de 10 de janeiro de 1919, Lei 8.934/94 e com alterações introduzidas conforme Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo societário, e pelas cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:** A sociedade empresarial gira com o nome empresarial de **ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE:** O endereço da sede da sociedade está localizada na Rua Manaus nº. 2539, Cancelli, CEP 85.811-030, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, podendo o seu estabelecimento mudar de endereço, bem como criar ou fechar filiais em outras localidades, ora inexistentes.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:** A sociedade explora o ramo de fabricação de microcomputadores, comércio atacadista de microcomputadores, equipamentos, suprimentos, softwares para informática e roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio varejista de microcomputadores, equipamentos, suprimentos, softwares para informática, telefones, peças e acessórios para telefones, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e instalações comerciais, armários, utilidades domésticas, materiais de expediente, livros didáticos, materiais esportivos e uniformes esportivos e capotivos, prestação de serviços de reparação e manutenção em equipamentos de hardware.

2 / 5

Selo de autenticidade na última folha.





**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CNPJ/MF Nº. 07.315.550/0001 - 49**

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. A sociedade teve início de suas atividades na data de 20 de outubro de 2004.

**CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social da sociedade inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$-70.000,00 (setenta mil reais) dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de R\$-1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda nacional do País, está assim distribuído entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR	PERC. (%)
JOSE ROBERTO DOS SANTOS	66.500	66.500,00	95,00
NATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS	3.500	3.500,00	5,00
<b>TOTAIS</b>	<b>70.000</b>	<b>70.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade é administrada por um sócio administrador ao qual compete o uso da firma individual e a representação ativa e passiva, judicial ou extra judicial da sociedade sendo-lhe vedado entretanto o emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente a prestação de serviços ou cauções de favor.

**Parágrafo Único:** A administração da sociedade está a cargo do sócio **JOSE ROBERTO DOS SANTOS**, dispensado de prestar caução, podendo substituí-lo por poderes específicos a terceiros.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRÓ-LABORE DO ADMINISTRADOR:** Pelos serviços que prestar à sociedade perceberá o sócio administrador **PRÓ-LABORE**, quantia mensal, levada a conta de despesas gerais da sociedade.

**Parágrafo Único:** O valor do pró-labore será fixado pelos sócios em assembleia ou reunião anual, podendo antes de completar um ano proceder-se nova reunião ou assembleia para alterar a quantia estipulada anteriormente.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e artigo segundo do Decreto nº. 2.708 de janeiro de 1919.

**CLÁUSULA NONA - DA APLICAÇÃO DA LEI DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS:** Aplicar-se a supletivamente a esta sociedade a lei das sociedades anônimas (Lei 6.404/76) na que não colidir com o Decreto 2.708 de 10 de janeiro de 1919 e os artigos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 aplicáveis a este tipo societário.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL:** O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser efetuado o encerramento do exercício social, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e Balanço de resultado econômico.

**Parágrafo Único:** Os resultados obtidos serão divididos entre os sócios proporcionalmente ou diferente ao valor de suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios ser distribuídos anualmente ou mensalmente, ou ficarem em reservas na sociedade.

3 / 5



Selo de autenticidade na última folha.

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº. 07.315.550/0001 - 49



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS:** Por deliberação dos sócios de acordo com o artigo 1.085 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, poderão os sócios decidir pela exclusão de sócio por justa causa

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:** O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e deveres do "DE CUJUS" podendo nela fazerem se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles ou terceiro devidamente credenciado pelos demais.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA EMPRESA:** Em caso de admissão, saída ou exclusão de sócio, aceita pela maioria dos sócios, a determinação do valor da empresa, se dará com base em Balanço Especial, levando no último dia do mês anterior ao ocorrido, tendo os elementos do Ativo e Passivo avaliados de acordo com os artigos 1.187 e 1.188 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte:

**Parágrafo Único:** Os bens imóveis, equipamentos e os investimentos realizados em outras empresas, deverão ser avaliados pelo seu valor de mercado.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CESSÃO DAS QUOTAS:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais ficam assegurados os direitos de preferência em igualdade de condições.

**Parágrafo Primeiro:** O sócio que desejar transferir ou alienar as suas quotas deverá notificar por escrito através de prova documental a sociedade e as sócias remanescentes discriminando preço, prazo, forma de pagamento para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência o que deverá ser feito dentro de trinta dias a contar do recebimento da notificação ou maior prazo, se estipulado pelo sócio alienante.

**Parágrafo Segundo:** Terá preferência a sociedade sobre os sócios na compra das quotas que forem ofertadas, desde que esta tenha reservas de lucros no seu patrimônio líquido, limitando-se a estes valores.

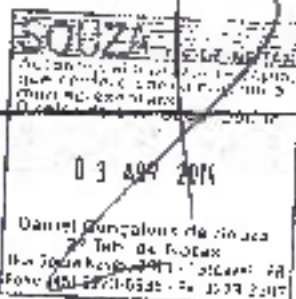
**Parágrafo Terceiro:** Se a sociedade ou os sócios, não exercerem o direito de preferência para a compra, poderá a sócia alienante transferir suas quotas para terceiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DELIBERAÇÕES E DAS REUNIÕES/ASSEMBLEIAS DOS SÓCIOS:** Os sócios se reunirão sempre que necessário ou para deliberarem sobre as situações previstas no artigo 1.071 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, respeitando as condições de convocação de quorum previstas na Lei.

**Parágrafo Primeiro:** As deliberações para substituição de administradores serão tomadas pela maioria do capital social.

**Parágrafo Segundo:** As convocações de assembleias ou reuniões serão feitas de acordo com a Lei e enviadas aos sócios nos endereços constantes do instrumento de constituição da sociedade ou da última alteração.

4 / 5



Selo de autenticidade na última folha.

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº. 07.315.550/0001 - 49



Parágrafo Terceito: Em caso de mudança ou alteração do endereço de sócio e de responsabilidade desta a comunicação a sociedade, por escrito, das convocatórias, não podendo tal situação ser utilizada como pretexto, para invalidar qualquer ato da sociedade.

Parágrafo Quarto: Os sócios deliberarão, preferencialmente, através de reuniões e/ou alteração contratual, podendo dispensar as formalidades, utilizando-se das prerrogativas previstas nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 1.072 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Quinto: Deverá os sócios deliberar, no primeiro quadrimestre após o encerramento do exercício social, sobre as matérias previstas no artigo 1.078 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS DESIMPEDIMENTOS: O sócio administrador declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer a administração da sociedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA ELABORAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO: O presente instrumento foi elaborado pelo Sr. MARCIO APARECIDO FILUS, brasileiro, separado judicialmente, contador, registrado no CRC PR sob o nº. 037322/O-2, portador do CPF/MF nº. 813.139.429-87 e Cédula de Identidade RG nº. 4.134.084-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Pernambuco nº. 1334, Centro, CEP 85.610-021 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, o qual também assina o presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO: Elegem as partes o Foro Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento contratual.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, obrigando-se por si e terceiros ao fiel cumprimento.

Cascavel/PR, 29 de janeiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS  
Sócio Administrador

MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS  
Sócio Quotista  
Rep. neste ato por seu Genitor Sr.  
JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS

MARCIO APARECIDO FILUS  
RG nº. 4.134.084-3 SSP/PR  
CRC PR nº. 037322/O-2  
Contador

Testemunhas:

ANDRÉ CANCELLI  
RG nº. 8.302.501-8 SSP/PR  
CPF/MF nº. 037.621.979-38

LOURENÇO ARAMIS VALE  
RG nº. 3.074.285-0 SSP/PR  
CPF/MF nº. 408.114.769-87





464

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO  
07.315.550/0001-49  
LÍQUIDA  
LÍQUIDA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
26/10/2004

NOME EMPRESARIAL  
ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS

- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
208-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

LOGRADOURO  
R MANAUS

NUMERO  
2539  
COMPLEMENTO

CEP  
85.811-030

BAIRRO/DISTRITO  
CANCELI

MUNICÍPIO  
CASCAVEL

UF  
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
26/10/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO FISCAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO FISCAL  
\*\*\*\*\*

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

17-186

06-06-1986

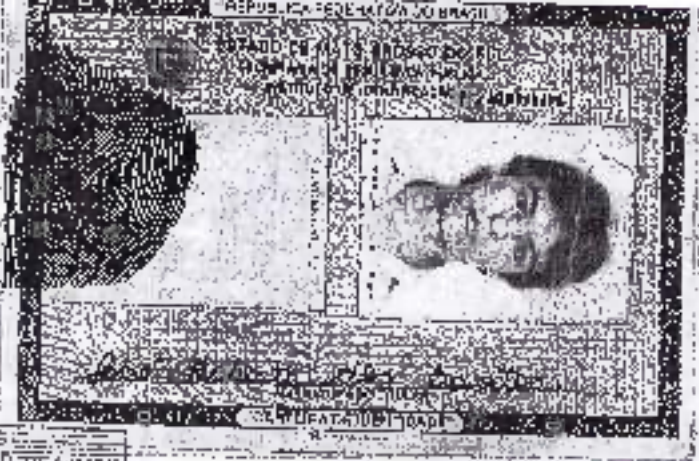
**JOSE ROBERTO DOS SANTOS**  
 Valdevino Feres dos Santos  
 Isalete Beter dos Santos

Ireta-PR

27-07-1968

Cort. Maço 1823 Fls. 171 L. A-A exp  
 Santa Monica-PR

*Jose Roberto dos Santos*



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

06-06-1986

**Jose Goncalves de Souza**  
 ATADADOR NA 1ª CATEGORIA DE  
 DE  
 SUPE. JOSE FERREZ DOS GONCALVES DA SILVA

RUA SOUZA MATEUS, 3917 - FONE: 3223-8939  
 CASCAVEL

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

06-06-1986

27 MAR 2014

Daniel Goncalves de Souza  
 2º Tab. de Notas  
 Rua Souza Mateus 3917 - Cascavel - PR  
 Fone: (41) 3223-8939 - Fax: 3223-2207

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

06-06-1986

466161101 25

**JOSE ROBERTO DOS SANTOS**

27.17.69

*Jose Roberto dos Santos*

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

06-06-1986

13 023/9021

ARF - Adulteracao - MS

Em 30/07/87

188 - ADULTERACAO - MS

MOUNIR A. ANDRADE  
 AGC  
 NUN 400844-8

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

06-06-1986

**Jose Goncalves de Souza**  
 ATADADOR NA 1ª CATEGORIA DE  
 DE  
 SUPE. JOSE FERREZ DOS GONCALVES DA SILVA

RUA SOUZA MATEUS, 3917 - FONE: 3223-8939  
 CASCAVEL

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

06-06-1986

27 MAR 2014

Daniel Goncalves de Souza  
 Tab. de Notas  
 Rua Souza Mateus 3917 - Cascavel - PR  
 Fone: (41) 3223-8939 - Fax: 3223-2207

*Handwritten signatures and scribbles in blue ink.*



ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA -EPP

Rua Manaus, 2539, Bairro Cancelli  
85811-030 - Cascavel - PR - 45 3223-5516  
CNPJ 07.315.550/0001-49 Ins. Est. 90336424-63  
e-mail: licitacao@romazecomputadores.com.br

PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2014

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

ROMAZE IND. E COM. DE COMPUTADORES LTDA - EPP, CNPJ N° 07.315.550/0001-49, sediada na Rua Manaus, 2539, bairro Cancelli, CEP 85.811-030, Município de Cascavel, Estado do Paraná, por seu representante legal abaixo assinado, Declara para todos os fins de direito que atende plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta, para fins de participação nesta licitação modalidade Pregão Presencial n° 047/2014, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n° 10.520, de 17/07/2002.

Cascavel-PR, 25 / 04 / 2014

**ROMAZE IND. E COM. DE COMPUTADORES LTDA - EPP,**

José Roberto dos Santos

Sócio-administrador

CPF: 466.161.101-25

RG 417.166-SSP/MS



ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA -EPP

Rua Manaus, 2539, Bairro Cancelli  
85811-030 Cascavel PR - +5 3223-5516  
CNPJ 07.315.550/0001-49 Ins. Est. 90336424-63  
e-mail: licitacao@romazecomputadores.com.br

## DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

**ROMAZE IND. E COM. DE COMPUTADORES LTDA – EPP**, CNPJ Nº 07.315.550/0001-49, sediada na Rua Manaus, 2539, bairro Cancelli, CEP 85.811-030. Município de Cascavel, Estado do Paraná, por seu representante legal abaixo assinado, Declara para todos os fins de direito e para participação nesta licitação modalidade Pregão Presencial, que está definida como EPP – EMPRESA DE PEQUENO PORTE, para efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando capacitada para auferir o tratamento diferenciado e favorecido por ela estabelecido.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº. 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32, §2º, da Lei nº. 8.666/93;

Cascavel-PR, 25 / 04 / 2014

ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
COMPUTADORES LTDA – E.P.P.  
JOSE ROBERTO DOS SANTOS  
Sócio-Administrador  
CPF: 466.161.101-25  
RG 417.166-SSP/MS

fone / fax 45-3223-5516

[www.romazecomputadores.com.br](http://www.romazecomputadores.com.br)





**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são verdadeiras na data de sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 4120624388-4	<b>CNPJ</b> 07.315.560/0001-49	<b>Data de Arquivamento do Atto Constitutivo</b> 24/10/2004	<b>Data de Início de Atividade</b> 20/10/2004
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA MANAUS, 2639, CANCELLI, CASCAVEL, PR. 83.811-030			
<b>Objeto Social</b> FABRICAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, COMÉRCIO ATACADISTA DE MICROCOMPUTADORES, EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS, SOFTWARES PARA INFORMÁTICA E ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MICROCOMPUTADORES, EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS SOFTWARES PARA INFORMÁTICA, TELEFONES, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA TELEFONES, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, MÓVEIS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS, ARMARINHOS, UTILIDADES DOMÉSTICAS, MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIVROS DIDÁTICOS, MATERIAIS ESPORTIVOS E UNIFORMES ESCOLARES E ESPORTIVOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE HARDWARE.			
<b>Capital: R\$</b> 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)			
<b>Sócio-Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no Capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Término do Mandato</b>
JOSE ROBERTO DOS SANTOS 468.181.101-25	66.600,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
KA. MEUS HENRIQUE DOS SANTOS 082.214.318-02	3.500,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
JOSE ROBERTO DOS SANTOS 468.181.101-25	0,00	PAUREPRESENTANTE Administrador	XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data:</b> 07/04/2014	<b>Numero:</b> 20141803827	REGISTRO ATIVO	
<b>Ato:</b> ATA DE REUNIÃO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS		<b>Estatus</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
<b>Evento(s):</b>			

CASCAVEL - PR, 14 de abril de 2014

*Assinatura*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL

**DENIS DALL'ASTA**  
MATEUCOLA 704-0

**SOLZA**  
Atestamos a cópia e cópia que confere com a original e mais apresentado O material é verídico. Data: 14 ABR 2014  
Daniel Gonçalves de Souza  
2º Ten. de Polícia  
Rua Souza Berra, 3011 - Cascavel - PR  
Fone: (41) 3220-8920 - Fax: 3221-2277

**SOLZA**  
Daniel Gonçalves de Souza  
TABELIONATO  
Tabela NITAG  
EZX71782



**PROCURAÇÃO**

OUTORGANTE: Juceliana A.C. Tristacci

OUTORGADO: Rudinei Tristacci

Pôr este instrumento de procuração, Juceliana A. C. Tristacci, brasileira, casada, residente e domiciliada a Rua Júlio Giungo s/n (fundos) Centro, Pranchita PR, portadora do CPF 024.410.369-04 e RG 5.739.422-6 SSP-PR, sócia - gerente da empresa Tristacci e Tristacci LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 00.802.136/0001-15, situada à Rua Silvestre Magnani, 315, Centro - Pranchita-PR, nomeia e constitui seu **PROCURADOR** o Srº Rudinei Tristacci, brasileiro, casado, residente na Rua Júlio Giungo, S/N Centro Pranchita-PR, portador do CPF -931.502.709-44 e do RG - 6.496.173-0, aos quais concedo com os mais amplos poderes para, participar no processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL nº 047/2014** do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, para negociações, formular lances verbais e praticar todos os demais atos e operações e assinar documentos e retirar documentos de interesse da empresa Tristacci e Tristacci LTDA.



**RECORRETO**

*Juceliana Aparecida Canzi Tristacci*

Juceliana Aparecida Canzi Tristacci  
RG - 5.739.422-6 SSP-PR

**00.802.136/0001-15**

**TRISTACCI & TRISTACCI LTDA**

Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro  
85730-000 - Pranchita - Paraná

**ANEXO VII**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa TRISTACCI E TRISTACCI LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 00.802.136/0001-40, situada a Rua Silvestre Magnani, nº 315, Centro, Pranchita- Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 22 de Abril de 2014



Juçeliana Aparecida Canzi Tristacci

CPF: 024.410.369-04

RG: 5.739.422-6



00.802.136/0001-15

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro  
85730-000 - Pranchita - Paraná



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Nome Empresarial**  
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME

**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b>	<b>Data do Início de Atividade</b>
41 2 0330223-4	00.802.136/0001-15	12/09/1995	21/08/1995

**Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)**  
RUA SILVESTRE MAGNANI, 315-TERREO, CENTRO, PRANCHITA, PR, 85.730-000

**Objeto Social**

- COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PRA ESCRITÓRIO;
- INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, TREINAMENTOS EM INFORMÁTICA;
- DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;
- EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO;
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INFORMÁTICA;
- COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS;
- COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA E LIVRARIA;
- CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS; E
- COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

<b>Capital: R\$</b> (QUINZE MIL REAIS)	15.000,00	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>	<b>Prazo de Duração</b>
<b>Capital Integralizado: R\$</b> (QUINZE MIL REAIS)	15.000,00	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Especie do Sócio/Administrador/Término do Mandato	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital (R\$)	Especie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
	JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI 024.410.359-04	14.260,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
	ISABELA LUZA TRISTACCI 090.092.878-47	750,00	SÓCIO		XXXXXXXXXX
	ISABELA LUZA TRISTACCI 090.092.879-47	0,00	PAI/REPRESENTAN		XXXXXXXXXX

<b>Último Arquivamento</b>	<b>Situação</b>
<b>Data:</b> 10/09/2013	REGISTRO ATIVO
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO	<b>Status:</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
<b>Evento (s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATOS/ESTATUTO	

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 22 de abril de 2014



*Assinatura*  
SEBASTIAO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO esta cópia fotostática  
e confere com o documento arquivado  
em 22 de abril de 2014  
22 ABR 2014  
MOTTA  
SECRETARIO GERAL  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

INSCRIÇÃO DE NOTAS  
TABELONATO DE NOTAS  
FAI 32906

Anselma Brub  
00 8 230 780-0 / PR  
Agência Registral Santo Antônio do Sul  
Paraná



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



*Juveliana A.C. Prustacci*

ASSIMETRALDO 11/01/07

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.735.422 6 *Renovar* 10/12/2002

NOME JUVELIANA APARECIDA CARNEIRO TRISTACCI

FILIAÇÃO SERGIO ALECIDO CARNEIRO

NATURALIDADE ANA CERVE CARNEIRO DATA DE NASCIMENTO 17/04/1977

END. RESIDUAL COMARCA DO ANT. SUGGESTE/PR, PRANCHINHA C. CAS 4953, 11530-88, FELHA-164

CPF *[Signature]*

COPIA DE PR

ASSIMETRALDO 11/01/07

LEI Nº 7.118/17 20080

Município de Santo Antônio do Sul - PR  
Comarca de Curitiba - PR  
*23 04 14*  
*EBQ*  
Comissão de Licitação

*[Handwritten signatures and marks]*

**THIEL & TRISTACCI LTDA**  
**Contrato Social de Constituição de Empresa Limitada**

**EDSON ANTONIO THIEL**, brasileiro, solteiro, professor, residente e domiciliado Av. Capibaribe s/nº no Município de Franca, SP; portador do Documento de Identidade nº 12R2991263 Expedida em 02-04-1989 SSP/RS e Cpf sob nº 867514769-49 e **RODINEI TRISTACCI**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado a Av. Capibaribe s/nº no Município de FRANCA/SP, portador do Documento de Identidade sob nº 4.496.173-0 SSP/RS e CPF SSP Nº 931.507.709-44, resolvem por este instrumento particular de **CONSTITUIÇÃO SOCIAL** constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas leis nº 2.708 de 10 de Janeiro de 1919 e 4.718 de 13 de Junho de 1965 e pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie, conforme as cláusulas abaixo mencionadas:

**Cláusula Primeira** - A sociedade girará sob a razão social de **THIEL & TRISTACCI LTDA**, sua sede Av. Capibaribe s/nº no Município de FRANCA/SP.

**Cláusula Segunda** - terá como um o nome fantasia de **R.F. INFORMATICA**.

**Cláusula Terceira** - esta sociedade tem por objetivo a ramo de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA COMPUTADORES NA ÁREA DE INFORMATICA**.

**Cláusula Quarta** - o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em data de 27 de agosto de 1992.

**Cláusula Quinta** - o capital social indistintamente subscrito e integralizado pelos sócios qualificados é de responsabilidade de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando a quantia de 5.000 (cinco mil quotas), sendo cada quota no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, onde pelos sócios qualificados fica assim integralizado:

1) **EDSON ANTONIO THIEL**, R\$ 2.500,00 (duas mil e quinhentos reais), totalizando a quantia de 2.500 (duas mil e quinhentas quotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, onde integraliza neste ato em moeda corrente do país, para compor sua quota capital.

2) **RODINEI TRISTACCI**, R\$ 2.500,00 (duas mil e quinhentos reais), totalizando a quantia de 2.500 (duas mil e quinhentas quotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, onde integraliza neste ato em moeda corrente do país, para compor sua quota capital.

✓

CERTIFICO, QUE O SELO DE AUTENTICIDADE FOI FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO, EM 14/04/2016.

14 ABR. 2016



**THIEL & TRISTACCI LTDA**  
**Contrato Social de Constituição de Empresa Limitada**  
=====

**Clausula Sexta:**—Fica ass a o Capital social, repartido entre os socios seguintes:

1º—EDSON ANTONIO THIEL	..... 2.500 QUOTAS.....R\$ 2.500,00.....50%
2º—RUBINET TRISTACCI.....	2.500 QUOTAS.....R\$ 2.500,00.....50%
QUOTA TOTAL.....	5.000 QUOTAS.....R\$ 5.000,00.....100%

**Clausula Setima:**—A responsabilidade dos socios é limitada a importância total do CAPITAL SOCIAL, nos termos do artigo 2º da Lei Nº 2.709 de 10 de Janeiro de 1959.

**Clausula Oitava:**—As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por socios que representem a maioria absoluta do Capital Social, consoante a faculdade deferida pelo artigo 37 parágrafo 2º do Decreto nº 5.131 de 17 de Janeiro de 1.963.

**Clausula Nona:**—As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alteradas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento unanime dos demais socios, cabendo a estes o direito de preferência em sua aquisição na proporção de quotas que possuírem.

**Clausula Décima :**—Os socios que desejarem transferir suas quotas, deverão satisfazer por escrito a sociedade, distinguindo-lhes, prazo, prazo e forma de pagamento, para que seja analisado nos detalhes acerca da renuncia ao direito de preferência e que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da satisfação ou em caso prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**Clausula Décima Primeira:**—A sociedade será administrada por um ou mais socios gerentes, aos quais compete exclusiva e individualmente a ger da firma e a representação ATIVA E PASSIVA, JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL da sociedade, sendo lhos obrigatório sempre o seu emprego em qualquer contexto ou modalidade de operações ou negociações extrinsecas ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caucões de favor.

**Clausula Décima Segunda:**—Pelos serviços que prestarem a sociedade, o sócio ou socios perceberão a título de remuneração PRO-LABORE, quanto mensal fixada em comum acordo até o limite de remuneração previsto na legislação do Imposto de Renda.

**Clausula Décima Terceira:**—Fica investido na função de gerente da SOCIEDADE O SOCIO SR. EDSON ANTONIO THIEL, obrigando-se a prestação de contas.

V

O

U

[Handwritten signature]

E

IDENTIFIC. QUE O SELLO DE AUTENTICIDADE FOI FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO, DOU FÉ.

14 ABR 2014

110

02

**THIEL & TRISTACCI LTDA**  
**Contrato Social de Constituição de Empresa Limitada**  
=====

**Cláusula Décima Quarta**—O ano social coincidirá com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano, ser produzida o balanço geral da sociedade, obedecendo as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria contábil.

**Cláusula Décima Quinta**—Os resultados serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros a critério destes serem distribuídos ou fixados em reservas na sociedade.

**Cláusula Décima Sexta**—O falecimento de um dos sócios implicará necessariamente a extinção da sociedade, ficando este em virtude da morte a sociedade em liquidação, podendo ser liquidante o sócio ou sócios sobreviventes ou outra pessoa escolhida em comum acordo entre os herdeiros e ajuíza.

Após a liquidação dos bens do **ATIVO E PASSIVO**, certo os sócios sucessores e os herdeiros do "DE CUJUS" quitados de suas quotas, sendo a partilha devidamente homologada pela autoridade judiciária competente, ficando também liquidante com o encargo de utilizar definitivamente a extinção da sociedade, inclusive a apresentação para arquivamento ou extinção de sociedade no caso o respectivo **DISTRITO SOCIAL** junto ao **REGISTRO DO COMÉRCIO**.

**Cláusula Décima Sétima**—No quadro social posterior ao óbito de mais de dois sócios a ocorrência do falecimento de um dos sócios primitivos, a sociedade poderá continuar com os sobreviventes e ainda com os herdeiros se for de interesse destes.

**Cláusula Décima Oitava**—Os sócios declaram que não serão incurso em nenhuma das penas previstas em lei, que os impeçam de exercer qualquer atividade mercantil.

**Cláusula Décima Nona**—Os sócios sociais para o registro **SERVIDA, DE MÉRITO** nos termos da Lei Federal nº 1050 de 07/11/1950 e colacionar autênticas.

**Cláusula Vigésima**—As partes contratantes, elegem o Fórum da Comarca de **SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR**, para dirimir quaisquer questões relativas que porventura surgirem referente a presente instrumento contratual de **CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**.

E, por assim, estarem todos e contratados, lavram, de sua e próprias e voluntária instrumento comercial em duas vias de igual valor e forma, autenticadas com duas testemunhas e pelo Advogado Responsável, para que por si, seus herdeiros e sucessores, possam fielmente cumprir em todas as suas cláusulas.

CERTIFICO QUE O SELLO DE AUTENTICIDADE FOI FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO, DOU PE.

14 ABR 2014



ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09  
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME  
CNPJ: 00.802.136/0001-15

JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI, brasileira, casada com casamento Parcial de bens, nascida em 17/04/1977 na cidade de Santo Antônio do Sudoeste - Pr. Portadora do CPF nº 034.410.369-04 e do RG nº 5.739.422-6 expedido pelo Instituto Identificação do Pr. Emitida em: 10/12/2002, residente e domiciliada na Rua Julio Giorgio, 280 centro, térreo, Pranchita - Pr. E ISABELLA LUIZA TRISTACCI, brasileira, menor, documento de identidade nº 10.255.460-0 expedido pelo Instituto Identificação do Pr. em data de 13/2/2004, nascida em data de 06/06/2002 CPF nº 090.992.879-47 residente domiciliada a Rua Julio Giorgio, 280 centro Pranchita - Pr. Menor representada pelo pai RUDINEI TRISTACCI brasileiro casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Júlio Giorgio, 280 centro, Pranchita - Pr CEP 85730-000 portador do RG nº 6.496.175-0 SSP- PR. E CPF nº 931.502.706-41 Sócios componentes da firma TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 00.802.136-0001-15 com sede e foro na Rua Silvestre Magnani, 315 centro, térreo, Pranchita - Pr. - Centro - Pr. CEP: 85 730-000 com o contrato Social arquivada na Junta Comercial do Paraná sob. nº 4120330234 por despacho em sessão de 12/09/1995 e última alteração nº 20121223833 por despacho e sessão em 28/05.2012. Resolvem alterar o Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes:

- CLAUSULA PRIMEIRA: O Objeto social e de CNAE: 47.89-0-07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
  - CNAE: 85.99-6-02 INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, TREINAMENTOS EM INFORMÁTICA
  - CNAE: 85.99-6-04 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
  - CNAE: 85.11-4-00 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO
  - CNAE: 85.11-8-00 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INFORMÁTICA.
  - CNAE: 47.54-7-01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ELETRODOMÉSTICOS.
  - CNAE: 47.61-0-03 COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, LIVRARIA
  - CNAE: 85.99-6-05 CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS
- Passa a ser: 47.89-0-07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.

CERTIFICADO, QUE O SELO DE AUTENTICIDADE FOI FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO.  
004 PR.

14 ABR 2016

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09  
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA- ME  
CNPJ: 03.802.136/0001-15

CNAE: 85.99-6/03 INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, TREINAMENTOS EM INFORMÁTICA.

CNAE: 85.99-6/04 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL,

CNAE: 8541-4/00 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO.

CNAE: 95.11-8/00 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INFORMÁTICA.

CNAE: 47.54-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ELETRODOMÉSTICOS.

CNAE: 47.61-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, LIVRARIA.

CNAE: 85.99-6/05 CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS.

CNAE: 47.63-6/01 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

CLAUSULA SEGUNDA: Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que tempoariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA TERCEIRA: Fica alterada a cláusula 6ª do contrato social, onde constava a responsabilidade de sócio esta na formata legislação em vigor, limitada a importância total do capital social.

Parágrafo único: Em virtude das modificações a cláusula 6ª do contrato social passa a ter a seguinte redação: a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital social.

CLAUSULA QUARTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador presta contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cobrando aos sócios, na proporção de suas quotas, os juros ou perdas apuradas.

CLAUSULA QUINTA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade resolver em relação a seu sócio.

...TYPICO, QUE O SELLO  
DE AUTENTICIDADE FOI  
FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO  
PRESENTE DOCUMENTO,  
DOU FE.

14 ABR. 2014



ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09  
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME  
CNPJ: 00.802.136/0001-15

CLAUSULA SEXTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA SETIMA: Fica incluída a cláusula de deliberação com a seguinte redação: nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) que nelas for o caso.

CLAUSULA OITAVA: Fica incluída a cláusula de abertura ou fechamento de filial ou outra dependência com a seguinte redação: a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CONSOLIDAÇÃO EMPRESARIAL Nº 08  
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME  
CNPJ: 00.802.136/0001-15

CLAUSULA NONA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato Primitivo que, adequadas as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI, brasileira, casada com consórcio Patrimonial de bens, nascida em 11/04/1977 na cidade de Santo Antonio do Sul - Pr. Portadora do CPF nº 024.410.369-01 e do RG nº 5.739.427-6 expedido pelo Instituto Identificação do Pr. Emitida em 10/12/2002, residente e domiciliada na Rua Júlio George, 289 centro, Pranchita - Pr. E ISABELA LUIZA TRISTACCI, brasileira, menor, documento de identidade nº 10.255.400-8 expedido pelo Instituto Identificação do Pr. em data de 15/12/2004, nascida em data de 06/06/2002 CPF nº 090.092.879-47 residente e domiciliada a Rua Júlio George, 289 centro Pranchita - Pr. Menor representada pelo pai RUDINEI TRISTACCI, brasileiro casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Júlio George, 289 centro, Pranchita - Pr. CEP 85730-000 portador do RG nº 6.496.173-0 SSP - PR. E CPF nº 931.502.709-44. Sócios componentes da firma TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 00.802.136-0001-15 com sede e foro na Rua Silvestre Magrani, 215 centro, União, Pranchita - Pr. - Centro - Pr. CEP: 85.730-000 com o contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41263302234 por despacho em sessão de 12/09/1995 e última

CERTIFICADO, QUE O SELLO DE AUTENTICIDADE FOI FEZADO NA ULTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO, 14 ABR. 2014 DOU PE.



ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09  
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA- ME  
CNPJ: 00.802.136/0001-15

alteração nº 20121223853 por despacho e sessão em 28/05/2012. resolveu consolidar o Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Silvestre Magnani, 315, centro Pranchita - Pr. CEP 85730-000

CLAUSULA TERCEIRA: O Objeto social é 47.89-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.

CNAE: 85.99-6/03 INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO. TREINAMENTOS EM INFORMÁTICA.

CNAE: 85.99-6/04 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

CNAE: 8541-4/00 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NIVEL TÉCNICO

CNAE: 95.11-8/00 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INFORMÁTICA.

CNAE: 47.54-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ELETRODOMÉSTICOS.

CNAE: 47.61-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, LIVRARIA.

CNAE: 85.59-6/05 CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS.

CNAE: 4763-6/01 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

CLAUSULA QUARTA: O Capital social e de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) dividido em 15.000 (Quinze mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), neste ato integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

JUCELIANA APARTICIDA CANZI TRISTACCI 14.750 (Quatorze mil duzentos e cinquenta) quotas perfazendo R\$ 14.250,00 (Quatorze mil duzentos e cinquenta reais);

ISABELA LUIZA TRISTACCI 750 (Setecentos e cinquenta), quotas perfazendo R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais);

CLAUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 21 de Agosto de 1995 e seu prazo e indeterminado;

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio e restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital social.

Handwritten signatures and a blue stamp that reads: "VERIFICADO, QUE O SELO DE AUTENTICIDADE FOI FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO, DOU FÉ. 14 ABR 2014".



ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09  
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME  
CNPJ: 60.802.136/0001-15

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe a sócia JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI, com os poderes e atribuições de administrar, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em virtudes estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designação administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma remuneração mensal, a título de "p.o + labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sua parte continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapazes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na sua quota patrimonial da sociedade, a data em resolução verificada em balanço, especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administração declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos desta, a pena que vedar, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capangema - PE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

DECLARO, QUE O SELLO DE AUTENTICIDADE FOI FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO.  
DOU FE.


16 ABR. 2016

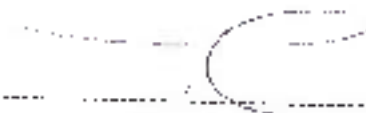


ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09  
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA ME  
CNPJ. 09.802.736/0001-15

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Praxitiba, 15 de Agosto de 2013

  
ISABELA LUIZA TRISTACCI  
REPRESENTADA PELO PAI,  
RUDINEI TRISTACCI

  
RUDINEI TRISTACCI  
REPRESENTANTE DA FILHA  
ISABELA LUIZA TRISTACCI

  
LUCIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEIA  
QUADRA 0985 STRADA 1073-2013  
SCRITURA Nº 20134342104  
Protocolo 134943/0-4 DE 22/08/2013  
SUBSTÂNCIA  
SECRETÁRIO GERAL

Participação de sócios em 04 de agosto de 2013  
Atenção a presente cópia, é por extrair com original  
que me foi apresentado. Doy fe  
Paraná, 04 de agosto de 2013  
Julio César Ferron  
Téc. do S. Registrat.

NOTAS  
E2032955

Julio César Ferron  
Téc. do S. Registrat.



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.802.136/0001-15 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE PRELIMINAR 12/09/1996			
NOME EMPRESARIAL TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRISTACCI INFORMATICA			
MUNICÍPIO DE INSCRIÇÃO (Código de Inscrição Municipal) 47.89-9-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório			
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECONDIÁRIAS: 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-01 - Comércio varejista de artigos de papeteria 85.95-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos			
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 200 2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
RUA R. SILVES (RE MAGNANI)		NÚMERO 315	COMPLEMENTO TERREO
CEP 85 730-000	BARRIO (Cidade)	MUNICÍPIO	UF
	CENTRO	PRANCHITA	PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2004	
SITUAÇÃO ESPECIAL NENHUMA		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL NENHUMA	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011

Emitido no dia 14/04/2014 às 10:07:43 (fuso e hora de Brasília)

[ Voltar ]

Página 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Analisar sua página

**GILSON GILBERTO LISE - ME**  
 Rua São Mateus, n.º 580  
 CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74  
 Bairro..... : Industrial  
 Cep..... : 85.601-720  
 Fone..... : (46) 3524-0546  
 Francisco Beltrão/Paraná

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste— Paraná

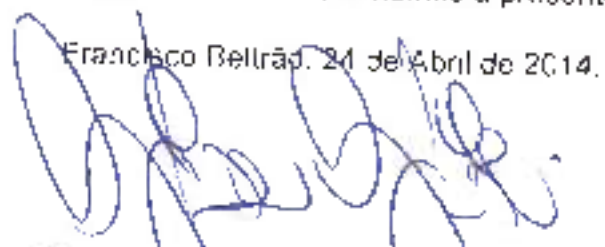
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 47/2014**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**


O representante legal da empresa GILSON GILBERTO LISE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74, sediada na Rua São Mateus, nº 580, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr Gilson Gilberto Lise, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.233.733-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 697.691.259-20, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

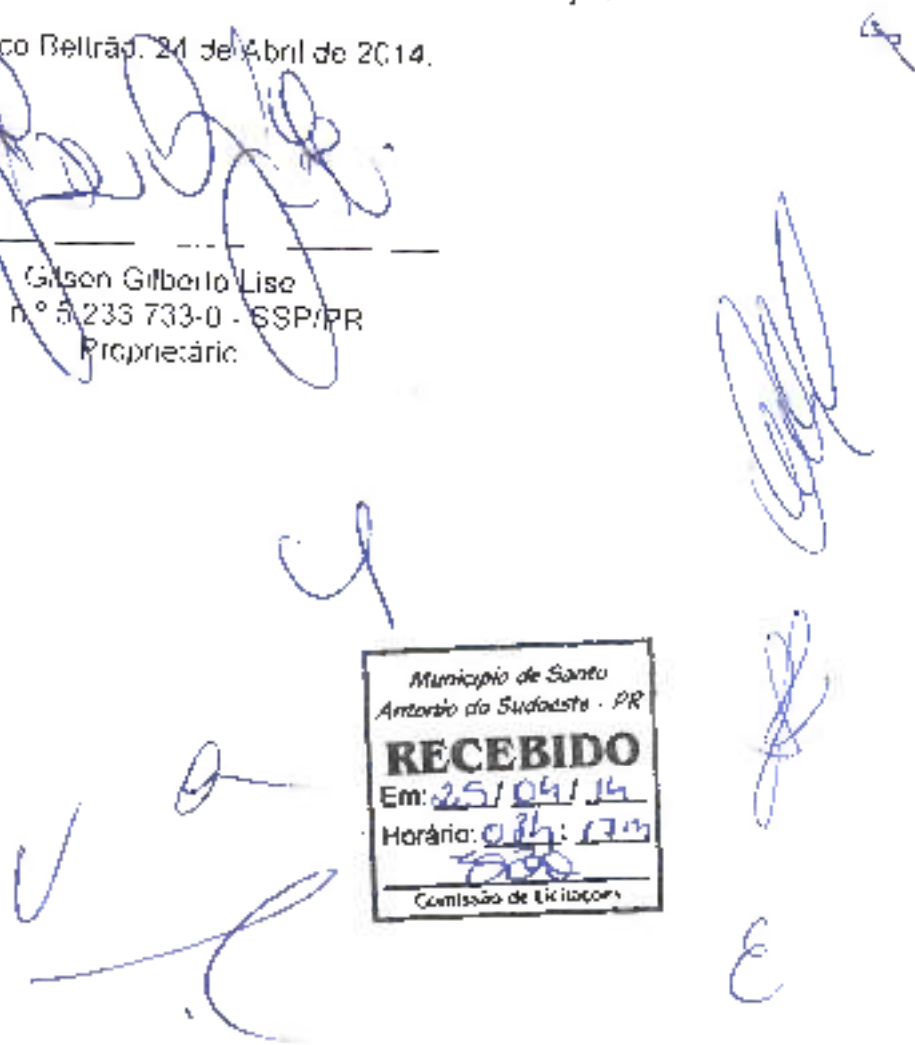
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração

Francisco Beltrão, 21 de Abril de 2014.

  
 \_\_\_\_\_  
 Gilson Gilberto Lise  
 RG nº 5.233.733-0 - SSP/PR  
 Proprietário

04.255.660/0001-74  
**GILSON GILBERTO LISE**  
 Rua São Mateus, 580  
 Bairro Industrial - 85.601-720  
 Francisco Beltrão - Paraná

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
**RECEBIDO**  
 Em: 25/04/14  
 Horário: 08h: 17m  
  
 Comissão de Licitação



GILSON GILBERTO LISE - ME  
Rua São Mateus, n.º 580  
CNPJ/MF... : 04.255.660/0001-74  
Bairro..... : Industrial  
Cep..... : 85.601-720  
Fone..... : (46) 3524-0546  
Francisco Beltrão/Paraná

115

A Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste- Paraná


PREGÃO PRESENCIAL N.º 47/2014

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

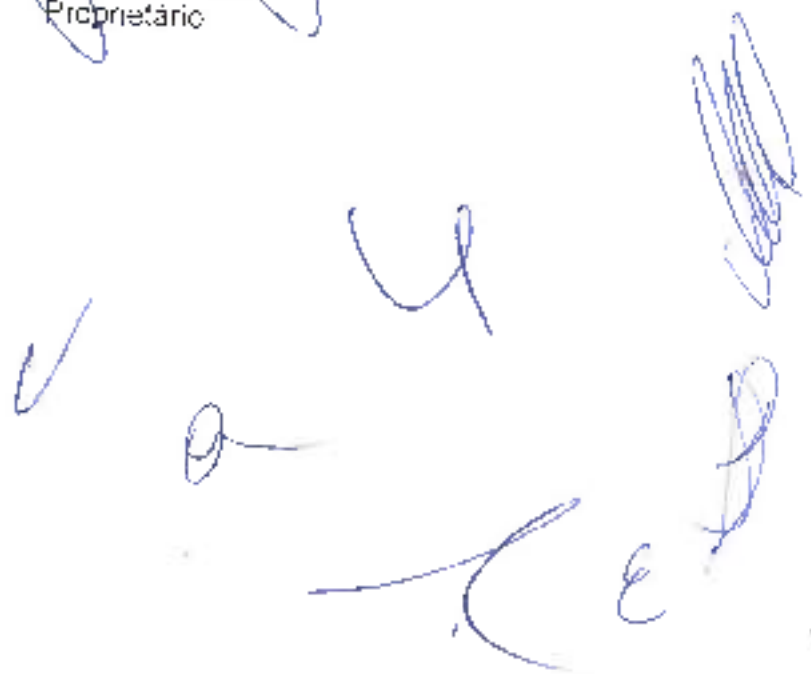
A empresa GILSON GILBERTO LISE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74, sediada na Rua São Mateus, nº 580, bairro Industrial na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Gilberto Lise, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.233.733-0 expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 697.691.259-20, Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 24 de Abril de 2014.

  
-----  
Gilson Gilberto Lise  
RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR  
Proprietário

04.255.660/0001-74  
GILSON GILBERTO LISE  
Rua São Mateus, 580  
Santo Antonio do Sudoeste - CEP 80011-022  
Paraná





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

143

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/002

Certidões com as informações acima poderão ser consultadas através dos sites Junta Comercial e Serviços do CNPQ

Nome Empresarial <b>GIJÓN GILBERTO LISE - ME</b>			
Regime Jurídico: <b>EMPRESÁRIO</b>			
Numero de Identificação de Registro de Empresas NIRE (Sede) <b>4110529754</b>	CNPJ <b>04.215.059/0001-14</b>	Data de Inativação ou de Abandono de Atividade <b>05/01/2001</b>	Data de início de Atividade <b>15/03/2001</b>

Endereço: **Cooperativa Agrícola, S/A - Empreendimento, Fazenda São João, Município de, CEP**

**RUA SÃO MATEUS, 580, INDUSTRIAL, FARM GISON BUL TEND, FLO, PR 801-720**

Objeto

COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ELEMENTOS DE INVENÇÃO OU DE INVENÇÕES AGROPECUÁRIAS;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE INVENÇÃO DE INVENÇÕES  
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A TOMADA COMERCIAL  
COMÉRCIO ATACADISTA DE RÁDIO E OUTROS PRODUTOS DE INVENÇÃO DE INVENÇÕES  
COMÉRCIO ATACADISTA DE DOCUMENTOS, ESCRITURAS, CONSERVAS DE PAPEL E LEGISLAÇÃO COMPLIANTO E SUPLENTORES ALIMENTÍCIOS;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPERARIA, ESCRITÓRIOS E PARA GINÁSTICA;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE BORRACHA, PLÁSTICO E METAL, ARTIGOS DE BARRILÂNEIS, ARTIGOS PARA CASA, PESTO E LAMPING, BRINCOLETO DE QUALQUER MATERIAL, INCLUISE DE ESTRUTURAS, APARELHOS PARA GINÁSTICA, ARTIGOS RECREATIVOS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO FAMILIAR E FAMILIAR;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMAZENAMENTO;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS, DE ÁUDIO E VÍDEO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, DE USO PROFSSIONAL E DE SEGURANÇA, DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPLENTORES DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-EXCLUSIVAMENTE;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS EM GERAL, DE QUALQUER MATERIAL E ARTIGOS DE COZINHA E TRAVESSOLOS;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CANTINA E PAPEL;  
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PÚBLICO, IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA CATALOGO, CARTÕES, FOLHETOS, ENCRATES E OUTROS IMPRESSOS;  
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO DOMÉSTICO, IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA CARTÃO, CARTÕES, DIPLOMAS, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, CARTÕES DE VISITA, CARTÕES E SIMILARES;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO CLÍNICO MÉDICO-HOSPITALAR E LABORATORIAS, INCLUSIVE PARTES E PEÇAS;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, VASOS E ACESSÓRIOS PARA PLANTAS;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE FOLHOS, TENDAS E SIMILARES;  
LOCAÇÃO DE TENDAS, TOLDOS, PÁLCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE PLACAS, PLACUETAS, ARTIGOS PARA FERTAS E SANGUE COILDO;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, LÂMPADAS, FIOS, CABOS, INTERRUPTORES, CHAVES ELÉTRICAS, TORÇÕES E CONDUTORES ELÉTRICOS PARA CONSTITUIÇÃO;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINCOLETO E ARTIGOS RECREATIVOS;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, MÁQUINAS - FERRAMENTAS;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS ELÉTRICAS E NÃO ELÉTRICAS;  
SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO, PLANEJAMENTO ARQUITETÔNICO E INTERIORS;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE TÊCIDOS;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPETARIA, CORTINAS E PERSIANAS;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE FLETCOSMÉTICOS E EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELÉTRICOS E ELETRODOMÉSTICOS;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFSSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL;  
FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, EMBOCADOS E COLMÉDIA;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMERAS DE AR PARA VEÍCULO AUTOMÓVEL;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULO AUTOMÓVEL

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Art. 10 do Regulamento de Registro do Comércio

25 04 14

*[Handwritten signatures and stamps]*



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

120

Continuação

Continuação que as informações acima e os dados e documentos apresentados nesta Junta Comercial são verdadeiros e corretos.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 402/492

Nome Empresarial  
GILSON GILBERTO LISE ME

Atividade Econômica EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Bude)

2001

4110520769

01.005.000.0001.77

COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS, MALAS, SACOS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRALHAGEM EM GERAL E FERRAMENTAS DE QUALQUER MATERIAL;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁRMORES, GRANITOS E PEDRAS DECORATIVAS PARA CONSTRUÇÃO;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE PEDRAS E FERRAMENTAS DE MÁRMORES E GRANITOS PARA USO NA CONSTRUÇÃO;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO E MATERIAL ESCOLAR;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, DE PAPELARIA E BOLSAS, APENAS;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CALÇAS, PISOS, PORTAS, AZULEJOS, PORTAS ESQUADRIAS, METÁLICAS, CIMENTO, PIA, VASOS, URS, MÓDULOS, JANELAS METÁLICAS, RELEVAS, LAVATÓRIOS, CERÂMICAS E ARTIFATOS DE CIMENTO;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS PLANOS, DE SEGURANÇA E TEMPERADOS PARA CONSTRUÇÃO, ENFELDS E VITRAS;

Capital R\$ 15.000,00  
(QUINZE MIL REAIS)

Missão-puerta cu  
empresa de Registro Porto  
Idal nº 12345678  
Microempresa

31 Junho da Empresa  
REGISTRO AFIVO

Motas  
CPA 01XXXXXX01XXXXXX01

Código Arquivamento

Data: 24/02/2014

Número: 15041022408

Ant. ALTERAÇÃO

Evento (s) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXERCIÇO NOME EMPRESARIAL)

Nome do Empresário

GILSON GILBERTO LISE

Identidade: 92037339-8/SP/PR

Estado Civil: Casado

CPF: 607.504.259-00

Registro de Bens: Comunhão Parcial

FRANCISCO BELICARD - PR 06 de Junho de 2014

SECRETARIA GERAL

Município de São Ant. do Sul/Paraná - PR  
Conferir com o original

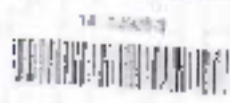
25.04.14

030

Cartório de Registro de Empresas

V. Claret

06.06.2014



















NOME DO EMPRESÁRIO (em letra maiúscula)		NOME DO EMPRESÁRIO (em letra maiúscula)	
GILBERTO ALBERTO LINS		GILBERTO ALBERTO LINS	
ESTADO		ESTADO	
BRASIL		BRASIL	
<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESÁRIO <input type="checkbox"/> FÍSICO <input type="checkbox"/> JURÍDICO		NOME DO EMPRESÁRIO (em letra maiúscula) GILBERTO ALBERTO LINS	
MUNICÍPIO		MUNICÍPIO	
PARANÁ		PARANÁ	
CÓDIGO DE ENDEREÇO		CÓDIGO DE ENDEREÇO	
81.100-000		81.100-000	
CÓDIGO DE ENDEREÇO		CÓDIGO DE ENDEREÇO	
81.100-000		81.100-000	
CÓDIGO DE ENDEREÇO		CÓDIGO DE ENDEREÇO	
81.100-000		81.100-000	
CÓDIGO DE ENDEREÇO		CÓDIGO DE ENDEREÇO	
81.100-000		81.100-000	
CÓDIGO DE ENDEREÇO		CÓDIGO DE ENDEREÇO	
81.100-000		81.100-000	
CÓDIGO DE ENDEREÇO		CÓDIGO DE ENDEREÇO	
81.100-000		81.100-000	
CÓDIGO DE ENDEREÇO		CÓDIGO DE ENDEREÇO	
81.100-000		81.100-000	
CÓDIGO DE ENDEREÇO		CÓDIGO DE ENDEREÇO	
81.100-000		81.100-000	
CÓDIGO DE ENDEREÇO		CÓDIGO DE ENDEREÇO	
81.100-000		81.100-000	

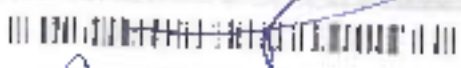
Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR  
 Conforme modelo original  
**25 04 19**  
**5330**

CÓDIGO DE ENDEREÇO		CÓDIGO DE ENDEREÇO	
81.100-000		81.100-000	
CÓDIGO DE ENDEREÇO		CÓDIGO DE ENDEREÇO	
81.100-000		81.100-000	
CÓDIGO DE ENDEREÇO		CÓDIGO DE ENDEREÇO	
81.100-000		81.100-000	
CÓDIGO DE ENDEREÇO		CÓDIGO DE ENDEREÇO	
81.100-000		81.100-000	
CÓDIGO DE ENDEREÇO		CÓDIGO DE ENDEREÇO	
81.100-000		81.100-000	
CÓDIGO DE ENDEREÇO		CÓDIGO DE ENDEREÇO	
81.100-000		81.100-000	
CÓDIGO DE ENDEREÇO		CÓDIGO DE ENDEREÇO	
81.100-000		81.100-000	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL  
 DEPENDENTE DE REGISTRO DE EMPRESÁRIO  
 VÍDEO A. GONÇO  
 RG 8.050.198-1  
 26.FEV.2014

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELLI (PR)  
 CERTIFICADO REGISTRADO EM 21/02/2014  
 SOB NÚMERO 2014.112.2014.0000014  
 Protocolo: 181130700-5 DE 25/02/2014

SECRETARIA DE ECONOMIA  
 SECRETARIA COMERCIAL



*[Handwritten signatures and initials]*



129



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
04.255.660/0001-74  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
29/01/2001

TIPO EMPRESARIAL  
GILSON GILBERTO LISE - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
GIGA INFORMATICA

CODIGO FISCAL DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

- CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
- 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
  - 46.85-8-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
  - 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
  - 46.37-1-09 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
  - 47.03-5-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
  - 46.43-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
  - 46.41-9-01 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
  - 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
  - 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
  - 3.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
  - 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
  - 46.40-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
  - 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
  - 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
  - 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
  - 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
  - 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
  - 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
  - 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
  - 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CODIGO DE INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO  
243-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOCALIDADE  
R SAO MATEUS

MUNICÍPIO  
580 - COMPLEMENTO

CEP  
05.601-720  
NATUREZA JURÍDICA  
INDUSTRIAL

SIGNATÁRIO  
FRANCISCO BELTRAO

UF  
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA EMISSÃO CADASTRAL  
29/01/2001

NOTA DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 24/04/2014 às 10:26:54 (data e hora de Brasília)

Página: 1/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
 04.255.660/0001-74  
 MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
 CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
 29/01/2001

TOMADA EMPRESARIAL  
 GILSON GILBERTO LISE - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECONDIÁRIAS

- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 47.89-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.63-8-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 48.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 7.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 7.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de lãpeçaria, cortinas e persianas
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
- 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO DE OFICINA DO DA NATUREZA JURÍDICA  
 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOCALIZAÇÃO  
 R SAO MATEUS

NÚMERO  
 580 COMPLEMENTO

CEP  
 85.601-720 TIPO DE ZONA  
 INDUSTRIAL

MUNICÍPIO  
 FRANCISCO BELTRAO

SITUAÇÃO CADASTRAL  
 ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
 29/01/2001

TIPO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

III  
 PR

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 24/04/2014 às 10:26:54 (data e hora de Brasília)

Página 2/3





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
 04.255.680/0001-74  
 MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
 CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
 29/01/2001

NOME EMPRESARIAL  
**GILSON GILBERTO LISE - ME**

CÓDIGO DE SEÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
- 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
- 46.79-8-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

TIPO DE EMPRESA/EMPRESA JURÍDICA  
 13-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO  
 R SAO MATEUS

NÚMERO  
 580 COMPLEMENTO

CEP  
 85.601-720 BAIRRO/DISTRITO  
 INDUSTRIAL

MUNICÍPIO  
 FRANCISCO BELTRÃO

UF  
 PR

SITUAÇÃO FISCAL  
 ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
 29/01/2001

MOTIVO DO STATUS CADASTRAL

SITUAÇÃO FISCAL  
 \*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO FISCAL  
 \*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 24/04/2014 às 10:26:54 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 3/3

© Copyright Receita Federal do Brasil - 24/04/2014



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO PARANÁ  
 COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO  
 DISTRITO DE SÃO CARLOS  
 JOÃO ROQUE L. VIEIRA ANO 1058 - CENTRO FOLHA Nº  
 TELEFAX N.º 332-3491

1º TABELIONATO DE NOTAS  
 LIVRO Nº 2319  
 FOLHA Nº 139

RAGENO WISNADSKI TITULAR  
 CLAYES CARDOSO (CONCRETANTE)  
 RICARDO DE LIMA SOUZA (CONCRETANTE)  
 MARILENE DUES MOREIRA (CONCRETANTE)

139



PROCLAMAÇÃO PÚBLICA - RESERVA QUE FAZ, na lota  
 Abaixo: .....  
**GILSON GILBERTO LISE - ME**  
 A FAVOR DE  
**OTAVIO MONTEMEZZO**

25 04 14  
 500

.....  
**SAIBAM** quantos este público instrumento de pro-  
 clamação bastante valer que aos quinze dias do mês de abril do ano de  
 dois mil e quatorze (15/04/2014) nesta cidade de Curitiba do Estado do Paraná,  
 perante mim Luciano Miranda, Tabelião, compareceu, como autor e autor  
 a empresa **GILSON GILBERTO LISE - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/ME nº 04.255.660/0001-74 e NIRE 41  
 1 0520775-0, com sede na Rua São Mateus, nº 380, Industrial, nesta  
 cidade de Francisco Beltrão/PR, neste ato representada por seu  
 empresário, **GILSON GILBERTO LISE**, brasileiro, do comércio, casado,  
 filho de Antonio Benvenuto Lise e de Lucimira Lise, portador da  
 C.P.F. nº 028.733-0/SESP/PR e do CNPJ nº 007.031.250/00, com re-  
 sidência e domicílio na Rua São Mateus, nº 380, nesta cidade de  
 Francisco Beltrão/PR, conforme requerimento de empresário registrado  
 pelo Junta Comercial do Paraná, sob nº 2014 387635, de 24/02/2014,  
 bem como Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do  
 Paraná, sob nº 01/04/2014, os quais ficam arquivados nestas notas no  
 Livro nº 25 de Contratos Simples, Atas e Estatutos Diversos, se fls.  
 317/326; e presente, pessoalmente como a própria de que trata, à  
 vista dos documentos supracitados, os quais me foram apresentados no  
 original e examinados atentamente, constatando que nenhum deles apre-  
 sentava vícios, faltas ou emendas e em estado perfeito, recebidos  
 aparentemente de viúva que os adquiriram de sua autenticidade,  
 pelo que parte minha no público E, pela Outorgante no foi dito que,  
 por este público instrumento, e nos termos de direito, deveria o  
 presente ser bastante **Particular: OTAVIO MONTEMEZZO**, brasileiro,  
 auxiliar administrativo, solteiro, filho de Jair Montemazzo e de  
 Marilene Teigo Montemazzo, portador da C.P.R.G. 9.011.815-3/SESP/PR e  
 do CPF/ME nº 075.183.039/90, com residência e domicílio na Rua  
 Curitiba, nº 1109, nesta cidade de Francisco Beltrão/PR. A quem  
 confere poderes específicos para representar a Outorgante perante  
licitações, junto a repartições públicas federais, estaduais,  
 municipais, entidades autárquicas, de economia mista,  
 administrativa, Receita Federal, organizações de seguros, pessoas fí-  
 sicas e jurídicas, Junta Comercial e onde mais preciso for, de  
 receber, alegar e discutir e que convier, assinar compromissos,  
 obrigações, juntas e apresentar papéis e documentos, satisfazer  
 todas exigências, preencher formalidades, assinar declarações,  
 requerimentos, petições, firmar contratos, pagar taxas, impostos,  
 juros, providar todos os demais atos necessários para o mais amplo e  
 fiel desempenho deste presente mandato. E, no caso assim ser, se  
 que sou eu, Tabelião este instrumento, que sendo lido, assinado e  
 assinado por Luciano Miranda, Tabelião, que esta fls. digital, conferi,  
 subscrevi e assino em público e caso o referido é verdade e deu fé.  
 Francisco Beltrão, PR, Protocolo Geral sob nº 14-000789, nesta data,  
 em conformidade ao Provimento nº 157 da Corregedoria de Justiça do  
 Estado do Paraná. Custas (VRC) = 289,42 = R\$ 6), 00 .....  
 João Gilson Gilberto Lise - ME - **GILSON GILBERTO LISE** 02-Industria  
 Curitiba, PR



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 ESTADO DO PARANÁ  
 COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO  
 DISTRITO DA SPOE  
 RUA VER. RÔMEL: WERLANS, 1368 - CENTRO  
 TELEFAX: (41) 3524-3491

1º TABELIONATO DE NOTAS

LIVRO Nº 237F  
 FOLHA Nº 139

FORMA IMPRIMA TABELINA  
 FOLHA Nº 000000 (TABELAS QUENTITAS)  
 PLANO CARROSO (SERRAVENTE)  
 REGIÃO DE LIMA GUZZA (SERRAVENTE)  
 MARQUEJE BUSE VEREJA (SERRAVENTE)

Elundada em seguida, confere ar nuno cop. e original, ao qual se  
 refere e sua fe.

Em Teste: \_\_\_\_\_ em Verdade  
*[Handwritten Signature]*  
 Tabela

Selo Digital: p00Dr.DcS7h.4jz4J controle M0pwh.Guud  
 Consulte esse selo em <http://furarpen.com.br>



Município de São João do Sul  
 Ciente com o Tabelião  
 25 04 14  
*[Handwritten Signature]*  
 Conselho de Licença

*[Large Handwritten Signature]*  
 4  
*[Handwritten Signature]*

REPÚBLICA GOVERNATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

*Italo Montenegro*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA SAÚDA  
Secretaria de Saúde Federal

# CPF

Cartão de Pessoa Física  
Número de inscrição  
**075 183 039-90**

Nome  
**ITALO MONTEGRO**

Nascimento  
**19/03/1990**



SECRETARIA DE SAÚDE  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

CPF: 075 183 039 90

Nome: **ITALO MONTEGRO**

Data de Nascimento: **19/03/1990**

Local de Nascimento: **FRANC. BEL. (PR)**

Endereço: **PR. RIZZ. E. 10360 MONTEGRO**

Cidade: **MONTEGRO**

UF: **PR**

Valor em Títulos e Termos Nacionais: **35/55/2000**

**JOBS**

Cartão de identificação para acesso aos serviços de saúde

Nome: **ITALO MONTEGRO**

Número de inscrição: **075 183 039 90**

Data de nascimento: **19/03/1990**

Ministério de Saúde - PR  
Cartão com o original  
25.04.19  
*[Signature]*  
Secretaria de Saúde

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*


**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 02.535.454/0001-92 Fornecedor: ZENO BORTOLOTO ME E-mail: ZENOBORLOTO@HOTMAIL.COM  
 Endereço: RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO 535 - CENTRO - CORONEL VIVIDA/PR - CEP 85552-000 Telefone: (46)3232-4100 Fax: (46)3232-4100 Celular:  
 Inscrição Estadual: 90159940/3 Contador: AGENOR ROSSETO Telefone contador (46)3232-1236  
 Representante: ZENO BORTOLOTO RG: 46362726

Endereço representante: RUA RICARDO BORTOLOTO 413 - SCHIAVINI - CORONEL VIVIDA/PR - CEP 85550-400 Telefone representante: (46)3232-4100  
 E-mail representante: ZENOSERGRAF@HOTMAIL.COM  
 Banco: 1 - 98 Agência: 2008-7 - ZENO BORTOLOTO - CORONEL VIVIDA/PR Conta: 15924-7 Data de abertura: 01/07/1999

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 423/2005).

Nº	Descrição do Produto / Serviço	Cada.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Mesa digitalizada tamanho médio alimentada ADF de até 50 folhas com base em madeira de 303mm valoridade de 20 permitidos a 200 dp	1,00	UN	1.500,00	HP Mod L2737	1.500,00	1.500,00
002	Microcomputador completo com as seguintes características: processador multithread 2 núcleos e 4 threads, mínimo 3,4 Ghz e 30 de cache, TDP Max de 30W; chipset da plataforma do processador mínimo 490 (DQ93, HD de 1 TB, 5-vr mínimo) (L9N G940), 4 USB 3.0 com teclado, mouse, caixa de som e teclado ps/2 com apoio em silicone, licença 3.0 Windows 7 64 bit	01,00	UN	1.350,00	GEYRIUM Mod FASTL NC30133	1.350,00	13.500,00
003	MOVIDOR LID 48,6" TFT ACL BRIGHTESS UPR HO DE 500 NITS TAXA UE CONTRASTE 61000:1 CC-CONTRASTE 700:1	10,00	UN	290,00	ACC Mod : ED005VM	290,00	2.900,00

  
 ZENO BORTOLOTO ME  
 CNPJ: 02.535.454/0001-92

**02.535.454/0001-92**  
**ZENO BORTOLOTO**  
 Rua Major Est. V. do Nascimento, 535  
 85550-000 - Coronel Vivida PR

Validade da proposta: 60 dias  
 Prazo de entrega: 5 dias

PREÇO TOTAL DO LOTE: **19.200,00**  
 TOTAL DA PROPOSTA: **19.200,00**





107  
**Bortolotto**

**LICITAÇÕES**

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n.º 01)  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014  
DATA DE ABERTURA: 25/04/2014, às 08:30 horas

Município de Santo  
Açúcar do Sul - RJ

**RECEBIDO**

Em: 25/04/14

Horário: 08h:30m



113

**ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº 01)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014**  
**DATA DE ABERTURA: 25/04/2014, as 08:30 horas**  
**NOME DO PROPONENTE: Gilson Gilberto Lise**  
**CNPJ: 04 255.660/0001-74**  
**ENDEREÇO: Rua São Mateus nº 580 Industrial, Francisco Beltrão**  
**PHONE/FAX: 46 3524-0540**

Município de São Antonio do Sudoeste - PR  
**RECEBIMOS**  
Em: 25/04/14  
Horário: 08h: 45m  
Comissão de Licitação



Município de Santo Antônio do Sudoeste  
Pregão Presencial 47/2014

### PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.048.420/00-22 Fornecedor: V J STEFFENON & CIA LTDA - ME  
Endereço: AV HURCY SCHEINER 645 - CENTRO Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000 Telefone: 4635632237 Fax: 4635632217 Celular:  
Inscrição Estadual: 3059472621 Contador: MARCIO EDGAR GA. VANI Telefone contato: 4635631041

Representante: VLVAR JOSE STEFFENON RG: 81627786  
Endereço representante: AV PERCY SCHEINER 845 - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000 Telefone representante: 4635632237

E-mail representante: Agência: Conta: Data de abertura:

Lote	Qtd	Unid.	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	1,00	UN	1,00	UN	1200,00	KODAK sem cartucho	1.200,00	1.200,00
002	3,00	UN	3,00	UN	399,99	Computers, notebook SAMSUNG	1.299,97	3.899,91
003	3,00	UN	3,00	UN	399,99	SAMSUNG MED 315C 300P LED	365,00	1.095,00
PRELIMINAR DO LOTE								48.150,00
TOTAL DA PROPOSTA								10.195,00

Validade da proposta: 50 dias  
Prazo de entrega: 5 dias

V J STEFFENON & CIA LTDA - ME  
CNPJ: 15.048.420/00-22

30074

ENVELOPE PROPOSTA 01  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014  
DATA DE ABERTURA: 25/04/2014, as 08h30min  
PROPONENTE: V J STEFFENON & CIA LTDA - ME  
CNPJ: 15.506.429/0001-22  
ENDEREÇO: Rua Prof. Percy Schreiner, 645, centro  
Santo Antônio do Sudoeste - PR, CEP 85.710-000  
FONE/FAX: 46 3553 2237

Município de Santo  
Antônio do Sudoeste - PR  
**RECEBIDO**  
Em: 25/04/14  
Horário: 08h30min  
BPP  
Comissão de Licitações

Handwritten signature

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ 00.902.136/0001-15 Fornecedor: TRISTACCI & TRISTACCI LTDA E-mail: TRISTACCI@AM.N.COM.BR  
Endereço: RUA SILVESTRE MAGNANI, 315 - CENTRO - Pranchita/PR - CEP:85730-000 Telefone: 1961-3540-1493 Fax: 46-3540-1321 Celular: 45-9809-0246  
Inscrição Estadual: 50719950-31 Contador: WYRLI SOTZ Telefone contador: 46-305311434

Representante: RUDNE TRISTACCI RG: 16122005  
Endereço representante: RUA JULIO CUNCO S/N - CENTRO Pranchita/PR CEP:85730-000 Telefone representante: 45-9969-0246  
E-mail representante: rtristacci@wh.com.br  
Banco: 749 - HANSUBREY Agência: 738 - TRISTACCI'S TRISTACCI LTDA - PRANCHITA/PR Conta: 23527-0 Data de abertura: 16/12/2005

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item	Qtd	Unid	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid	Preço Máximo	Marc4	Preço Unitário	Preço Total
001	1,00	UN	Mesa digitalizadora tamanho A4, resolução 600 x 600 dpi, velocidade de 20 por-100mm a 230-400	1,00	UN	1.799,00	FUJIMIN	1.799,00	1.799,00
002	10,00	UN	Mesa digitalizadora compacta com as seguintes características: 904x 635x310 mm como substituto do processador mínimo 4GB DDR3 - F.D de 7B - S-ATA on-board - 1x DVD-RW - 2x USB - 1x RJ com teclado, mouse, caixa de som e mouse pad com 4 botões em silêncio - 1x 500 GB - Windows 7 - PRU 64	10,00	UN	1.145,00	Intel - Mosseto 4	1.145,00	12.450,00
003	10,00	UN	MÓDULO LCD 15.5" TFT ACL BUSINESS OPILHO DE 700 NITS 16:9 OF CONTRASTE 600:1	10,00	UN	370,00	AUC - Modulo LCD,600N	370,00	3.700,00

Validade da proposta: 30 dias  
Prazo de entrega: 5 dias

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA  
CNPJ 00.902.136/0001-15

500.802.136/0001-15  
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA  
Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro  
85730-000 - Pranchita - Paraná

113

**ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014  
DATA DA ABERTURA: 25/04/2014, as 08:30 horas  
TRISTACCI E TRISTACCI LTDA  
CNPJ – 00.802.136/0001-15  
ENDEREÇO: RUA SILVESTRE MAGNANI, 315  
CENTRO – PRANCHITA – PR  
CEP: 85.730-000  
FONE/FAX: (46) 3540-14-93**

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR  
**RECEBIDO**  
Em: 25/04/14  
Horário: 08h:15m  
2190  
Comissão de Licitação





ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP

Rua Manaus, 2539, Bairro Caracell;  
55811-030 - Cascavel - PR - 45 3223-5516  
CNPJ 07.315.550/0001-49 Ins. Est. 90036424-63  
e-mail: licitacao@romazecomputadores.com.br

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014  
ABERTURA: 25 de ABRIL de 2.014  
HORÁRIO: 08:30 HS  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS  
SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO.  
ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS





**CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS  
DE TERCEIROS**

Nº 007322014-88888429  
Nome: V J STEFFENOM E CIA LTDA - ME  
CNPJ 15.506.429/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU)

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN); objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para

- averbação de obra de construção civil no Registro de imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010

Emitida em 15/01/2014.  
Válida até 14/07/2014

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

**CAIXA**  
 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 15906429/0001-22  
**Razão Social:** V J STEFFENON CIA LTDA ME  
**Endereço:** AV PERCY SCHREINER 645 / CENTRO / CURITIBA / PR / 83210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/04/2014 a 13/05/2014

**Certificação Número:** 2014041407234839818107

Informação obtida em 23/04/2014, às 16:30:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação da autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





VIS

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **V J STEFFENON E CIA LTDA - ME**  
CNPJ: **15.506.428/0001-22**

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 14:42:24 do dia 11/04/2014 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/10/2014

Código de controle da certidão: **0B42.7B38.D6B9.D6EF**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

149

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 11696281-35

Certidão fornecida para o CNPJ/MF 15.506.429/0001-22

Nome: V J STEFFENON & CIA LTDA

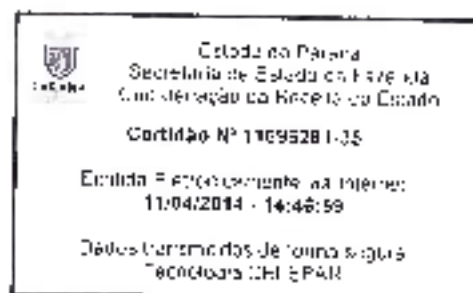
Reservado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Esta Certidão tem validade até 09/08/2014 - Fornecimento Gratuito



*[Handwritten signatures in blue ink]*



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V J STEFFENON E CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 15.506.429/0001-22  
Certidão nº: 46902216/2014  
Expedição: 22/04/2014, às 10:14:42  
Validade: 18/10/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que V J STEFFENON E CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrita no CNPJ sob o nº 15.506.429/0001-22, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.  
Certidão emitida com base no art. 642 A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n. 12.410, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.  
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.  
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.  
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, e honorários, e custas, e emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Município de Santo Antônio do Sudoeste  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

Positiva com efeito de negativa  
Nº 538 / 2014

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 23/05/2014. SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

Santo Antônio do Sudoeste, 23 de Abril de 2014

REQUERENTE: O MESMO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZJM4JSUFFHLJJCX28R59H

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: V J STEFFENON & CIA LTDA - ME

CONTROLE

{StrControle}

CNPJ/CPF

15.506.429/0001-22

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9059470601

ALVARÁ

26433

ENDEREÇO

RUA PREF PERCY SCHREINER, 645 - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Sandra Mara Angonese Dal Paz  
Dir. Departamento Tributação

Nº 3379

Emitido por: SANDRA MARA ANGONESE DAL PAZ

COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA PREFEITO ARMANDO FASSINI, 523 -  
CENTRO  
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

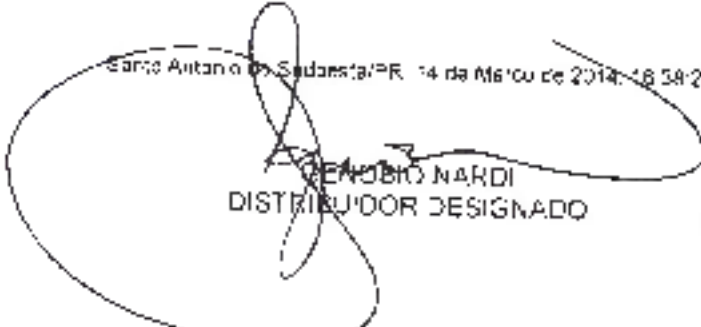
TITULAR  
GENOBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO  
GENOBIO NARDI  
JURAMENTADO  
MARINES BUGANCA RAGAZON -EMP  
JURAMENTADA

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas) e de FALENCIAS e CONCORDATAS, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:




#### V J STEFFENON & CIA LTDA ME

CNPJ 15.506.429/0001-22, no periodo compreendido entre a presente data e os últimos 16 anos que a antecedem

Santo Antonio do Sudoeste/PR, 14 de Maio de 2014, 16:58:26  
  
GENOBIO NARDI  
DISTRIBUIDOR DESIGNADO



Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR  
Cartório de Registro de Imóveis  
23.091.14  
7930  
Cartório de Registro de Imóveis


PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO  
SUPERVENIENTE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial**, sob nº **047/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santo Antônio do Sudoeste – PR, 17 de abril de 2014

  
V J STEFFENON & CIA LTDA - ME  
VILMAR JOSE STEFFENON  
Sócio Administrador


**DECLARAÇÃO**


V J STEFFENON & CIA LTDA – ME

CNPJ/MF Nº 15.506.429/0001-22

Endereço Rua Prof Percy Schreiner, 645, centro em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93

Santo Antônio do Sudoeste – PR, 17 de abril de 2014.

  
V J STEFFENON & CIA LTDA - ME  
VILMAR JOSE STEFFENON  
Sócio Administrador




115

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 047/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Presencial nº 047/2014**, realizado pela Prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste - PR.
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santo Antônio do Sudoeste - PR, 17 de abril de 2014.

V J STEFFENON & CIA LTDA - ME

VILMAR JOSE STEFFENON

Sócio Administrador

*(Handwritten signatures and initials are present in the bottom right area of the page.)*



LIVRO DIÁRIO

Virma: V J STEFFENON & CIA LTDA ME  
Insc. Est. 9354470601 CNPJ: 15.506.429/0001-77  
Folha: 1 Livro: 00001  
Período: 01 de Maio de 2012 a 31 de Setembro de 2012

LIVRO DIÁRIO

N.º de Ordem: 1

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00020 folhas numeradas  
classificadamente por processamento de dados, do número  
00001 ao número 00020 e servirá para o lançamento das  
operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

V J STEFFENON & CIA LTDA ME  
R.º PERNEY SCHREINER

N.º 045

Bairro: CENTRO  
CEP: 95.710-000 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / SP  
CNPJ: 15.506.429/0001-77  
Insc. Est: 9354470601 Insc. Mun: 26403  
Registro na: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ  
Em: 02/05/2012 NIRE: 41207225757  
Data Sefat: 02/05/2012  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / SP, 01 de Maio de 2012

V. J. STEFFENON  
SOC. ADMINISTRADOR

CPF 04482613647  
RG 01007794254PR

MARCO EDUARDO GALVÃO  
PRESIDENTE  
CPF 71751901072  
RG 45470030



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Termo de Autenticação 131146814-8

O presente termo, por ser eletrônico e conter os dados em conformidade com  
a legislação em vigor em seu tempo de emissão, produzirá os mesmos efeitos  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

03/03/12

ANSELMO FREDE  
USUARIO DO PARANÁ



Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Contém em anexo o original

10/06/2014  
Comissão de Licitação

Handwritten signatures and scribbles in blue ink on the right side of the page.

157

\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Moeda Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2012

ATIVO					
					[ Anual ]
ATIVO CIRCULANTE					
DISPONIVEL					38.872,00
BENS NUMERARIOS			32.996,00		
CAIXA		32.996,00			
ESTOQUES		32.996,00			
ESTOQUES				5.876,00	
MERCADORIAS PARA REVENDA		5.876,00			
		5.876,00			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>					<b>38.872,00DB</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 38.872,00, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0007 do Livro Diário nr. 0001 registrado na Junta Comercial do Estado ... sob nr. .... 801 ...

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 A Sociedade não possui Auditoria Independente

  
 \_\_\_\_\_  
 MAURA JESSE CRIFFOHN  
 SOCIA ADMINISTRADORA  
 CPF 044.326.120-4  
 RG 816077885/PR

  
 \_\_\_\_\_  
 MARCOS ELCIO R. SALIANI  
 Contador  
 PRO 2096409  
 CRM 7178-881272  
 RG 45606205

Município de Santa Ant. do Sudoeste - PR  
 Contendo duas originais  
 10/04/2014  
  
 Empresa de Contabilidade


153

\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Moeda em: Moeda Corrente

Encerrado em: Dezembro/2012

PASSIVO

		[Anual]
<b>PASSIVO</b>		
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
<b>CRÉDITOS POR FUNCIONAMENTO</b>		<b>1.601,84</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDEN</b>		<b>7.591,84</b>
INSS A RECOLHER	1.380,84	
PRO-LABORE A PAGAR	273,68	
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.107,16	
HONORÁRIOS A PAGAR	311,00	
	317,00	
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>37.180,16</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		<b>50.000,00</b>
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00	
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS LÍQUIDOS</b>		<b>(7.2813,84)</b>
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(12.819,94)	
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	(12.819,94)	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>38.872,00R</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 38.872,00, bem como suas demonstrações.

Sub as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas n.º 0002 a 0007 do Livro Diário n.º 0001 registrado na Junta Comercial do Estado sob n.º em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 A Sociedade não possui Auditoria Independente

VENAR JOSÉ STEFFEN  
 SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 04.826.139-47  
 RG: 4160788-0000000

MARCO EDUARDO VIANI  
 Contador

PROFISSIONAL  
 CPF: 01.7618619-3  
 RG: 48309619

Junta Comercial do Sul de Santa Catarina - PR  
 Compare com o original!  
 10/09/2013  
 CERS  
 Junta Comercial do Sul de Santa Catarina

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*

459

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em: Dezembro/2012

CONTAS TOTALIZADAS NA DRE

RESULTADO DO EXERCÍCIO		[Anual]
REC.LIQ DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		5.526,34
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	4.915,00	
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	437,50	
VENDAS DE SERVIÇOS	611,34	
VENDA DE SERV.MERCADO INTERNO	611,34	
RECEITA LIQUIDA		5.526,34CR
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS		(4.915,51)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	14.915,51	
COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA	(5.120,00)	
COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO	(5.691,51)	
() ESTOQUES NO FINAL DO EXERCÍCIO	5.876,00	
LUCRO BRUTO		610,83CR
DESPESAS OPERACIONAIS		(13.377,51)
DESPESAS COM PESSOAL	(9.711,22)	
PRO-LABORE	(9.711,22)	
DESPESAS GERAIS	(3.517,00)	
FRETES	(206,00)	
SERVIÇOS CONTÁBEIS	(3.311,00)	
IMPOSTOS E TAXAS	(149,29)	
IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS	(149,29)	
RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS		(53,16)
DESPESAS FINANCEIRAS	153,16	
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(51,96)	
JUROS DE FORNECEDORES	(1,20)	
RESULTADOS NÃO-OPERACIONAIS		12.919,84
RESULTADO (OPERACIONAL ANTES PROVISÓRIOS)		12.919,84CR

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas nº 0002 a 0007 do Livro Diário nº 0001 registrado na Junta Comercial do Estado.  
 A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado  
 A Sociedade não possui Auditoria Independente

*[Assinatura]*  
 VILMAR JOSE STEFFENSON  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 00442511247  
 RS: 5190728 SUPPR

*[Assinatura]*  
 MARCELO EDUARDO DA SILVA  
 Contador  
 CPF: 1901888402  
 CPF: 71761801912  
 RJ: 45800620

Município de São João do Sul - PR  
 Contém o original  
 10/10/2014  
 CUS  
 Comissão de Licitações

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
 R. A. V. E.

1000

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em: Dezembro/2012

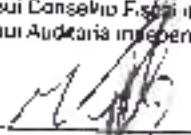
CONTAS TOTALIZADAS NA DRE

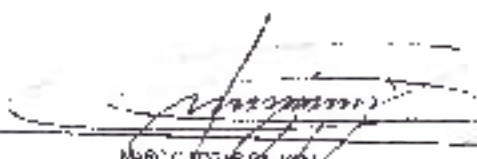
(Anexo)

RESULTADO ANTES PROVISÃO JR			12.819,84
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO			
RESULTADOS APURAÇÃO NO PERÍODO		12.819,84	
RESULTADO APURADO	12.819,84		
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO			0,0000


Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas n. 0002 a 2007 do Livro Diário n. 0001 registrado na Junta Comercial do Estado: sob  
n. .... em ...

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado  
A Sociedade não possui Auditoria independente

  
\_\_\_\_\_  
VILMAR JOSÉ SILVEIRA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
  
CPF: 004.820.134-7  
RS: 81807734.651199

  
\_\_\_\_\_  
MARCIO EDGAR POLIVINI  
Contador  
CRC 0093642/P  
CPF: 71.018610-2  
RG: 48808619



Junta Comercial do Estado do Paraná  
Carimbo com o original  
10.09.2014  
  
Junta Comercial do Paraná

  
  
  
  
VE

Encerrado em - Dezembro/2012

### DLPA-DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

SALDO INICIAL	
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00
SALDO AJUSTADO E CORRIGIDO	0,00
LUCRO(PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	0,00
REVERSAO DE RESERVAS (-)	12.819,84
SALDO A DISPOSICAO	0,00
DESTINACAO DO EXERCICIO	0,00
RESERVA LEGAL	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO)	0,00
	12.819,84



VILMAR JOSÉ JEFFERSON  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 004.826.130-47  
RG: 01507781-53/PR

Registro do Livro de Atas do Sudoeste  
Estado do Paraná em 01/09/2014  
10/09/2014  
CNPJ: 07.112.970/0001-02  
CNPJ: 07.112.970/0001-02

MARJÃO EDSON CAPUTO  
CPF: 717610519-7  
RG: 45806510



100

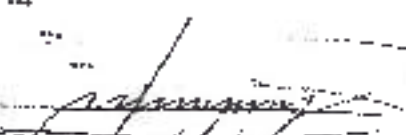
Em - Dezembro 2012

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
RECEBIMENTO DE CLIENTES	0,00
RECEBIMENTO DE JUROS	5.526,34
DUPPLICATAS DESCONTADAS	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	0,00
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	15.691,51
PAGAMENTO DE SALARIOS	0,00
PAGAMENTO DE JUROS	0,00
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(51,16)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(3.298,67)
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	3.298,67
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	0,00
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	50.000,00
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	0,00
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	50.000,00
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	51.298,67
	0,00
	32.986,00

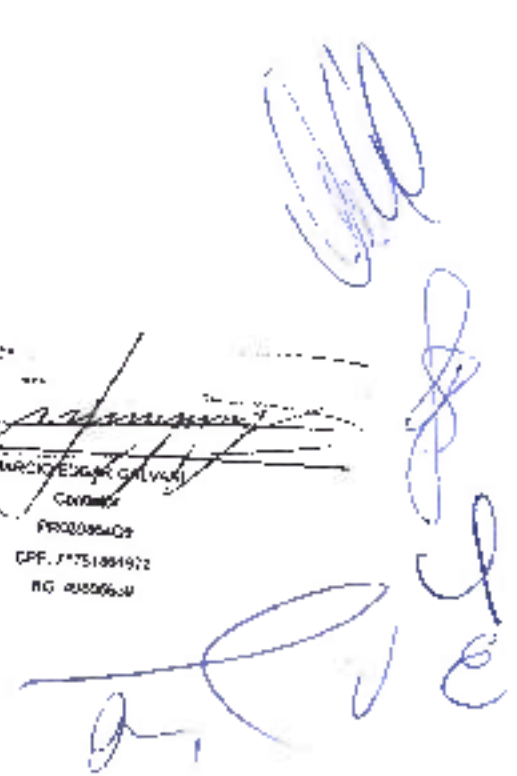
  
 VILMAR JOSE STEFFEN  
 SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 054.828.139-47  
 RG: 048505308-9

  
 MARCELO EDGAR GALVAO  
 CONTADOR

PROFISSIONAL  
 CPF: 7.775.189-72  
 RG: 488066-0

Município de Santo Antônio do Sul Oeste - PR  
 Confere-se com o original  
 10.04.2013  
 CUS  
 Contador





CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:  
V J STEFFENON & CIA LTDA

105  
CUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

VILMAR JOSÉ STEFFENON, brasileiro, natural de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, solteiro, nascido em 21 de fevereiro de 1971, do comércio, portador do CPF nº 004.820.139-43 e da Cédula de Identidade Civil nº 8.160.778-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Av. Prof. Percy Schreiner, 645, Quadra 88, Lote 04, centro, em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000 e;

OLIVA TEREZA TRES, brasileira, natural de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, solteira, nascida em 19 de novembro de 1980, do comércio, portadora do CPF nº 006.338.219-93 e da Cédula de Identidade Civil nº 5.932.078-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Av. Prof. Percy Schreiner, 645, Quadra 88, Lote 04, centro, em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

- 1ª A sociedade irá girar sob o nome empresarial de V J STEFFENON & CIA LTDA
- 2ª A sociedade terá sua sede na Av. Prof. Percy Schreiner, 645, centro, em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000.
- 3ª O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado neste ato em moeda corrente do País e ficam assim subscritas:

VILMAR JOSÉ STEFFENON	25.000 quotas R\$ 25.000,00	50,00%
OLIVA TEREZA TRES	25.000 quotas R\$ 25.000,00	50,00%
Total	50.000 quotas R\$ 50.000,00	100,00%

4ª O objeto da sociedade será comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01), comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00), comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE 4763-5/01) e reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (CNAE 9511-8/00).

5ª A sociedade iniciará suas atividades em 07 de maio de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª A administração da sociedade caberá VILMAR JOSÉ STEFFENON e/ou OLIVA TEREZA TRES, com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as lucros ou perdas apurados.

10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

MARPA CONTADORES

Rua Santos Dumont, 475 - centro - Santo Antônio do Sudoeste - PR - CEP 85.710-000  
e-mail [marpa@rline.com.br](mailto:marpa@rline.com.br) - Fone/Fax: 46-3563-1049

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR  
Cartório de Registro de Imóveis

2012 04 14

5339

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:  
V J STEFFENON & CIA LTDA

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio

14ª Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de administrar a sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a empregos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade

15ª Fica eleito o fórum de Santo Antônio do Sul, PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

É por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias

Santo Antônio do Sul, PR, 29 de março de 2012

PEZZINI  
PEZZINI

WILMAR JOSÉ STEFFENON

OLIVA TEREZA TRES

22 05 14

Testemunhas.

Marcio Edgar Galvani  
RG nº 4.980.993-6 SCSB-PR

Evaristo Freitas Paz  
RG nº 6.851.052-1 SCSB-PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUL  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 02/05/2012  
SUA NÚMERO 011.07.3572/1  
Protocolo: 12039059-1, DE 02/05/2012

SECRETARIO GERAL



SERVENTIA NOTARIAL PEZZINI  
SPECA DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUL, PARANÁ  
VALOPORCULIZ PEZZINI - CARRELAO  
AV. BRAS. 19, L. 100, CEP. 85.710-000, SANTO ANTONIO DO SUL, PARANÁ

Reconheço as firmas por Secretariado de WILMAR JOSÉ STEFFENON & OLIVA TEREZA TRES 0029/12/026/12/01

Santo Antônio do Sul, PR, 29 de março de 2012

Em Teste...  
Lisandro Tavares - Escrivão



MARPA CONTADORES

Rua Santos Dumont, 475 - centro - Santo Antônio do Sul, PR - CEP 85.710-000  
e-mail: marpa@online.com.br - Fone/Fax: 46-3583-1049

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

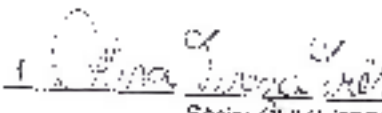
A Sociedade **V J STEFFENON & CIA LTDA**, estabelecida na AV PREF. PERCY SCHREINER, 545, CENTRO, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR, CEP: 85.710-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA


SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - PR, 29 de Março de 2012

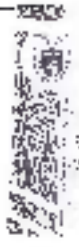
  
Sócio: WILMAR JOSE STEFFENON

  
Sócia: OLIVA TEREZA TRES

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 02/03/2012

  
Anselma Strub  
RG 5.230.750-5/PR  
Secretaria Regional Santo Antônio do Sudoeste  
Ribeirão



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CERTIFICADO DE REGISTRO LM - 02/03/2012  
SOP NÚMERO: 20120300563  
Protocolo: 12/339058-5 DE 02/03/2012

SEBASTIÃO MOTT  
SECRETÁRIO GERAL



Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR

22.04.12

Cartório de Licitações



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.506.429/0001-22		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/05/2012
MATRIZ				
NOME EMPRESARIAL STEFFENON E CIA LTDA - ME				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS				
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo				
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos				
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA				
LÍDER DO JÚRI R PREF PERCY SCHREINER				
CEP B5.710-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	NÚMERO 545	COMPLEMENTO	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		UF PR
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2012	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011

Emitido no dia 17/04/2014 às 09:33:20 (data e hora de Brasília)

[Voltar](#)

Página 1/1

Handwritten signature: F. J. Steffenon

**ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 02**

**PREÇO PRESENCIAL Nº 047/2014**

**DATA DE ABERTURA: 25/04/2014, às 08h30min**

**PROponente: V J STEFFENON & CIA LTDA - ME**

**CNPJ: 15.506.429/0001-22**

**ENDEREÇO: Rua Prof. Percy Schreiner, 645, centro  
Santo Antônio do Sudoeste - PR, CEP 85.710-000**

**FONE/FAX: 46 3563 2237**

Assinheiro de Santa  
Antônio do Sudoeste - PR  
**RECEBIDO**  
Em: 25/04/14  
Horário: 08h: 35m  
3500  
Comissão de Licitação



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES**  
**PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 031062013-14021136  
Nome: TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME  
CNPJ 00 802 136/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão é emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 0 212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação da obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência do controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art 931 da Lei nº 10 406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil;
- extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e a verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 01/11/2013  
Válida até 30/04/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

WALTER



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00802136/0001-15  
**Razão Social:** TRISTACCI & TRISTACCI LTDA  
**Nome Fantasia:** TRISTACCI INFORMATICA  
**Endereço:** AV CAPITANIBE SM / CENTRO / PRANCHITA / PR / 85730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.035, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/04/2014 a 06/05/2014

**Certificação Número:** 2014040701401321180832

Informação obtida em 22/04/2014, às 09:37:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa.  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
 DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome:** TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME  
**CNPJ:** 00.802.136/0001-15

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que venham a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

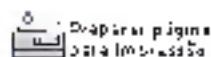
A apresentação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
 Emitida às 09:38:38 do dia 21/11/2013 (hora e data de Brasília).  
 Válida até 20/05/2014.  
 Código de controle da certidão: D6B7.6BDC.BA35.8F37

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 11581187-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 00.802.136/0001-15

Nome: TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

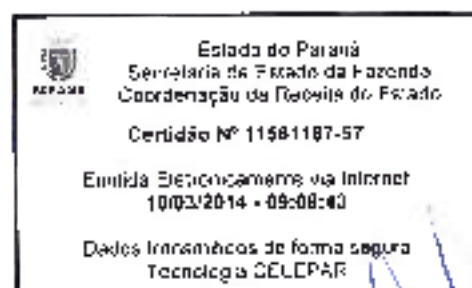
Reservado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Esta Certidão tem validade até 08/07/2014 - Fornecimento Gratuito





## CERTIDÃO NEGATIVA 14.121/2014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA, através do Departamento de Tributação, certifica para os devidos fins que se fizerem necessários, que revendo o Livro de Lançamento de Contribuinte, constatej que referente a **Empresa TRISTACCI & TRISTACCI LTDA**, inscrita no CNPJ 00.802.136/0001-15, Cadastrado no Cadastro Econômico nº 00529-1, situada na Rua Silvestre Magnani, 320 centro - Pranchita PR, nada consta com referência a débitos.

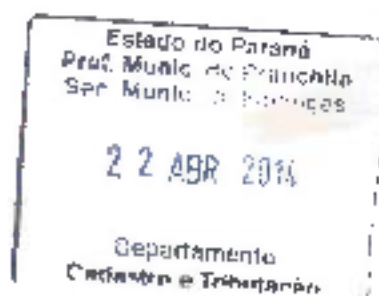
A presente certidão não exclui o direito de a Fazenda Pública Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados após a emissão desta.

Por ser expressão da verdade e para que surta os desejados efeitos legais, assino a presente certidão em duas vias de igual teor e forma.

Pranchita, 22 de Abril de 2014.

Elizang A. Baludo  
Jachinski  
RG 4.202.412-0

**Chefe do Departamento de Tributação**



**PRAZO DE VALIDADE : 90 DIAS**



# MUNICÍPIO DE PRANCHITA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

**ALVARÁ nº 5291/2013**

O Município de Pranchita, conforme protocolo nº 178-2014 de 22 de Abril de 2014 concede alvará de licença para localização a:

<b>Nome:</b> Tristacci & Tristacci Ltda		<b>Controle:</b> 5291
<b>CNPJ/CPF:</b> 00.802.136/0001-15		
<b>Nome fantasia:</b> TRISTACCI INFORMATICA		
<b>Localização:</b> RUA SILVESTRE MAGNANI, 120 - SALA - CENTRO Pranchita - PR		<b>Área Utilizada:</b> 50,00 m <sup>2</sup>
<b>Atividades:</b> 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório. 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informática não especificadas anteriormente.		
<b>Horário de funcionamento:</b> Comercial Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00		
<b>Emitido em:</b> 22/04/2014		<b>Válido até:</b> 30/12/2014

**Observações**

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida a renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como, encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta dias).

**IMPORTANTE:**

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão. Zele pelo seu futuro.

*Erivaldo A. Paludo*  
 Chefe do Departamento de Tributação  
 RG 4.202.412-0

Estado do Paraná  
 Pref. Munt. de Pranchita  
 Ser. Municipal de Tributação

22/04/2014

Departamento  
 Cadastro e Tributação

PRANCHITA - GOVERNO MUNICIPAL





TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 00.802.136/0001-15  
Certidão nº: 45781784/2014  
Expedição: 21/03/2014, às 16:24:26  
Validade: 16/09/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.802.136/0001-15, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 662-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aplicação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei ou decretos de execução de ações firmadas perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

BRASÍLIA, 21 de março de 2014.

177  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CARTEIRO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA PREFEITO ARMANDO FASSINI 1403 - CENTRO  
Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 81000-0

TITULAR  
GENESIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO  
GENESIO NARDI  
JURAMENTADO  
MARINES BUZANCA PAGAZON - EMP JURAMENTADA

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada que reverendo os livros e arquivos de distribuição de FALENCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra.

TRISTACCI E TRISTACCI LTDA

CNPJ 00.802 136/0001-15, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem,

Santo Antonio do Sudoeste/PR, 22 de Abril de 2014 13:37:20

*Marines Buzanca Pagazon*  
MARINES BUZANCA PAGAZON - EMP JURAMENTADA



LIVRO DIÁRIO

Folhas: TRISTACCI E TRISTACCI LTDA  
 Inscrição Estadual: 922435071 CNPJ: 03.802.136/0001-15  
 Livro: 00310  
 Período: 01 de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

LIVRO DIÁRIO

Nº. de Ordem: 10

TERMO DE ABERTURA

Consta este Livro 00027 folhas numeradas  
 sucessivamente por processamento de dados, do número  
 00001 ao número 00027 e servirá para o lançamento das  
 operações próprias do estabelecimento acima identificado.

TRISTACCI E TRISTACCI LTDA  
 RUA SILVESTRINE NAGHANI  
 TERESU  
 Bairro: CENTRO  
 CEP: 85 733-000 PRANCHITA / PR  
 CNPJ: 03.802.136/0001-15  
 Inscrição Estadual: 9021435071 Insr. Num. 01  
 Registro Fiscal: JUCEPAR - JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 Data: 12/09/1995 NIRE: 4120130231  
 Data Emissão:  
 PRANCHITA / PR, 01 de Janeiro de 2012

*[Handwritten Signature]*

MAR. IRRONIA SP. LT  
 FICHA CONTÁBIL  
 PR-423652  
 CPF 5510771904  
 RG 4294791

*[Handwritten Signature]*

JUCEPAR APARI FIDA LANZITRISTACC  
 ADMINISTRAÇÃO  
 CPF 024.410.355-04  
 RG 57294226

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA

Termo de Autenticação 130410349

*[Handwritten Signature]*  
 CARLA ESTERANI FEISTEL LUCATELLI  
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

REDELIMITAÇÃO DE NOTAS E COPIAS DE RESPOSTAS DEVE SER RECONSIDERADA  
 OBRIGATORIAMENTE, DE ACORDO COM O ART. 170 DO CTN. A  
 PRESENTAR A PRESENTE INSCRIÇÃO DO CONTABILIZADOR  
 QUE MAIO-AGOSTO-2012. OBRIGADO  
 Perceira D. Deste. PR, 13 de abril de 2012

*[Handwritten Signature]*  
 Maria Cezar Ferman  
 Responsável

TR. DE NOTAS  
 E2032953

*[Large handwritten signature]*

\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2012

ATIVO		[Anual]
ATIVO CIRCULANTE		215.908,95
DISPONIVEL		426,94
BENS NUMERARIOS	426,94	
CAIXA	426,94	
ESTOQUES		215.482,01
ESTOQUES	215.482,01	
MERCADORIAS PARA REVENDA	215.482,01	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>215.908,95</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância suara de R\$ 215.908,95 bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nr. 5032 a 5017 do Livro Diário nr. 5010 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em .....  
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado  
A Sociedade não possui Auditoria Independente

MARLI KPCHÉ METZ  
TECNICO CONTABIL  
PR-4033702  
CPF 99110711954  
RG 42072792

JUCELINA APARECIDA CANZI TRISTACCI  
ADMINISTRADORA

CPF 204.410.369-04  
RG 57364225

CERTIFICADO, COM O SELLO  
DE AUTENTICIDADE POR  
FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO  
PRESENTE DOCUMENTO.  
001 PE.

14 ABR 2014

CNPJ 0001 TRISTACOE TRISTACOLTA LDA

AS 120 001 PRACUNHA 1/01

00 602 12/0001-15 IE 9031495021

Localizado Para: ESURTOHA2-CON-FABRIL 2012

NIRE 4120332234

Data Reg 12/10/12

Folha 0005

Cmissão 2102/012

Mês 11/2012

Regime 2421124

183

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2012

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

**RESULTADO DO EXERCÍCIO**

REC.LIO DE VENDAS DE PROD E SERVIÇ		
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		380.550,86
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	343.910,02	
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	343.910,02	
VENDAS DE SERVIÇOS	36.650,84	
VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	36.650,84	
DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA		(20.259,81)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(20.259,81)	
SIMPLES S/REC.BRUTA	(20.259,81)	
<b>Receita Líquida</b>		<b>360.301,05CR</b>
CUSTOS DOS PROD VEND E DOS SERV.PR		
I-) CUSTOS DOS PROD VENDIDOS	7.560,17	7.560,17
CUSTO PRODUTO	7.560,17	
CUSTO DE PRODUÇÃO		(1.268,53)
MAO-DE-OBRA DIRETA	(1.268,53)	
13 SALARIO	(1.268,53)	
C M V. CUSTOS COMERCIAIS		(270.552,44)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(270.552,44)	
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	(270.552,44)	
ENTRADAS MERCADORIAS REC.BONIFIC	1.516,27	
<b>Lucro Bruto</b>		<b>96.040,26CR</b>

**CERTIFICADO, QUE O SALDO DE AUTENTICIDADE FOI FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO, DOU FE.**

14 ABR 2014

DESPESAS OPERACIONAIS  
 DESPESAS COM PESSOAL  
 PRO-LABORE  
 ADMINISTRATIVAS  
 DESPESAS COM PESSOAL  
 SALARIOS E ORDENACOS  
 FERIAS  
 13 SALARIOS  
 INSS  
 FGTS  
 INDEB ZACOES

(9.641,00)  
 (9.641,00)  
 (124.555,71)  
 (121.765,87)  
 (54.057,50)  
 (1.791,09)  
 (6.847,00)  
 (9.318,93)  
 (8.248,48)  
 (1.256,37)

Subs das penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas nr. 0302 e 0017 do Livro Diário nr. 0010 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. 00000000000000000000000000000000 em 12/10/2012.  
 A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

MARLINO DE SOUZA SEITZ  
 TITULO CONTABIL  
 PRODUÇÃO  
 CPF. 58.107.118-4

JUCELIANA APAREL DA CRUZ TRISTACOE  
 ADMINISTRADORA  
 CPF. 021.410.350-04



*[Handwritten mark]*

Encerrado em - Dezembro/2012

Valores Em: Moeda Corrente

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

[ Anual ]

QUEBRA DE CAIXA	(146,00)	
HONORARIOS	(2.016,00)	
HONORARIOS CONTABEIS	(2.016,00)	
DESPESAS GERAIS	(454,84)	
SALARIO FAMILIA	(484,84)	
IMPOSTOS E TAXAS	(305,00)	
CONTRIBUICAO SINDICAL	(309,00)	
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		38.173,00
RECEITAS FINANCEIRAS	38.173,00	
JUROS RECEBIDOS OU ANFERIDOS	38.173,00	
		<b>16,54CR</b>
Resultado Oper. Antes Provisões		
		<b>16,54CR</b>
Resultado Oper. Prov. IR		
		<b>16,64CR</b>
Lucro do Exercício		

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0302 a 0317 do Livro Diário nr. 5010 registrada na Junta Comercial do Estado - PR sob nr. ... em ...

A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado  
 A Sociedade não possui Auditoria Independente

*[Handwritten signature]*

MARLENE TRISTACCO  
 TÉCNICO CONTÁBIL  
 PRN035502  
 CPF 50113771524  
 RG 43731792

*[Handwritten signature]*

JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCO  
 ADMINISTRADORA

CPF 024.410.965-04  
 RG 51.046220

**CERTIFICADO QUE O SELO  
 DE AUTENTICIDADE FOI  
 FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO  
 PRESENTE DOCUMENTO.  
 DOU 15.**

14 ABR. 2014

*[Large handwritten signature]*

LIVRO DIÁRIO

FILIAL: TRISTACCI E TRISTACCI LTDA  
Insc. Est: 3021495031 CNPJ: 06.802.116/0001-15  
Folha: 07 Livro: 00010  
Período: 01 de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 10

TERMO DE ENCERRAMENTO

Conta este Livro 00077 folhas lançadas  
eletronicamente por processamento de dados, do tombo  
00077 ao número 00027 - serviu para o lançamento das  
operações próprias do estabelecimento acima identificado.

TRISTACCI E TRISTACCI LTDA  
RUA SILVESTRE MORGANI  
CERREDO  
Bairro: LESTRU  
CEP: 83.733-000 PRANCHITA / PR  
CNPJ: 06.802.116/0001-15  
Insc. Est: 3021495031 Insc. Mun: 01  
Registro Merc. JUCEPAR - JUNCA COMERCIAL DO PARANÁ  
Dir: 12/09/1995 FONE: 410.3062234  
Data Saída:  
PRANCHITA / PR, 31 de Dezembro de 2012

*Mari*  
MARI CRONBERG  
TECNICO CONTABIL  
PR: 331522  
CPF: 5311071904  
RG: 42073702

*Juceliana*  
JUCELIANA APARECIDA GONZ TRISTACCI  
ADMINISTRADORA  
CPF: 028410359 04  
RG: 57594225

PARCELOS VAO DE 10 A 120 DIAS...  
Atentado a presente fotocopia por conferência...  
Pessoa Física...  
NOTAS E2032954

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
CAPIMENA  
13/177685-1

*Handwritten signature and scribbles*

## ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste -PR

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATO

#### SUPERVENIENTE

Declaramos para fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de Pregão Presencial, sob nº 047/2014, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste -PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por se expressão da verdade, firmamos a presente



Pranchita, 22 de Abril de 2014.

*Juceliana Aparecida Canzi Tristacci*  
Juceliana Aparecida Canzi Tristacci

RG: 5.739.422-6- SSP-PR

00.802.136/0001-15

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro  
85730-000 - Pranchita - Paraná

## ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014

### DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A Empresa TRISTACCI E TRISTACCI LTDA pessoa Jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.136/0001-15, com sua sede à Rua Silvestre Magnani 315, Centro, Pranchita-PR, por intermédio de sua representante legal, Sr<sup>te</sup>. Juceliana A. C. Tristacci, portadora do documento de identidade RG 5.739.422-6, SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 021410.369-04, DECLARO que não possuímos em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância a Lei Federal nº 9854, de 27/10/1999, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 22 de Abril de 2014.



RECONHECIDO

Juceliana A. C. Tristacci

RG: 5.739.422-6

00.802.136/0001-15

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro  
85730-000 - Pranchita - Paraná

### ANEXO III

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial nº 047/2014 instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste- PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão presencial nº 047/2014, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste-PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital, bem como prazos e formas de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, Previdenciárias, Fiscais e Comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamento e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente

Pranchita - 22 de Abril 2014.

*Juceliana Aparecida Canzi Tristacci*  
Juceliana Aparecida Canzi Tristacci

RG: 5.739.456-6

00.802.136/0001-15

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro  
85730-000 - Pranchita - Paraná

REGISTRO DE NOTAS E REGISTRO DE...

SENTENÇA MOTARIAL DE PRANCHITA - PR  
LOCALIZADO O LITIGANTE EM LUGAR ONDE SE ENCONTRA O  
MUNICÍPIO DE PRANCHITA - PARANÁ  
RUA SILVESTRE MAGNANI, 315 - CENTRO - PRANCHITA - PARANÁ - CEP 85730-000  
FONE (46) 3540-1493  
CNPJ 00.802.136/0001-15  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90214950-31  
RUA SILVESTRE MAGNANI, 315 - CENTRO - PRANCHITA - PARANÁ - CEP 85730-000  
FONE (46) 3540-1493  
CNPJ 00.802.136/0001-15  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90214950-31

RECOMENDADA



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/CMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90214950-31	00.802.136/0001-15	08/2000

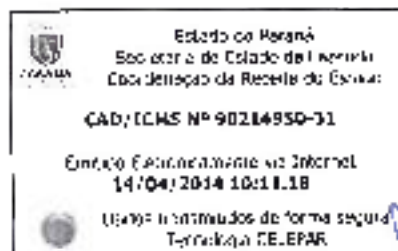
Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	TRISTACCI & TRISTACCI LTDA
Tipo de Estabelecimento	TRISTACCI INFORMATICA
Faixação do Estabelecimento	RUA SILVESTRE MAGNANI, 315 - CENTRO - CEP 86730-000
Município de Instalação	PRANCHITA - PR. DESDE 08/2003 ( Estabelecimento Matriz )



Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

Quadro Societário			
CPF	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
			SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	024.410.360-04	JUCELIANA APAHECÍDA CANZI TRISTACCI	
CPF	080.092.870-47	ISABELA LUIZA TRISTACCI	SÓCIO

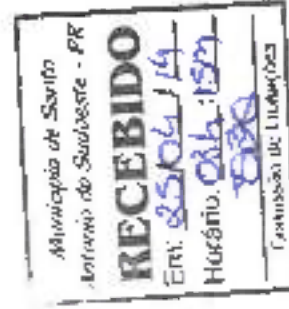
Esta CICAD tem validade até 14/05/2014.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser consultados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014**  
**DATA DA ABERTURA: 25/04/2014, as 08:30 horas**  
**TRISTACCI E TRISTACCI LTDA**  
**CNPJ – 00.802.136/0001-15**  
**ENDEREÇO: RUA SILVESTRE MAGNANI, 315**  
**CENTRO – PRANCHITA –PR**  
**CEP: 85.730-000**  
**FONE/FAX: (46) 3540-14-93**





189  
e

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

**ATA DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM**  
**Pregão Nº: 047/2014 de 08/04/2014**  
**Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO**

Aos vinte e cinco dias de abril de 2014 às 08:30 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

Nome da proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP	07.315.550/0001-49	JAILSON APARECIDO ISBOA SOARES	523.551.409-63	80	5 Dias(s)
ZENO BORTO. ÔTTO-ME	02.535.454/0001-92	ZENO BORTOLOTTI	754.790.479-53	50	5 Dias(s)
GILSON GILBERTO LISE	04.255.560/0001-74	GILSON GILBERTO LISE	697.551.259-20	80	5 Dias(s)
V J STEFFENON & CIA LTDA - ME	15.505.429/0001-22	WILMAR JOSÉ STEFFENON	604.326.139-47	60	5 Dias(s)
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA	00.202.136/0001-15	RUDINEI TRISTACCI	831.562.709-44	60	5 Dias(s)

### REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 - Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM 1** e assim sucessivamente após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada (conforme relatórios em anexo), obteve-se o seguinte resultado:

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	MONITOR LCD 18.5" TFT ACL BRIGHTNESS BRILHO DE 200NIIS TAXA DE CONTRASTE DINAMICO-CONTRASTE 700:1	AOC - MODFLO E950SWN	UN	10,00	304,00	3.040,00
TOTAL							3.040,00
V J STEFFENON & CIA LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Mesa digitalizadora tamanho officio, alimentadora ADF de ate 50 folhas com bandeja mínima de 300mm velocidade de 20 ppm/40iam a 200 dpi	KODAK SERIE 12700A300C	UN	1,00	1.788,00	1.788,00





**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

100  
4

1	2	Microcomputador completo com as seguintes características: processador multithread 2 núcleos e 4 threads, mínimo 3.4 Ghz e 3M de cache, TOP Max. de 50W, chipset do mesmo fabricante do processador, memória 4GB DDR3, HD de 1 TB, S-V-H placa (LAN Gigabit); 4 USB; Kit com teclado, mouse, caixa de som e mouse pad com apoio em silicone; licença S.O. Windows 7 PRO 64	COMPUTADOR IC MODFIC CPUDC13-32 40CDE	UN	10,00	249,00	12.490,00
TOTAL							14.119,00


Na seqüência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 - Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

**ENCERRAMENTO**

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio. Os representantes das empresas se ausentaram.

  
\_\_\_\_\_  
**MARILIS CRISTINA TONINI**  
Pregoeira

  
\_\_\_\_\_  
**EWERALDO WAGNER**  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
**ELIANE BRUM**  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
**ANDREIA ALINE BONAN**  
Equipe de Apoio



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

## Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 47/2014

101  
4  
Página 2

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO

Lance final	105,00		
1	340,00		
2	341,00		
3	325,00		
4	334,00		
5	325,00		
6	324,00		
7	325,00		
8	314,00		
9	325,00		
10	314,00		
Fornecedor	051007	GILSON GILBERTO LIEZ	Decisou
Rosário		9300	
Lance final	257,00		
Fornecedor	052016	V. STEFFENON & CIA. LTDA - ME	Decisou
Rosário		9300	
Lance final	350,00		
Fornecedor	981003	ZENO BORTOLOTTO ME	Decisou
Rosário		9300	
Lance final	300,00		
1	347,00		
2	340,00		
3	320,00		
4	320,00		
5	325,00		
6	320,00		
7	340,00		
8	340,00		
9	320,00		

*Orlando A. Soares*

ORLANDO A. DE SOARES  
Prefeito

*ZENO*

ZENO BORTOLOTTO  
Proprietário

*CAIFALO*

CAIFALO WAGNER  
Proprietário

*Maria Cristina*

MARILIA CRISTINA LOMAZZI  
Proprietária

*V. STEFFENON*

V. STEFFENON & CIA. LTDA - ME  
VILHINI JOSE STEFFENON

*STAVEL*

STAVEL FERREIRA LIMA  
MILANE JUSTIÇA

*Gilson Gilberto Liez*

GILSON GILBERTO LIEZ  
GILSON GILBERTO LIEZ

REPARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES  
- LTDA - EPP  
WILSON AYRECIDO - SOGA SOARES

*Zeno Bortolotto*

ZENO BORTOLOTTO ME  
ZENO BORTOLOTTO



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

## Relatório de Lances dos Fornecedoros

### Pregão 47/2014

4132  
Vencido

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO

Lote: 0001 Item: 0001 Mouse digital cabo e sem fio, silencioso, 4000 dpi, 2 botões, com tecnologia mínima de 2000dpi, velocidade de 200 pixels/segundo e 1000Hz

Fornecedor	Valor	Nome	Classificação	Valor
Fornecedor: 552016		VJ STEFFENON & CIA L.T.A. - ME		Vencido
Rodada	Valor			
Lance inicial	1.300,00			
1	1.240,00			
2	1.215,00			
3	1.172,00			
4	1.200,00			
5	1.210,00			
6	1.200,00			
7	1.050,00			
8	1.090,00			
9	1.000,00			
10	1.020,00			
11	1.020,00			
12	1.040,00			
13	1.020,00			

Fornecedor	Valor	Nome	Classificação	Valor
Fornecedor: 71504		TRISTACCI S TRISTACCI LTDA		Desistiu
Rodada	Valor			
Lance inicial	1.295,00			
1	1.210,00			

Fornecedor	Valor	Nome	Classificação	Valor
Fornecedor: 651887		GILSON GILBERTO USE		Desistiu
Rodada	Valor			
Lance inicial	1.210,00			

Fornecedor	Valor	Nome	Classificação	Valor
Fornecedor: 551503		ZENO GORTOLOTTI ME		Desistiu
Rodada	Valor			
Lance inicial	1.300,00			
1	1.220,00			
2	1.214,00			
3	1.210,00			
4	1.210,00			
5	1.125,00			
6	1.200,00			
7	1.090,00			
8	1.050,00			
9	1.080,00			
10	1.070,00			
11	1.020,00			
12	1.080,00			
13	1.040,00			

Lote: 0001 Item: 0002 Mouse computador completo com as seguintes características: mouse sem fio, 4000 dpi, 2 botões, cabo e sem fio, silencioso, 4000 dpi, 2 botões, com tecnologia mínima de 2000dpi, velocidade de 200 pixels/segundo e 1000Hz

Fornecedor	Valor	Nome	Classificação	Valor
Fornecedor: 552016		VJ STEFFENON & CIA L.T.A. - ME		Vencido
Rodada	Valor			
Lance inicial	1.230,00			
1	1.240,00			

Fornecedor	Valor	Nome	Classificação	Valor
Fornecedor: 551503		ZENO GORTOLOTTI ME		Desistiu
Rodada	Valor			
Lance inicial	1.230,00			

Fornecedor	Valor	Nome	Classificação	Valor
Fornecedor: 71504		TRISTACCI S TRISTACCI LTDA		Desistiu
Rodada	Valor			
Lance inicial	1.340,00			
1	1.240,00			

Fornecedor	Valor	Nome	Classificação	Valor
Fornecedor: 551887		GILSON GILBERTO USE		Desistiu
Rodada	Valor			
Lance inicial	1.200,00			

Fornecedor	Valor	Nome	Classificação	Valor
Fornecedor: 551945		ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAMENTAS E OBRAS - ME		Desistiu
Rodada	Valor			
Lance inicial	1.220,00			

Lote: 0001 Item: 0003 MONITOR LCD 23.5" TFT AC, BRILHO BAIXO

Fornecedor	Valor	Nome	Classificação	Valor
Fornecedor: 71504		TRISTACCI S TRISTACCI LTDA		Vencido
Rodada	Valor			

Handwritten signature and scribbles in blue ink at the bottom of the page.





**Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014**  
**Mapa da Licitação**  
**Pregão 47/2014**

Página: 2

Data abertura: 22/04/2014    Data julgamento: 25/04/2014    Data homologação: 25/04/2014

Valor:    UN:    Unidade:    Marca:    Marca:    Marca:

Item	Descrição	Quantidade	Valor	Marca
001	Ar condicionado split 12000 BTU	100	5.00	
002	Ar condicionado split 18000 BTU	100	10.00	
003	Ar condicionado split 24000 BTU	100	15.00	

TOTAL GERAL DO FURNICIONAR:    R\$ 15.000,00

TOTAL GASTO PÚBLICO POR LICITAÇÃO:    R\$ 15.000,00

*(Handwritten signatures and marks)*

CPF: 000.000.000-00    Nome: JOSE CARLOS DA SILVA    Endereço: Rua 1000, nº 1000, Santo Antonio do Sudoeste - SC

PRU: P. 0000    DES: Deser    EMP: EMP    ENE: ENE    ENR: ENR

1014





# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

Relação de Participantes

Pregão 47/2014

400

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Siglas
Formaçãodasuniloinquedecadaemlecompleto(art.1º1232006)			
11704-7	00.800.139/0001-15	TRISTACE & TRISTACCI LTDA	Material
551567-5	04.250.770/0001-74	GILSON GUSEMIO LUIZ	Material
55204-5	15.503.456/0001-11	V. J. STEFFENCK & CIA LTDA. ME	Material
551515-8	20.500.454/0001-50	ZUNOY CORRÊA DE LIMA	Material
551245-9	06.315.559/0001-45	ROMAZZI INDUSTRIA COMERCIAL DE MIP. FÁBRICAS LTDA. EPP	Material
Ordem de fornecedor: 07.			
Ordem de fornecedor: 145.			

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



107

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 047/2014 de 08/04/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente
ROMAZI INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP	07.315.590/0001-49
ZENO BORTOLOTTI-ME	02.535.454/0091-92
GILSON GILBERTO LISE	04.255.660/0001-74
V J STEFFENON & CIA LTDA - ME	15.036.429/0001-22
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA	06.832.136/0001-15

3. Empresa(s) Vencedora(s):


TRISTACCI & TRISTACCI LTDA, empresa vencedora do item 03 do lote 01, totalizando R\$ 3.040,00 (Três Mil e Quarenta Reais);

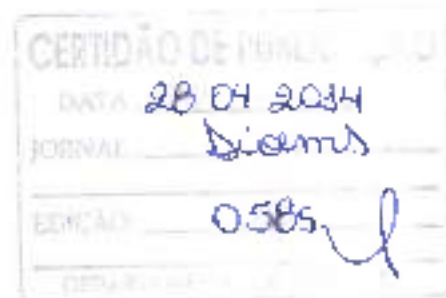
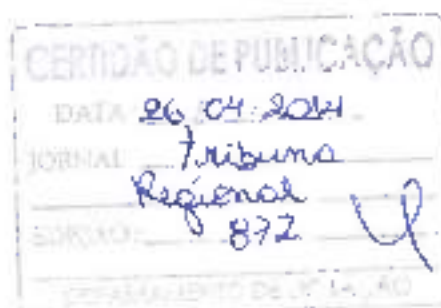
V J STEFFENON & CIA LTDA - ME, empresa vencedora dos itens 01 e 02 do lote 01, totalizando R\$ 14.119,00 (Quatorze Mil Cento e Dezenove Reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 047/2014 de 08/04/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 25/04/2014 às 08:30 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 521, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 25/04/2014.

  
MARILIS CRISTINA TONINI  
Pregoeira





# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

103

Segunda-Feira, 25 de Abril de 2014

Instituto de Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0535

Página 2/108

### EDITAL DE RESULTADO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2014

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos Pavimentação Reforçada de Estrada Rural com Pedras Irregulares, no trecho Km 10 a Santa Zelma-24 376,00 m² - Conv. nº 041/2014 - SEAR.

A comissão de licitação constituída comarca nas referências na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 012/2014, que o processo licitatório em vigor, foi constituída (IESERTC)

Santa Antonia do Sudoeste, 24 de abril de 2014

EMERSON WAGNER

Presidente da Comissão de Licitação

MARILIS CRISTINA TOMINI

Membro

RICARDO

Membro

### EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 047/2014 de 08/04/2014

MARILIS CRISTINA TOMINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santa Antonia do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.052 de 13 de dezembro de 2013 e em cumprimento a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Diário Municipal nº 2317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado e no regime de presente Edital, TORNA PÚBLICO a seguinte adjudicação da licitação no modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço por Item, eletrônico.

1. Objeto da licitação

ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO

2. Empresas Participantes:

Nome da Empresa	CNPJ nº
QUARZITE INFORMATICA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA EPP	07.714.856/00-43
COMERCIO INFORMATICA	06.212.458/00-62
INFORMÁTICA INFORMATICA	04.402.888/00-74
V. STEFFENON & CIA LTDA-ME	13.508.429/00-22
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA	06.062.199/00-19

3. Empresas Vencedoras:

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA, empresa vencedora do item 03 do edital, totalizando R\$ 3.040,00 (Três Mil e Quarenta Reais);  
V. J. STEFFENON & CIA LTDA-ME, empresa vencedora dos itens 01 a 30 do edital, totalizando R\$ 14.115,00 (Quatorze Mil e Dezenove Reais);

4. Data da Abertura

A Licitação Pregão Presencial Nº 047/2014 de 08/04/2014, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 20/04/2014 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Antonia do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, Centro

Santa Antonia do Sudoeste, Estado do Paraná, em 20/04/2014

MARILIS CRISTINA TOMINI

Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2014

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

CNPJ Nº 06.062.199/00-19

Representante: RUDINEI TRISTACCI

CPF nº 937.502.709-44

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO

VALOR TOTAL: R\$ 3.040,00 (Três Mil e Quarenta Reais);

VIGÊNCIA: 20/04/2014

Santa Antonia do Sudoeste, em 25/04/2014

RICARDO ANTONIO CRTINA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2014

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: V. J. STEFFENON & CIA LTDA-ME

CNPJ Nº 13.508.429/00-22

Representante: WILMAR JOSE STEFFENON

CPF nº 004.826.139-47

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO

VALOR TOTAL: R\$ 14.115,00 (Quatorze Mil e Dezenove Reais);

VIGÊNCIA: 20/04/2014

Santa Antonia do Sudoeste, em 25/04/2014

RICARDO ANTONIO CRTINA

PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 96/2014 IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CNPJ Nº 07.714.856/00-43

RICARDO ANTONIO CRTINA

CPF nº 020.507.060-77

DISTRATADO: V. J. STEFFENON & CIA LTDA-ME

CNPJ Nº 13.508.429/00-22

WILMAR JOSE STEFFENON

CPF nº 004.826.139-47

DO OBJETO DO CONTRATO:

Cláusula 1ª - O presente contrato tem como OBJETO, o contrato administrativo celebrado entre partes supramencionadas, a qual teve como fundamento o processo AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, Pregão Nº 047/2014

Santa Antonia do Sudoeste - Pr, em 24 de abril de 2014

RICARDO ANTONIO CRTINA

Prefeito Municipal

DISTRATADO

V. J. STEFFENON & CIA LTDA-ME

DISTRATADO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, RICARDO ANTONIO CRTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santa Antonia do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 047/2014 de 20/04/2014, que tem por objeto: Contratação de empresa para construção de uma Ponte no povoado do município, de acordo com memorial descritivo, planilha orçamentária e projetos, ADJUDICO E HOMOLOGO a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:

Empresa: PEDRASEM PAVIMENTADORA LTDA

Valor total: R\$ 134.313,79 (Cento e Quarenta Mil Trinta e Seis Reais e Setenta e Nove Centavos)

Prazo de execução: 30 Dias

Para que seja satisfeitos todos os

Santa Antonia do Sudoeste, em 25 de abril de 2014

RICARDO ANTONIO CRTINA

Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, RICARDO ANTONIO CRTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santa Antonia do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 011/2014 de 21/03/2014, que tem por objeto: Contratação de empresa para execução de obra de infraestrutura: construção de Quadra esportiva e recuperação de área degradada em favor de 30 UH-MCMV-convivato de referência nº 0352384-T/2011-MUNICÍPIOS, ADJUDICO E HOMOLOGO a presente licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:

Empresa: TALENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Valor total: R\$ 530.760,00 (Quinhentos e Trinta Mil Setecentos e Sessenta Reais)

Prazo de execução: 120 Dias

Para que seja satisfeitos todos os

Santa Antonia do Sudoeste, em 25 de abril de 2014

RICARDO ANTONIO CRTINA

Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO

Eu, RICARDO ANTONIO CRTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santa Antonia do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Secretaria Pregoeira, referente ao Edital de Pregão Presencial nº 047/2014 de 20/04/2014, HOMOLOGO o resultado da presente licitação na modalidade em que foram vencedoras as seguintes empresas:

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA, empresa vencedora do item 03 do edital, totalizando R\$ 3.040,00 (Três Mil e Quarenta Reais);

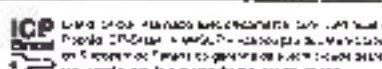
V. J. STEFFENON & CIA LTDA-ME, empresa vencedora dos itens 01 a 30 do edital, totalizando R\$ 14.115,00 (Quatorze Mil e Dezenove Reais);

Para que seja satisfeitos todos os

Santa Antonia do Sudoeste - PR, em 25/04/2014

RICARDO ANTONIO CRTINA

Prefeito Municipal



Este documento foi publicado em 25/04/2014 às 10:00h no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS. Para obter o documento original, consulte o site: <http://www.dioems.com.br>



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA AS SECRETARIAS**  
**DA ADMINISTRAÇÃO**

Eu, RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 047/2014 de 08/04/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA, empresa vencedora do item 03 do lote 01, totalizando R\$ 3.040,00 (Três Mil e Quarenta Reais);

V J STEFFENON & CIA LTDA - ME, empresa vencedora dos itens 01 e 02 do lote 01, totalizando R\$ 14.119,00 (Quatorze Mil Cento e Dezenove Reais).

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 25/04/2014.

  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA	26.04.2014
DIÁRIO	Tribuna Regional
FOLHA Nº	872
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA	28.04.2014
DIÁRIO	Diários
FOLHA Nº	0585
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Segunda-Feira, 28 de Abril de 2014

16º Edição da Publicação D.O. de 24 de Outubro de 2011

Ano 1 - Edição nº 0995

Página 12 - 126

## EDITAL DE RESULTADO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de Desenvolvimento Plurianual de Empresas Rurais com Recreação regularizadas nos municípios de Itaipuaçu, Santa Izabel - 24.035.000 m² - Com. nº 531/2012 - SEAB.

A Comissão de Licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 012/2014, que o processo licitatório em vigor, foi considerado DESERTO.

Santo Antônio do Sudoeste, 24 de abril de 2014.

EVERALDO WAGNER

Presidente da Comissão de Licitação

MARILIS CRISTINA TONINI

Membro

ELIANE BRUM

Membro

## EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 047/2014 de 08/04/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antônio do Sudoeste - Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 15.082 de 10 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, (Objeto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, adicionando-se ao que conferem as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por Item referente:

1. Objeto da Licitação

ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO

2. Empresas Participantes

Nome da Empresa	CNPJ da Empresa
QUANTO CONSTRUTORA E COMERCIO DE IMOVEIS S/A	07.171.849/0001-21
TRISTACCO & TRISTACCO LTDA	06.304.450/0001-02
WILVARI JOSE STEFFENON & CIA LTDA-ME	06.138.969/0001-14
V J STEFFENON & CIA S/A	07.536.429/0001-22
WILVARI JOSE STEFFENON & CIA	06.072.763/0001-07

3. Empresas vencedoras

TRISTACCO & TRISTACCO LTDA, empresa vencedora do item 03 do lote 01, totalizando R\$ 3.040,00 (Três Mil e Quarenta Reais);

V J STEFFENON & CIA LTDA-ME, empresa vencedora dos itens 01 e 02 do lote 01, totalizando R\$ 14.119,00 (Quatorze Mil e Novecentos e Nove Reais);

4. Data da Abertura

A Licitação Pregão Presencial nº 047/2014 de 08/04/2014, teve sua abertura em reunião realizada nesta Pregoeira no dia 25/04/2014 às 10:00 horas, na sala do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 521, centro.

Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 25/04/2014

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2014

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE-PR

CONTRATADA: TRISTACCO & TRISTACCO LTDA

CNPJ nº 06.304.450/0001-02

Representante: RUDINEI TRISTACCO

CPF nº 931.502.726-44

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO

VALOR TOTAL: R\$ 1.940,00 (Trez Mil e Quarenta Reais)

VIGÊNCIA: 24/04/2015

Santo Antônio do Sudoeste, em 25/04/2014

RICARDO ANTONIO ORTIRA

PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2014

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE-PR

CONTRATADA: V J STEFFENON & CIA LTDA-ME

CNPJ nº 07.536.429/0001-22

Representante: WILVARI JOSE STEFFENON

CPF nº 064.826.133-47

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO

VALOR TOTAL: R\$ 14.119,00 (Quatorze Mil e Novecentos e Nove Reais)

VIGÊNCIA: 24/04/2015

Santo Antônio do Sudoeste, em 25/04/2014

RICARDO ANTONIO ORTIRA

PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 98/2013

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR

CNPJ nº 07.175.327.863/0001-65

RICARDO ANTONIO ORTIRA

C.P.F. nº 020.607.085-77

DISTRATADO: V J STEFFENON & CIA LTDA-ME

CNPJ nº 07.536.429/0001-22

WILVARI JOSE STEFFENON

CPF nº 064.826.133-47

DO OBJETO DO CONTRATO

Clausula 1ª O presente contrato tem como OBJETO o controle administrativo realizado entre as partes supracitadas, e qual seja: fornecimento, a seguir: ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, Pregão nº 012/2014

Santo Antônio do Sudoeste - PR, em 24 de abril de 2014

RICARDO ANTONIO ORTIRA

Prefeito Municipal

Distratante

V J STEFFENON & CIA LTDA-ME

Distratado

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIRA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente à Tomada de Preços nº 012/2014 de 25/04/2014, que tem por objeto: Contratação de empresa para execução de uma Parte de um objeto do município, de acordo com o mundo e descritivo, para a compra de bens e serviços, ADJUDICO E HOMOLOGO a presente Licitação na modalidade em que foi vencedor a seguinte empresa:

Empresa: PEDRABOM FAVIMENTAÇÃO LTDA

Valor global: R\$ 134.113,79 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Trezentos e Treze Reais e Setenta e Nove Centavos)

Prazo de execução: 30 Dias

Para que seja seu e atado, legos

Santo Antônio do Sudoeste, em 25 de abril de 2014

RICARDO ANTONIO ORTIRA

Prefeito Municipal

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIRA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente à Tomada de Preços nº 012/2014 de 25/04/2014, que tem por objeto: Contratação de empresa para execução de obra de infraestrutura, adjudico e homologo a presente Licitação na modalidade em que foi vencedor a seguinte empresa:

Empresa: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Valor global: R\$ 500.000,00 (Quinhentos e Trinta Mil, Setecentos e Sessenta e Quatro Reais)

Prazo de execução: 180 Dias

Para que seja seu e atado, legos

Santo Antônio do Sudoeste, em 25 de abril de 2014

RICARDO ANTONIO ORTIRA

Prefeito Municipal

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIRA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da seguinte Pregoeira constante do Edital Pregão Presencial nº 047/2014 de 08/04/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foram vencedores, as seguintes empresas:

TRISTACCO & TRISTACCO LTDA, empresa vencedora do item 03 do lote 01, totalizando R\$ 3.040,00 (Três Mil e Quarenta Reais);

V J STEFFENON & CIA LTDA-ME, empresa vencedora dos itens 01 e 02 do lote 01, totalizando R\$ 14.119,00 (Quatorze Mil e Novecentos e Nove Reais);

Para que seja seu e atado, legos

Santo Antônio do Sudoeste, PR, em 25/04/2014

RICARDO ANTONIO ORTIRA

Prefeito Municipal



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**DESPACHO**

1. Considerando o parecer e adjudicação do Pregoeiro em Ata do dia 25/04/2014 e após HOMOLOGAÇÃO do resultado da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Por item, nº 047/2014 que declarou como vencedora(s) a(s) empresa(s):  
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA, empresa vencedora do item 03 do lote 01, totalizando R\$ 3.040,00 (Três Mil e Quarenta Reais);  
V J STEFFENON & CIA LTDA - ME, empresa vencedora dos itens 01 e 02 do lote 01, totalizando R\$ 14.119,00 (Quatorze Mil Cento e Dezenove Reais)  
Determino seja adquirido o objeto conforme descrito acima, de acordo com as regras do Edital.

**2. AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO:**

Comunique-se a(s) empresa(s) vencedora(s), da presente licitação modalidade Pregão Presencial nº 047/2014 de 08/04/2014, a(s) empresa(s) acima citada(s), vencedora(s), para que compareça(m) no prazo de 5 (cinco) dias para assinatura do contrato.

**3. AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS:**


Seja providenciada a contratação da(s) empresa(s) acima citada(s) vencedora(s) da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 047/2014 de 08/04/2014.

**4. DIVISÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA.**

Seja providenciada a nota de empenho na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Corta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	420	04.011.04.122.04032-017	C
2014	000	05.065.26.762.26012-095	C
2014	1300	08.067.12.361.12011-034	103
2014	1570	08.061.30.301.10011-022	303
2014	2010	09.062.08.244.26012-013	C
2014	2600	1.064.20.603.21012-074	C

Santo Antonio do Sudoeste, 25/04/2014.

  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal



202

**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

Contrato de fornecimento nº 119/2014, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **TRISTACCI & TRISTACCI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.136/0001-15, com sede na cidade de Pranchita/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
3	7718	MONITOR LCD 13,5" TFT ACL BRIGHTNESS BRILHO DE 300 NIUS TAXA DE CONTRASTE DINAMINCO-CONTRASTE 700 1	AOC - MODELO E9505WN	UN	10 00	304,00	3 040,00
<b>TOTAL</b>							<b>3 040,00</b>

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 3.040,00 (Três Mil e Quarenta Reais).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.



130

**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 Dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

**PARÁGRAFO QUARTO** - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

**RECURSOS ORÇAMENTARIOS -**

DOTAÇÕES			
Conta de despesa	Funcional programática	Fone de recurso	Natureza da despesa
730	26.005 26 782 26012-085	0	4 4 90 52.00.00
1360	06 207 12 361 12011-034	103	4 4 90 52 00 00
1570	06 201 10 301.10011 022	303	4 4 90 52 00.00
2010	09 202 08 244 08012-013	0	4 4 90 52 00 00
2800	11 304.20 606.25012-074	0	4 4 90 52 30 00

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 5 Dias**, contados da data solicitação, da seguinte forma:

Local: Secretaria de Administração, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

1204

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014**, durante a vigência do Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.



1805

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

**CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.





1206

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) CLÓDOMIR ZANINI FIORENTIN, cargo: NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.


**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, vinte e cinco dias de abril de 2014

  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

  
**TRISTACCI & TRISTACCI LTDA**  
CNPJ Nº: 00.802.136/0001-13  
**RUDINEI TRISTACCI**  
CPF Nº: 931.502.709-44

Testemunhas:

**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN**  
CPF Nº: 717.604.079-68

**MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN**  
CPF Nº: 056.065.349-24



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

Contrato de fornecimento nº 120/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado V.J STEFFENON & CIA LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **V J STEFFENON & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.506.429/0001-22, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO**, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS									
Item	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
1	1	9801	Mesa digitalizadora tamanho oficial alimentadora ADF de até 60 folhas com bandeijinha mínima de 300mm, velocidade de 20 ppm/40lpm a 200 dpi	KODAK, SÉRIE I2030/I3000	UN	1,00	1.639,00	1.639,00	
2	2	9802	Microcomputador completo com as seguintes características: processador multithread 2 núcleos e 4 threads, mínimo 3,4 Ghz e 3M de cache, TDP Max de 90W, chipset do mesmo fabricante do processador, memória 4GB DDR3, HD de 1 TB S-V-R onboard; LAN Gigabit; 4 USB, Kit com teclado, mouse, caixa de som e mouse pad com apoio em silicone, licença S O Windows 7 PRO 64	COMPUISON, IC. MODELO CP5DCI3-3242CDD	LIN	10,00	1.248,00	12.480,00	
<b>TOTAL</b>									<b>14.119,00</b>

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO



120

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

concorda em receber é de R\$ 14.119,00(Quatorze Mil, Cento e Dezenove Reais).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 Dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(juma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao

CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

**PARÁGRAFO QUARTO** - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**DOTAÇÕES**

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
420	04 011 04 122.04032-007	0	4 4 90 52 00.00
700	05.005 26.782 20312-086	0	4.4.50.52.00.00
1300	00 007 12 351 12011-034	103	4 4 90 52.00.00
1570	08.001 10 301 10011-077	303	4.4.90.52.00.00
2310	09 002 08 244 36012-013	0	4 4 90 52 00 00
2502	11 004 20 606 20012-074	0	4.4.90.52.00.00

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 5 Dias**, contados da data da solicitação, da seguinte forma:

Local: Secretaria de Administração, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014**, durante a vigência do Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será



10

**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.

b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.

c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

**CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**



211

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

AO presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) **CLODOMIR ZANINI FIORENTIN**, cargo: NA SECRETARIA DE SAÚDE.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro. Santo Antonio do Sudoeste, vinte e cinco dias de abril de 2014

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal

**V J STEFFENON & CIA LTDA - ME**  
CNPJ Nº: 15.006.429/0001-22  
**VILMAR JOSE STEFFENON**  
CPF Nº: 004.826.139-47

Testemunhas:

**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN**  
CPF Nº: 717.604.079 68

**MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN**  
CPF Nº: 056.065.349 24



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2014**

**REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

**CONTRATADA:** TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

CNPJ Nº 00.802.136/0001-15

Representante: RUDINEI TRISTACCI

CPF nº 931.502.709-44

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.040,00 (Três Mil e Quarenta Reais)

**VIGÊNCIA:** 24/04/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/04/2014.

  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	26.04.2014
JORNAL:	Tribuna Regional
EDIÇÃO:	872
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	28.04.2014
JORNAL:	Diários
EDIÇÃO:	0585
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

21/5

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2014**

**REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

**CONTRATADA:** V J STEFFENON & CIA LTDA - ME

CNPJ Nº 15.506.429/0001-22

Representante: VILMAR JOSE STEFFENON

CPF nº 004.826.139-47

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO.

**VALOR TOTAL:** R\$ 14.119,00 (Quatorze Mil, Cento e Dezenove Reais)

**VIGÊNCIA:** 24/04/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/04/2015.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	28.04.2014
JORNAL:	Diários
FOLHA:	0585
DEPARTAMENTO:	4

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	26.04.2014
JORNAL:	Tribuna Regional
FOLHA:	872
DEPARTAMENTO:	4



# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

14

Segunda-Feira, 22 de Abril de 2014

Validado pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 3643

Página 02 de 06

## EDITAL DE RESULTADO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 047/2014

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de Pavimentação Asfáltica de Estradas Rurais com Pedras Injeçoras, na Trochoa Km 10 à Serra Italiana-24.035,00 m²-Cont. nº 631.2011 - SEAB

à comissão de licitação constituída conforme aos interesses na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 047/2014, que o processo licitatório em vigor, foi considerado DESERTO.

Santa Antonia do Sudoeste, 24 de abril de 2014.

EVERALDO WAGNER  
Presidente da Comissão de Licitações  
MARILIS CRISTINA TONIN  
Membro  
ELIARF ABUM  
Membro

## EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 047/2014 de 08/04/2014.

MARILIS CRISTINA TONIN, na qualidade de Pregoeira do Município de Santa Antonia do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.067 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento à Lei Federal nº 10.520 de 17 de maio de 2002, Decreto Municipal nº 2.517/2006 de 26 de maio de 2006, ao continuar no que couberem as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto tratado, e as regras do presente Edital TOMADA DE PREÇOS, PUBLICO e resultado a adjudicação na modalidade de PREGÃO, PRESENCIAL, tipo: Menor Preço. Por item referente:

1º Objeto da licitação

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO**

2 Empresas, Participante(s):

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Empresário
01	Imprimadora Laser A4	01	R\$ 1.190,00	R\$ 1.190,00	TRISTACCI & TRISTACCI LTDA
02	Imprimadora Laser A4	01	R\$ 1.190,00	R\$ 1.190,00	V J STEFFENON & CIA LTDA-ME

3 Empresa(s) vencedora(s):

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA, empresa vencedora do item 01 do lote 01, totalizando R\$ 3.040,00 (Três Mil e Quarenta Reais);  
V J STEFFENON & CIA LTDA-ME, empresa vencedora dos itens 01 e 02 do lote 01, totalizando R\$ 14.119,00 (Quatorze Mil Cem e Dezenove Reais) e Cota do Abatido.

A licitação Pregão Presencial nº 047/2014 de 08/04/2014, teve sua abertura em caráter finalizado pelo Pregoeiro na dia 25/04/2014 às 08:30 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Antonia do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, nº21, termo  
Santa Antonia do Sudoeste, Estado do Paraná - 25/04/2014

MARILIS CRISTINA TONIN

Pregoeira

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 418/2014

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

CNPJ Nº 06.002.136/0001-15

Representante: RILINEI TRISTACCI

CNP Nº 931.502.705-44

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO

VALOR TOTAL: R\$ 3.040,00 (Três Mil e Quarenta Reais)

VIGÊNCIA: 24/04/2015

Santa Antonia do Sudoeste, em 25/04/2014

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2014

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: V J STEFFENON & CIA LTDA-ME

CNPJ Nº 15.504.425/0001-72

Representante: WILMAR JOSE STEFFENON

CNP Nº 004.826.136-47

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO

VALOR TOTAL: R\$ 14.119,00 (Quatorze Mil Cem e Dezenove Reais)

VIGÊNCIA: 24/04/2015

Santa Antonia do Sudoeste, em 25/04/2014

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 362/2013

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CNPJ Nº 06.002.136/0001-15

RICARDO ANTONIO ORTINA

CNP Nº 000.597.260-77

DISTRATADO: V J STEFFENON & CIA LTDA-ME

CNPJ Nº 15.504.425/0001-72

WILMAR JOSE STEFFENON

CNP Nº 004.826.136-47

DO OBJETO (DO CONTRATO)

Objeto nº 0 - presente Edital tem como OBJETO o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, o qual teve como fundamento, o Pregão nº AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Pregão nº 047/2014

Santa Antonia do Sudoeste - PR, em 25 de abril de 2014

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Distratante

V J STEFFENON & CIA LTDA-ME

Distratado

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santa Antonia do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente à Tomada de Preços nº 047/2014 de 20/03/2014, que tem por objeto: Contratação de empresa para construção de uma Pavta na rua urbana do Município, de acordo com memorial descritivo, planilha, cronograma e projeto. ADJUDICO e HOMOLOGO a presente licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa: Empresa: FERRAZIM PAVIMENTADORA LTDA

Valor global: R\$ 104.213,74 (Cento e Quatro Mil Duzentos e Treze Reais e Setenta e Nove Centavos);

Prazo de execução: 10 Dias

Para que cumpra seus ditos legas

Santa Antonia do Sudoeste, em 25 de abril de 2014

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santa Antonia do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente à Tomada de Preços nº 047/2014 de 20/03/2014, que tem por objeto: Contratação de empresa para construção de Obra de infraestrutura: construção de Quilômetro e Recuperação de área asfáltica em lote de 01 (Um) KM² - contrato de loteação nº 0352284-7/2011-MCIDADES, ADJUDICO e HOMOLOGO a presente licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:

Empresa: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Valor global: R\$ 300.760,00 (Trêscentos e Trinta Mil Setecentos e Sessenta Reais)

Prazo de execução: 180 Dias

Para que cumpra seus ditos legas

Santa Antonia do Sudoeste, em 25 de abril de 2014

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO

Eu, RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santa Antonia do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação do Sistema Pregão nº 047/2014 de 08/04/2014, HOMOLOGO o resultado da presente licitação na modalidade em que foram vencedoras as seguintes empresas:

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA, empresa vencedora do item 01 do lote 01, totalizando R\$ 3.040,00 (Três Mil e Quarenta Reais);

V J STEFFENON & CIA LTDA-ME, empresa vencedora dos itens 01 e 02 do lote 01, totalizando R\$ 14.119,00 (Quatorze Mil Cem e Dezenove Reais);

Para que cumpra seus ditos legas

Santa Antonia do Sudoeste-PR, em 25/04/2014

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal